



Ano CVII da IOE  
108ª da República  
Nº 28.780

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

# DIÁRIO OFICIAL

0321

Belém, segunda-feira,  
17 de agosto de 1998

NESTA EDIÇÃO

02 cadernos / 24 páginas  
22 páginas eletrônicas  
02 páginas convencionais

## PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

### A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

17 de agosto de 1944

Para efeito de comércio, o interventor federal no Estado, Coronel Magalhães Barata baixou o Decreto nº 147, de 16/08/1944, em que proibia a extração de lenha, em milheiro, ou m<sup>3</sup>, em achas de tamanho inferior a um metro de comprimento, e fixava o prazo de 90 dias para apreensão do combustível no ato de desembarque, ou quando encontrado em depósitos ou estâncias, estando excluída da proibição a lenha em tocos. O mesmo ato também vedava a extração de madeiras de árvores produtoras de sementes oleaginosas.

Nessa mesma edição, uma portaria, também assinada pelo interventor, designava o dr. Roberto Camelier, do Quadro do Departamento de Imprensa e Propaganda, para fiscalizar, por parte do governo, a Escola Prática de Rádio e Eletricidade "Abelardo Condurú".



Imprensa Oficial do Estado  
<http://www.ioe.pa.gov.br>  
E-mail: [ioe@prodepa.gov.br](mailto:ioe@prodepa.gov.br)

## Municipalização do ensino em Breves e Augusto Corrêa



A Secretaria de Estado de Educação assina termo de cessão de uso de bens móveis e imóveis com as prefeituras dos municípios de Breves e Augusto Corrêa.

Os termos n.º 047 e 044/98 têm o objetivo de implantar o sistema de municipalização do ensino fundamental.

A cessão de uso tem prazo de cinco anos a contar da assinatura.

FUNDO - A Secretaria de Estado de Educação libera o Fundo Rotativo, em forma de suprimento de fundos para as escolas estaduais, através das portarias n.º 825, 826 e 827/98. O montante do fundo é de R\$ 718 mil e, segundo as portarias, cada diretor de escola ficará responsável pela aplicação e prestação de contas dos respectivos recursos.

(Caderno 1. Págs. 4, 5, 6)

## Convênio incentiva realização da Semana de Astronomia



A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e o governo do Estado firmam convênio com a Uepa para dar apoio financeiro ao evento "I Semana de Astronomia", a ser realizada

no Estado.

O valor do convênio n.º 011/98 é de R\$ 10 mil, com recursos do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia. O Prazo de vigência é de 4 meses.

(Caderno 1. Pág. 3)

## Setran licita obras de pavimentação na PA-150



A Setran avisa que abrirá licitações no dia 2 e 3 de setembro, para pavimentação da avenida Bernardino Furtado, com extensão de 2,4 km, no município de Pau D'arco e para execução de serviços complementares de pavimentação da rodovia

PA-150, trecho Xinguara / Eldorado dos Carajás, e subtrecho Km 0 ao Km 141,5, com extensão de 141,5 Km. Os editais das licitações n.º 031 e 032/98 estão disponíveis na sede da Setran, e custam, respectivamente, R\$ 30,00 e R\$ 80,00.

(Caderno 1. Pág. 10)

## Contrato do MP

O Ministério Público assina contrato com a empresa Primac - Projetos, Instalações e Manutenção de Ar Condicionado para prestar serviços de operação e manutenção dos equipamentos instalados nos anexos I e II e sala do procurador geral, na sede do MP. O contrato n.º 020/98 tem valor de R\$ 3 mil mensais.

(Judiciário 1. Pág. 1)

## Expansão do Cemitério do Tapanã

A Prefeitura Municipal de Belém avisa que abrirá duas licitações, modalidade tomada de preços, no próximo dia 01 de setembro. A licitação n.º 052/98 tem o objetivo de contratar obras de serviços de engenharia para a construção da segunda etapa do Cemitério do Tapanã. Já a licitação n.º 053/98 é para contratação de obras de serviço de engenharia para executar a pavimentação da passagem Mucajás.

(Caderno 1. Pág. 13)

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

**HÉLIO GUEIROS JÚNIOR**

Vice-Governador do Estado

**LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado**ROMÃO AMOÊDO NETTO**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado**MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR**  
Procurador Geral de Justiça**JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO**  
Procurador Geral do Estado**OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE**  
Consultor Geral do Estado**ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR**  
Procurador Geral da Defensoria Pública**SECRETARIADO**Administração  
**AUGUSTO CESAR BELLO**Justiça  
**CLODOMIR ASSIS ARAÚJO**Fazenda  
**PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO**Obras Públicas  
**PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO**Saúde Pública  
**VALRY BITTENCOURT FERREIRA**Educação  
**JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO**Agricultura  
**IRVAL DE MENEZES LOBATO**  
Segurança Pública  
**PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA**Planejamento e Coordenação Geral  
**SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE**Desenvolvimento Estratégico  
**JOSÉ AUGUSTO AFFONSO**Cultura  
**PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES**  
Indústria, Comércio e Mineração  
**MARIANA MARCELIANO HALLBERG**  
Trabalho e Promoção Social  
**MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL**Transportes  
**AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU**Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente  
**JUAN LORENZO BARDÁLEZ HOYOS**Casa Militar da Governadoria do Estado  
**CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KOS**Casa Civil da Governadoria do Estado  
**PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA**Comandante Geral da Polícia Militar  
**CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES**Comandante Geral de Corpo de Bombeiros Militar  
**CEL. QOBM JOSÉ CUPERTINO CORREA****GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO**O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
tornar sem efeito o Decreto datado de 16.07.98, que exonerou THEODOMIRO TEIXEIRA DE AZEVEDO do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE AGOSTO DE 1998.**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado**DECRETO**O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ANTONIO LUNA LEÃO ALENCAR, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE AGOSTO DE 1998.**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

PORTARIA N.º 476/CCG, DE 14 DE AGOSTO DE 1998.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 680/98-DGPC,

**RESOLVE:**

exonerar VICENTE DE PAULO DA CONCEIÇÃO COSTA do cargo em comissão de Superintendente Regional (Sudeste do Pará), Código GEP-DAS-011.3, e nomear RONALDO ALEIXO E SILVA para o referido cargo, com lotação na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE AGOSTO DE 1998.  
**PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA**  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 0341/98-SCCG, DE 14 DE AGOSTO DE 1998.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e CONSIDERANDO o Processo n.º 1998/130214-PG, datado de 07 de agosto do corrente ano;

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 2 ½ (duas e meia) diárias ao servidor REGINALDO DIAS LIMA, Assessor de Gabinete II, por ter viajado para o Município de Almeirim, a serviço do Governo do Estado, no período de 06 a 08/08/98.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 14 de agosto de 1998.  
**ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA**  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA N.º 0342/98-SCCG, DE 14 DE AGOSTO DE 1998.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e CONSIDERANDO o Processo n.º 1998/131548-PG, datado de 11 de agosto do corrente ano;

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) diárias aos servidores ELISEU TAVARES DIAS, Assessor de Gabinete II e ORLANDO CARDOSO BITTENCOURT JÚNIOR, Assessor Especial, por terem viajado para os Municípios de Oriximiná, Monte Alegre, Óbidos e Santarém, a serviço do Governo do Estado, no período de 10 a 13/08/98.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 14 de agosto de 1998.  
**ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA**  
Subchefe da Casa Civil da GovernadoriaImprensa Oficial do Estado  
ioe@prodepa.gov.br**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco  
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará  
PABX: 246-7888. FAX: 226-0078 e 226-0556Diretor Presidente  
**JOSÉ NÉLIO PALHETA**Diretor Administrativo e Financeiro  
**ANA CLÁUDIA MEDEIROS**Diretor de Documentação e Divulgação  
**LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**Diretor Técnico  
**LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**Secretária: Augusto Cesar Bello  
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 212-8758**PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PORTARIA Nº 148 DE 14.08.98**Nº de dias da Licença: 93 (noventa e três) dias, em prorrogação  
Nome do Servidor: Maria do Socorro da Cruz Castilho  
Matrícula nº 0001775-012  
Cargo: Agente Administrativo  
Lotação: Divisão de Finanças  
Período: 06.08 a 06.11.98**SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA Nº 147 DE 14.08.98**Nome do Servidor: Maria Suely Margallo do Vale  
Matrícula nº 0001821-017  
CIC: 122.145.902-34  
Cargo: Agente Administrativo  
Valor do Suprimento: R\$100,00 (cem reais)  
Elemento de Despesa: 13101 03 007 0021 2147 349034  
Prazo para aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação  
Prazo para prestação de contas: 30 (trinta) dias após o término da aplicação**ERRATA**

PORTARIA Nº 139 DE 07.08.98, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.778 DE 13.08.98

Onde se lê:

PORTARIA Nº 139 DE 07.08.98

Leia-se:

PORTARIA Nº 146 DE 07.08.98

**LAURINDA COELHO FRANCO**

Diretora do Departamento de Administração.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**Secretário: Juan Lorenzo Bardalez Hoyos  
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000**EXTRATO DE CONTRATO**

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e Dinâmica Engenharia e Comércio Ltda.

OBJETO: Construção de um Microsistema de Abastecimento de Água Tratada das Comunidades de "Nazaré e Limão" no Município de Monte Alegre.

VALOR: R\$ 75.050,00 (Setenta e cinco mil e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 90 dias, a contar da data de assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.03.0455.2.049-45.90.51, obras e instalações, fonte 006001177.

DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 1998.

**JUAN L. BARDÁLEZ HOYOS**

Contratante

**DINÂMICA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**  
Contratada**EXTRATO DE CONTRATO**

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e Dinâmica Engenharia e Comércio Ltda.

OBJETO: Construção de um Microsistema de Abastecimento de Água Tratada da Comunidade de "Miritituba" no Município de Itaituba.

VALOR: R\$ 104.300,00 (Cento e quatro mil e trezentos reais)

VIGÊNCIA: 90 dias, a contar da data de assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.03.0455.2.049-45.90.51, obras e instalações, fonte 006001177.

DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 1998.

**JUAN L. BARDÁLEZ HOYOS**

Contratante

**DINÂMICA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**  
Contratada**TABELA****ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES****DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco  
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará  
PABX: 246-7888. FAX: 226-0078 e 226-0556Diretor Presidente  
**JOSÉ NÉLIO PALHETA**Diretor Administrativo e Financeiro  
**ANA CLÁUDIA MEDEIROS**Diretor de Documentação e Divulgação  
**LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**Diretor Técnico  
**LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA****ASSINATURA SEMESTRAL**  
Na capital: R\$ 50,00  
Outras cidades: R\$ 156,00**ASSINATURA ANUAL**  
Na capital: R\$ 100,00  
Outras cidades: R\$ 312,00**PUBLICAÇÕES**  
Centímetro x col. de 4cm: R\$ 14,00  
Preço por página: R\$ 2.688,00**COMPOSIÇÃO**  
Centímetro x col. de 4cm: R\$ 2,00**FOTOLITO**  
Centímetro x col. de 4cm: R\$ 1,00**PREÇO DO EXEMPLAR**  
R\$: 0,40**RECLAMAÇÕES**  
24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.**OFÍCIOS ou MEMORANDOS**  
Devem acompanhar as publicações**PAGAMENTOS**  
Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**OBSERVAÇÃO**  
As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, no máximo, até as 16 horas.

O DIÁRIO OFICIAL JÁ ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET: <http://www.ioe.pa.gov.br>

## SEGUNDA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 1998

## DIÁRIO OFICIAL

## EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e Aliverti Engenharia - Construção e Incorporação Ltda.  
 OBJETO: Construção de um Microsistema de Abastecimento de Água Tratada da Comunidade de "Engenho" no Município de Bragança.  
 VALOR: R\$ 57.185,00 (Cinquenta e sete mil, cento e oitenta e cinco reais)  
 VIGÊNCIA: 90 dias, a contar da data de assinatura do contrato.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.03.0455.2.049-45.90.51, obras e instalações, fonte 006001177.  
 DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 1998.

JUAN L. BARDÁLEZ HOYOS  
 Contratante  
 Aliverti Engenharia - Construção e Incorporação Ltda.  
 Contratada

## PORTARIA Nº 486/98-GAB/SECTAM DE 14/AGO/1998.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
 NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:  
 - FERNANDO LUIZ DIAS MOUTA - 5136059-019  
 - JOSÉ RENATO DUARTE DE BARROS - 2056631-026  
 - REGINALDO CÉSAR FEITOSA DA SILVA - 5654793-018  
 LOCALIDADE: DOM ELISEU E ULIANÓPILIS  
 PERÍODO: 31/08 A 05/09/98  
 OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO EM DIVERSOS EMPREENDIMENTOS.

## PORTARIA Nº 487/98-GAB/SECTAM DE 14/AGO/1998.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS  
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
 - FERNANDO LUIZ DIAS MOUTA - 5136059-019  
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 170,00  
 ELEMENTOS DE DESPESA: 27.101.03.010.0021.2048  
 FONTE: 001 34.90.34 R\$ 170,00  
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 31/08 A 05/09/98  
 DATA DA CONCESSÃO: 31/08/98

## EXTRATO DE CONVÊNIO/FUNTEC/SECTAM Nº 011/98

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade do Estado do Pará - UEPa.  
 OBJETO: Apoio financeiro ao evento "I Semana de Astronomia".  
 VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)  
 VIGÊNCIA: 04 meses a partir da data de publicação no D.O.E.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.  
 DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 1998.

JUAN L. BARDÁLEZ HOYOS  
 Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em exercício  
 MARIA ISABEL DE CASTRO AMAZONAS  
 Reitora da Universidade do Estado do Pará

SECRETARIA DE  
ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro  
 Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOSDISPENSAR DO EMPREGO  
PORTARIA Nº 10589/98 DE 11.08.98

NOME: IRENE CASSIMIRA CAMARGO PEREIRA  
 MATRÍCULA: 5542189-011  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MONTE DOURADO  
 MOTIVO: A PEDIDO  
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 18.04.98

## DESIGNAR

## PORTARIA Nº 10592/98 DE 11.08.98

NOME: LELIA SILVA DE SOUZA  
 MATRÍCULA: 0252786-015  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-1/EE. DEP. AMÉRICO PEREIRA LIMA/  
 JURUTI  
 NÍVEL: GD: (VICE DIRETOR)  
 PERÍODO: A PARTIR DE 11.08.98, ATE ULT. DELIB

## DISPENSAR DA FUNÇÃO

## PORTARIA Nº 10590/98 DE 11.08.98

NOME: MERIAN NEVES DA PAIXÃO  
 MATRÍCULA 0653403-013  
 CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADM/EE. JOSE M. DO VALE/MARAPANI  
 TIPO DE GRATIF: FG 03 (SECRETARIA)

## MANDAR SERVIR

## PORTARIA Nº 10591/98 DE 11.08.98

NOME: CAIO RUBEM FARIAS MOREIRA  
 MATRÍCULA: 5553687-012  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. BENICIO LOPES/CASTANHAL  
 NÍVEL: GD: (VICE DIRETOR)  
 PERÍODO: 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO  
 DESTA PORTARIA

## APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

## PORTARIA Nº 246/98 DE 23.04.98

PERÍODO: 01.10.98 A 30.10.98  
 ANO: 1998  
 UNIDADE: EE. TIRANDENTES/SALINÓPOLIS

## PORTARIA Nº 286/98 DE 24.04.98

PERÍODO: 01.10.98 A 30.10.98  
 ANO: 1998  
 UNIDADE: EE. STÁ. BRIGIDA/SALINÓPOLIS

## PORTARIA Nº 349/98 DE 24.04.98

PERÍODO: 01.10.98 A 30.10.98

ANO: 1998  
 UNIDADE: ERC. REI SEBASTIÃO/SÃO J. DE PIRABAS

## PORTARIA Nº 348/98 DE 30.04.98

PERÍODO: 01.10.98 A 30.10.98  
 ANO: 1998  
 UNIDADE: EE. SILVA NUNES/SÃO J. DE PIRABAS

## PORTARIA Nº 375/98 DE 05.05.98

PERÍODO: 01.10.98 A 30.10.98  
 ANO: 1998  
 UNIDADE: EE. MAETRO LUCIANO/CAPANEMA

## PORTARIA Nº 204/98 DE 15.07.98

PERÍODO: 01.10.98 A 14.11.98  
 ANO: 1998  
 UNIDADE: 12 URE DE ITAITUBA

## PORTARIA Nº 271/98 DE 24.04.98

PERÍODO: 01.09.98 A 14.10.98  
 ANO: 1998  
 UNIDADE: 14 URE DE CAPANEMA

## PORTARIA Nº 213/98 DE 17.04.98

PERÍODO: 01.10.98 A 30.10.98  
 ANO: 1998  
 UNIDADE: EE. DOM BOSCO/SALINÓPOLIS

## PORTARIA Nº 149/98 DE 29.06.98 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.10.98 A 30.10.98  
 ANO: 1998  
 UNIDADE: EE. CEL NOVAES/LIM. DO AJURU

## PORTARIA Nº 143/98 DE 01.07.98 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.10.98 A 30.10.98  
 ANO: 1998  
 UNIDADE: EE. D. ROMUALDO DE SEIXAS/CAMETÁ

## PORTARIA Nº 135/98 DE 29.06.98 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.10.98 A 30.10.98  
 ANO: 1998  
 UNIDADE: EE. LEVINDO ROCHA/BAIÃO

## PORTARIA Nº 137/98 DE 01.07.98 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.10.98 A 30.10.98  
 ANO: 1998  
 UNIDADE: 2 URE DE CAMETÁ

## PORTARIA Nº 145/98 DE 01.07.98 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.10.98 A 30.10.98  
 ANO: 1998  
 UNIDADE: EE. CEL RAIMUNDO/CAMETÁ

## PORTARIA Nº 142/98 DE 01.07.98 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.10.98 A 30.10.98  
 ANO: 1998  
 UNIDADE: EE. GOV. ALACID DA S. NUNES/CAMETÁ

## PORTARIA Nº 141/98 DE 01.07.98

PERÍODO: 01.10.98 A 30.10.98  
 ANO: 1998  
 UNIDADE: CENTRO INT. DE FORM. PROFISS. - CAMETÁ

## PORTARIA Nº 147/98 DE 01.07.98

PERÍODO: 01.10.98 A 30.10.98  
 ANO: 1998  
 UNIDADE: E. D. ROMUALDO DE SEIXAS/CAMETÁ

## PORTARIA Nº 134/98 DE 29.06.98

PERÍODO: 01.10.98 A 30.10.98  
 ANO: 1998  
 UNIDADE: EE. J. PASSARINHO/BAIÃO

## PORTARIA Nº 163/98 DE 08.05.98

PERÍODO: 01.06.98 A 30.06.98  
 ANO: 1998  
 UNIDADE: EE. MARIO QUEIROZ/BRAGANÇA

## PORTARIA Nº 160/98 DE 08.05.98

PERÍODO: 01.06.98 A 30.06.98  
 ANO: 1998  
 UNIDADE: ERC. CASA DA AMIZADE/BRAGANÇA

## PORTARIA Nº 146/98 DE 01.07.98

PERÍODO: 01.10.98 A 30.10.98  
 ANO: 1998  
 UNIDADE: EE. SANTA MARIA/CAMETÁ

## PORTARIA Nº 124/98 DE 23.04.98

PERÍODO: 01.05.98 A 30.05.98  
 ANO: 1998  
 UNIDADE: ERC. SAGRADO C. DE JESUS/BRAGANÇA

## PORTARIA Nº 144/98 DE 01.06.98

PERÍODO: 01.10.98 A 30.10.98  
 ANO: 1998  
 UNIDADE: EE. MARIA DE NAZARÉ/CAMETÁ

## PORTARIA Nº 140/98 DE 01.07.98

PERÍODO: 01.10.98 A 30.10.98  
 ANO: 1998  
 UNIDADE: EE. GEN. OSORIO/CAMETÁ

## PORTARIA Nº 139/98 DE 01.07.98

PERÍODO: 01.10.98 A 30.10.98

ANO: 1998  
 UNIDADE: EE. GASPAR DUTRA/CAMETÁ

## PORTARIA Nº 138/98 DE 01.07.98

PERÍODO: 01.10.98 A 30.10.98  
 ANO: 1998  
 UNIDADE: EE. MARIA DA S. NUNES/CAMETÁ

## PORTARIA Nº 148/98 DE 01.07.98

PERÍODO: 01.10.98 A 30.10.98  
 ANO: 1998  
 UNIDADE: EE. ANGELO C. CORREA/CAMETÁ

## PORTARIA Nº 150/98 DE 03.07.98 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.10.98 A 30.10.98  
 ANO: 1998  
 UNIDADE: ENS. FUNDAMENTAL DE LIMÃO/BAIÃO

## PORTARIA Nº 473/98 DE 17.06.98

PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98  
 ANO: 1998  
 UNIDADE: EE. CASTELO BRANCO/PEIXE BOI

## PORTARIA Nº 474/98 DE 17.06.98

PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98  
 ANO: 1998  
 UNIDADE: EE. AUGUSTO CORREA/PEIXE BOI

## PORTARIA Nº 482/98 DE 18.06.98

PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98  
 ANO: 1998  
 UNIDADE: EE. STO. A DO CUMARÚ/BONITO

## PORTARIA Nº 480/98 DE 18.06.98

PERÍODO: 01.09.98 A 30.09.98  
 ANO: 1998  
 UNIDADE: EE. STO A DO CUMARU/BONITO

## LICENÇA SAÚDE

## PORTARIA Nº 10608/98 DE 07.08.98

NOME: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS JUCA  
 MATRÍCULA: 0293016-011  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-4/DEPART. DE ADMINIST. DE MATERIAIS/BELEM  
 PERÍODO: 30.06.98 A 03.07.98

## PORTARIA Nº 10609/98 DE 07.08.98

NOME: MANOEL RODRIGUES DE SOUZA FILHO  
 MATRÍCULA: 5707730-020  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIVISÃO DE TRANSPORTE/BELEM  
 PERÍODO: 05.07.98 A 03.09.98

## PORTARIA Nº 10605/98 DE 07.08.98

NOME: MARIA JOSÉ GARCIA PEDROSA  
 MATRÍCULA: 0470058-017  
 CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADM/DIV. DE CADASTRO/BELEM  
 PERÍODO: 01.06.98 A 30.06.98

## PORTARIA Nº 10606/98 DE 07.08.98

NOME: RAIMUNDO PAZ DE MIRANDA  
 MATRÍCULA: 0399671-011  
 CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/DEPART. DE EDUC. ESPECIAL  
 PERÍODO: 30.06.98 A 31.07.98

## PORTARIA Nº 10607/98 DE 07.08.98

NOME: MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA BARBOSA  
 MATRÍCULA: 0343242-012  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/UNID. TEC. FELIPE SMALDONE/BL  
 PERÍODO: 17.06.98 A 30.06.98

## PORTARIA Nº 10611/98 DE 07.08.98

NOME: ANA MARIA MACIEL CORREA  
 MATRÍCULA: 0195847-012  
 CARGO/LOTAÇÃO: ASSIST. SOCIAL/DIV. DE CURRÍCULO/BELEM  
 PERÍODO: 22.06.98 A 06.07.98

## PORTARIA Nº 10610/98 DE 07.08.98

NOME: ANA MARIA MACIEL CORREA  
 MATRÍCULA: 0195847-020  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. C. DE FARIAS/BELEM  
 PERÍODO: 22.06.98 A 06.07.98

## PORTARIA Nº 10612/98 DE 07.08.98

NOME: ANTONIO ABREU  
 MATRÍCULA: 0771961-010  
 CARGO/LOTAÇÃO: MOTORISTA/DIV. DE TRANSPORTE/BELEM  
 PERÍODO: 01.07.98 A 31.07.98

## PORTARIA Nº 10613/98 DE 07.08.98

NOME: ANGELAM MARIA LOBATO DE OLIVEIRA  
 MATRÍCULA: 0450642-012  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIV. DE EXAMES/BELEM  
 PERÍODO: 04.06.98 A 04.07.98

## PORTARIA Nº 10614/98 DE 07.08.98

NOME: JOANA DARCNogueira DE SOUZA  
 MATRÍCULA: 5378605-010  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. A DE CAMPOS/BELEM  
 PERÍODO: 04.06.98 A 30.06.98

## PORTARIA Nº 10615/98 DE 07.08.98

NOME: KÁTIA CRISTINA RAMOS  
 MATRÍCULA: 5464749-017  
 CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DAT/DEPART. DE EDUC. ESPECIAL  
 PERÍODO: 02.06.98 A 16.06.98

PORTARIA Nº 10616/98 DE 07.08.98  
NOME: LUCIMAR DA VERA CRUZ BEZERRA  
MATRICULA: 0303909.011  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/DIV. DE CADASTRO/ BELEM  
PERIODO: 07.07.98 A 20.08.98

PORTARIA Nº 10607/98 DE 07.08.98  
NOME: LUIZ CARLOS PINHEIRO DE MELO  
MATRICULA: 5554926.018  
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/DIV. DE CADASTRO/ BELEM  
PERIODO: 03.07.98 A 10.07.98

PORTARIA Nº 10618/98 DE 07.08.98  
NOME: MARIA MARCIA DO CARMO PIMENTEL  
MATRICULA: 5381487.017  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. LOURENÇO FILHO/ BELEM  
PERIODO: 03.06.98 A 02.07.98

PORTARIA Nº 10505/98 DE 07.08.98  
NOME: IRACEMA BRAGA RAMOS  
MATRICULA: 0418480.014  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. ANTONIO BRASIL/ TOME AÇU  
PERIODO: 06.06.98 A 20.06.98

PORTARIA Nº 10711/98 DE 07.08.98  
NOME: SILVIA CUNHA DE OLIVEIRA  
MATRICULA: 0761869/036  
CARGO/LOTAÇÃO: CONS.JURID/DEPTº DE ADM. DE PESSOAL/ BELEM  
PERIODO: 07.05.98 A 07.08.98

PORTARIA Nº 10712/98 DE 07.08.98  
NOME: SILVIA CUNHA DE OLIVEIRA  
MATRICULA: 0761869/044  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE DR FREITAS/BELÉM  
PERIODO: 07.05.98 A 07.08.98

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE  
PORTARIA Nº 10619/98 DE 07.08.98  
NOME: MARIA DE NAZARÉ MORAES MACDOVELL  
MATRICULA: 0457051.010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DEPART. DE ENS. DE 1 GRAU/ BELEM  
PERIODO: 21.06.98 A 23.07.98

PORTARIA Nº 10620/98 DE 07.08.98  
NOME: MARIA DE LOURDES LIMA DA SILVA  
MATRICULA: 0198501.010  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE. F SMALDONE/BELEM  
PERIODO: 19.06.98 A 19.07.98

PORTARIA Nº 10621/98 DE 07.08.98  
NOME: MARIA DE NAZARÉ CANELAS DE ANDRADE  
MATRICULA: 0353507.021  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIV. DE DOCUMENT/ BELEM  
PERIODO: 12.07.98 A 12.09.98

PORTARIA Nº 10622/98 DE 07.08.98  
NOME: ANA MARIA CORREA DA SILVA  
MATRICULA: 0941727.013  
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/ASSESS. JURIDICA/BELEM  
PERIODO: 01.07.98 A 28.10.98

PORTARIA Nº 10623/98 DE 07.08.98  
NOME: MARIA BEATRIZ SILVA DE SOUZA  
MATRICULA: 5233810.013  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIV DE ASSIST. AO SERV/BELEM  
PERIODO: 11.07.98 A 08.09.98

PORTARIA Nº 10624/98 DE 07.08.98  
NOME: IVANEIDE DE ALMEIDA SETURBAL  
MATRICULA: 5370108.019  
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/DEPART. DE EDUC. ESPECIAL  
PERIODO: 01.06.98 A 01.08.98

PORTARIA Nº 10625/98 DE 07.08.98  
NOME: IRINEU DOS SANTOS  
MATRICULA: 0752215.017  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/DIV. DE MANUTENÇÃO/BELEM  
PERIODO: 01.06.98 A 26.06.98

PORTARIA Nº 10626/98 DE 07.08.98  
NOME: ORLANDO PANTOJA GONÇALVES  
MATRICULA: 5314763.010  
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/DIV. DE ASSIST. AO SERV/BELEM  
PERIODO: 29.06.98 A 26.09.98

PORTARIA Nº 10627/98 DE 07.08.98  
NOME: RUTH DA SILVA GATTI  
MATRICULA: 5262852.012  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. ORLANDO BITAR/ BELEM  
PERIODO: 06.06.98 A 20.06.98

PORTARIA Nº 10628/98 DE 07.08.98  
NOME: BENEDITA DA CONCEIÇÃO PACHECO  
MATRICULA: 0402214.019  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/ DIRETORIA DE SUPORTE ADMINIST/ BELEM  
PERIODO: 06.07.98 A 06.09.98

PORTARIA Nº 10629/98 DE 07.08.98  
NOME: RENILDA DO ROSARIO MOREIRA BASTOS  
MATRICULA: 0196312.014  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./DAPE - APRIMORAMENTO PROFISSIONAL/ BELEM  
PERIODO: 29.06.98 A 12.08.98

PORTARIA Nº 10630/98 DE 07.08.98  
NOME: RAIMUNDA HENRIQUETA A QUADROS  
MATRICULA: 0180769.026  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIV. DE CURRÍCULO/BELEM  
PERIODO: 12.06.98 A 09.09.98

PORTARIA Nº 10631/98 DE 07.08.98  
NOME: MARIA DE JESUS MACHADO MOUZINHO  
MATRICULA: 0330817.0131  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/LOTAÇÃO PROVISORIA  
PERIODO: 11.07.98 A 09.08.98

PORTARIA Nº 10509/98 DE 07.08.98  
NOME: JOSE JORGE MENDES NOGUEIRA DE CARVALHO  
MATRICULA: 0663253.012  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. CAST. FRANÇA/ VIGIA  
PERIODO: 06.07.98 A 03.10.98

PORTARIA Nº 10438/98 DE 07.08.98  
NOME: JANNE LEITE PEREIRA  
MATRICULA: 5560063.018  
CARGO/LOTAÇÃO: ORIENT. EDUC/EE. DUQUE DE CAXIAS  
PERIODO: 11.07.98 A 10.09.98

PORTARIA Nº 10421/98 DE 07.08.98  
NOME: JUVENIL SOUSA COSTA  
MATRICULA: 0524395.015  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/ERC. CRISTO REDENTOR/ANANIN-DEUA  
PERIODO: 17.06.98 A 17.08.98

LICENÇA ASSISTENCIA  
PORTARIA Nº 10339/98 DE 07.08.98  
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA GOES  
MATRICULA: 0388130.013  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. F NUNES/ BELEM  
PERIODO: 12.06.98 A 11.07.98

PORTARIA Nº: 10632/98 DE 07.08.98  
Nº DE DIAS: 030  
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA PRATA  
MATRICULA: 0358185/010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIV DE DOCUMENT/BELEM  
PERIODO: 20.07.98 A 18.08.98

LICENÇA LUTO  
PORTARIA Nº 10633/98 DE 07.08.98  
NOME: NEUZA MARIA CABRAL DA SILVA  
MATRICULA: 0294136.014  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/DIV. DE CADASTRO/BELEM  
PERIODO: 26.07.98 A 02.08.98

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE  
PORTARIA Nº 10506/98 DE 12.08.98  
NOME: LUCIMAR DA SILVA CRAVEIRO  
MATRICULA: 0419443/015  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE DR FABIO LUZ/TOMÉ AÇU  
PERIODO: 29.06.98 A 26.10.98

LICENÇA ESPECIAL  
PORTARIA Nº: 10763/98 DE 13.08.98  
Nº DE DIAS: 120  
NOME: ROSA HELENA DE OLIVEIRA NEVES  
MATRICULA: 0215732/013  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE CANDORINA CAMPOS/CURUÇÁ  
PERIODO: 03.08.98 A 01.10.98 / 02.10.98 A 30.11.98  
TRIENIO: 04.06.81 A 03.06.84 / 04.06.84 A 03.06.87

PORTARIA Nº: 10719/98 DE 12.08.98  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: DIVA CARMO DA SILVA  
MATRICULA: 0320927/013  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC SANTO AFONSO/BELÉM  
PERIODO: 01.09.98 A 30.10.98  
TRIENIO: 13.04.83 A 12.04.86

PORTARIA Nº: 10655/98 DE 12.08.98  
Nº DE DIAS: 120  
NOME: ANA ANDRADE AMARAL  
MATRICULA: 0459283/014  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE PROFISS IRMÃ ANGELICA DANTAS/ PARAGOMINAS  
PERIODO: 03.08.98 A 01.10.98 / 02.10.98 A 30.11.98  
TRIENIO: 05.05.86 A 04.05.89 / 05.05.89 A 04.05.92

PORTARIA Nº: 10604/98 DE 11/08/98  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: MARIA DE NAZARÉ N. MARTINS  
MATRICULA: 0300861/012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIV INF E DOCUMENT/BELEM  
PERIODO: 03.11.98 A 01.01.99  
TRIENIO: 03.05.95 A 02.05.98

PORTARIA Nº: 10713/98 DE 12.08.98  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: ANGELO COSTA CARDIAS DA SILVA  
MATRICULA: 0337390/010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/CENTRO ENS. SUPLETTVO/BELEM  
PERIODO: 17.08.98 A 15.10.98  
TRIENIO: 23.02.93 A 22.02.96

PORTARIA Nº: 10714/98  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: EDIVALDO NAHUM SOUZA  
MATRICULA: 0448702/015

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/NÚCLEO DE PESQUISA E APOIO AO DES. CIENTÍFICO/BELÉM  
PERIODO: 10.08.98 A 08.10.98  
TRIENIO: 31.03.92 A 30.03.95

EXTRATO DE CONVÊNIO  
CONVÊNIO Nº 002/98-SEDUC.  
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94. PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE. OBJETO: Tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e a Prefeitura Municipal de OURILÂNDIA DO NORTE, para funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino (SOME), no referido município. VIGÊNCIA: 13.08 até 31.12.98. FORO: Belém/Pa. DATA DA ASSINATURA: 13.08.98. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME/ Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO  
CONVÊNIO Nº 003/98-SEDUC.  
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94. PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA. OBJETO: Tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e a Prefeitura Municipal de AUGUSTO CORRÊA, para funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino (SOME), no referido município. VIGÊNCIA: 13.08 até 31.12.98. FORO: Belém/Pa. DATA DA ASSINATURA: 13.08.98. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME/ Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO  
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 047/98-(IMÓVEL).  
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES. OBJETO: Tem como objetivo a Cessão de Uso do(s) bem(ns) imóvel(is) e seu(s) acessório(s), localizado(s) no Município de Breves, Estado do Pará, de propriedade da Cedente, com a exclusiva finalidade de sua utilização pela Cessionária, visando a implantação da Municipalização do Ensino Fundamental. VIGÊNCIA: Será de 05 anos a contar de 13.08.98. FORO: Belém/Pa. DATA DA ASSINATURA: 13.08.98. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME/ Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO  
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 047/98-(MÓVEL).  
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES. OBJETO: Tem como objetivo a Cessão de Uso do(s) bem(ns) imóvel(is) e seu(s) acessório(s), localizado(s) no Município de Breves, Estado do Pará, de propriedade da Cedente, com a finalidade de sua utilização pela Cessionária, tendo em vista o processo de Municipalização. VIGÊNCIA: Será de 05 anos a contar de 13.08.98. FORO: Belém/Pa. DATA DA ASSINATURA: 13.08.98. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME/ Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO  
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 044/98-(IMÓVEL).  
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA. OBJETO: Tem como objetivo a Cessão de Uso do(s) bem(ns) imóvel(is) e seu(s) acessório(s), localizado(s) no Município de Augusto Corrêa, Estado do Pará, de propriedade da Cedente, com a exclusiva finalidade de sua utilização pela Cessionária, visando a implantação da Municipalização do Ensino Fundamental. VIGÊNCIA: Será de 05 anos a contar de 13.08.98. FORO: Belém/Pa. DATA DA ASSINATURA: 13.08.98. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME/ Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO  
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 044/98-(MÓVEL).  
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA. OBJETO: Tem como objetivo a Cessão de Uso do(s) bem(ns) imóvel(is) e seu(s) acessório(s), localizado(s) no Município de Augusto Corrêa, Estado do Pará, de propriedade da Cedente, com a finalidade de sua utilização pela Cessionária, tendo em vista o processo de Municipalização. VIGÊNCIA: Será de 05 anos a contar de 13.08.98. FORO: Belém/Pa. DATA DA ASSINATURA: 13.08.98. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME/ Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO.  
TERMO DE CONVÊNIO Nº 148/98-SEDUC.  
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94. PARTES: SEDUC/ENTIDADE CENTROSOCIAL PRIMAVERA CLUBE DE MÃES. OBJETO: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, os seguintes prédios:  
\*Prédio situado na Tv. Milton Queiróz, s/n, no Município de Primavera, com 11 dependências, para funcionamento da ERC. CENTRO SOCIAL PRIMAVERA CLUBE DE MÃES.  
\*Prédio situado na Rodov. Primavera, s/n, na localidade Bairro Cardoso, no Município de Primavera, com 03 dependências, para funcionamento da ERC. ANEXO CENTRO SOCIAL PRIMAVERA CLUBE DE MÃES.  
VIGÊNCIA: 13.08 até 31.12.98. FORO: Belém/Pa. DATA DA ASSINATURA: 13.08.98. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME/ Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO.  
TERMO DE CONVÊNIO Nº 021/98-SEDUC.  
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94. PARTES: SEDUC/ENTIDADE ALIANÇA ESPORTE CLUBE.

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

OBJETO: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Rua Cezário Alvim, nº 419, na localidade Cidade Velha, no Município de Belém, com 15 dependências, para funcionamento da ERC. ALIANÇA ESPORTE CLUBE.  
VIGÊNCIA: 13.08 até 31.12.98.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 13.08.98.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.ª ROSINELI GUERREIRO SALAME/  
Subsecretária de Estado de Educação.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 215/98-SEDUC.**  
TOMADA DE PREÇO Nº 026/98-CPL/SEDUC.  
PARTES: SEDUC/FIRMA WALDECI R. S. PEREIRA.  
OBJETO: Destina-se ao fornecimento de:  
ÍTEM 1- 162 unidades de cadeira comum em madeira, sem braço com polimento lustroso e incolor. Marca: W.R.S.P.  
ÍTEM 2- 01 unidade de Conj. de mesa com 06 cadeiras para copa. Marca: W.R.S.P.  
ÍTEM 3- 01 unidade de mesa redonda, em madeira, padrão cerejeira. Marca: W.R.S.P.  
ÍTEM 4- 03 unidades de mesa em madeira, padrão cerejeira, com 06 gavetas e chaves. Marca: W.R.S.P.  
ÍTEM 5- 39 unidades de mesa em madeira, padrão cerejeira, para máquina de escrever. Marca: W.R.S.P.  
ÍTEM 6- 03 unidades de quadro de aviso em madeira, revestido em cortiça. Marca: W.R.S.P.  
VIGÊNCIA: 11.08 até 10.09.98.  
VALOR GLOBAL: R\$ 5.016,00 (Cinco Mil e Dezesesse Reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/98. APLICAÇÃO. (027). Meta: 0195.  
Ação: 01. Códigos: 16.101. 008. 042. 0188. 2027. 4590.52.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 11.08.98.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.ª ROSINELI GUERREIRO SALAME/  
Subsecretária de Estado de Educação.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 225/98-SEDUC.**  
TOMADA DE PREÇO Nº 026/98-CPL/SEDUC.  
PARTES: SEDUC/FIRMA MULTINORTE COMERCIAL LTDA.  
OBJETO: Destina-se ao fornecimento de:  
ÍTEM 1- 69 unidades de armário de aço com 02 portas, 04 prateleiras e chaves. Marca: CONFIANÇA.  
ÍTEM 2- 24 unidades de máquina de escrever eletrônica, profissional. Marca: OLIVETTI modelo ET-2450 MD.  
ÍTEM 3- 20 unidades de mesa retangular, para reunião em madeira, padrão cerejeira. Marca: MULTINORTE.  
ÍTEM 4- 01 unidade de mimeógrafo à álcool, manual sem contador de cópias. Marca: FACIT.  
VIGÊNCIA: 12.08 até 11.09.98.  
VALOR GLOBAL: R\$ 46.818,00 (Quarenta e Seis Mil, Oitocentos e Dezoito Reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/98. APLICAÇÃO. (027). Meta: 0195.  
Ação: 01. Códigos: 16.101. 008. 042. 0188. 2027. 4590.52.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 12.07.98.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.ª ROSINELI GUERREIRO SALAME/  
Subsecretária de Estado de Educação.

**ERRATA**  
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 194/98-SEDUC/  
FIRMA BRASSTEX COMERCIAL LTDA. PUBLICADO NO D.O.E Nº  
28.777 DO DIA 12.08.98.

ONDE SE LÊ:  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 194/98-SEDUC/FIRMA BRASSTEX  
COMERCIAL LTDA..  
LEIA-SE:  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 202/98-SEDUC/FIRMA BRASSTEX  
COMERCIAL LTDA.

**ERRATA**  
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE REPASSE  
FINANCEIROS Nº 138/97-SEDUC/ PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MÃE DO RIO PUBLICADO NO D.O.E Nº 28.763 DO DIA 23.07.98.  
ONDE SE LÊ:  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA/  
Secretário de Educação, em exercício.  
LEIA-SE:  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.ª ROSINELI GUERREIRO SALAME/  
Subsecretária de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 1180/98 DATA: 22.06.98  
Nome Do Servidor: TEREZINHA ROSA DE JESUS  
Matrícula: 0428221-024  
Valor Do Suprimento: R\$ 28.140,00  
Elementos de Despesas: 349034  
Período de Aplicação: 30 dias  
Data da concessão: 13.07.98

PORTARIA Nº 1185/98-GS DATA: 25.06.98  
Nome Do Servidor: SILVIO HERALDO DE SOUZA FRANCÉS  
Matrícula: 5719631-016  
Valor Do Suprimento: R\$ 11.725,00  
Elementos de Despesas: 349034  
Período de Aplicação: 30 dias  
Data da concessão: 13.07.98

PORTARIA Nº 1179/98-GS DATA: 18.07.98  
Nome Do Servidor: REGINA CELI ALMEIDA DA FONSECA  
Matrícula: 0219916-019  
Valor Do Suprimento: R\$ 8.610,00  
Elementos de Despesas: 349034  
Período de Aplicação: 30 dias  
Data da concessão: 18.07.98

PORTARIA Nº 100.1192/98-GS DATA: 24.06.98  
Nome Do Servidor: MARIA TEREZA SOEIRO FONSECA  
Matrícula: 5524849-016

Valor Do Suprimento: R\$ 2.000,00  
Elementos de Despesas: 349034  
Período de Aplicação: 30 dias  
Data da concessão: 22.07.98

PORTARIA Nº 100.1151/98-GS DATA: 16.06.98  
Nome Do Servidor: JORGE LUIS BEZERRA DE OLIVEIRA  
Matrícula: 5324750-015  
Valor Do Suprimento: R\$ 800,00  
Elementos de Despesas: 349034  
Período de Aplicação: 30 dias  
Data da concessão: 07.08.98

PORTARIA Nº 100.186/98-GS DATA: 27.07.98  
Nome Do Servidor: ALVARO ADOLPHO DE BRITTO CARVALHO  
Matrícula: 6329581-010  
Valor Do Suprimento: R\$ 6.500,00  
Elementos de Despesas: 349034  
Período de Aplicação: 30 dias  
Data da concessão: 07.08.98

PORTARIA Nº 100.1223/98-GS DATA: 17.07.98  
Nome Do Servidor: ANA MARIA MIRANDA BOTO  
Matrícula: 0240311-010  
Valor Do Suprimento: R\$ 7.370,00  
Elementos de Despesas: 349034  
Período de Aplicação: 30 dias  
Data da concessão: 07.08.98

PORTARIA Nº 1236/98-GS DATA: 21.07.98  
Nome Do Servidor: ALDO HIGINO DOS REIS TAVARES  
Matrícula: 0181889-010  
Valor Do Suprimento: R\$ 2.000,00  
Elementos de Despesas: 349034  
Período de Aplicação: 30 dias  
Data da concessão: 10.08.98

PORTARIA Nº 1288/98-GS DATA: 28.07.98  
Nome Do Servidor: LENA MARCIA MACHADO GONÇALVES  
Matrícula: 0184888-017  
Valor Do Suprimento: R\$ 4.600,00  
Elementos de Despesas: 349034  
Período de Aplicação: 30 dias  
Data da concessão: 10.08.98

PORTARIA Nº 1191/98-GS DATA: 17.06.98  
Nome Do Servidor: DAVI JOSUE FERREIRA AMORIM  
Matrícula: 6021921-013

Valor Do Suprimento: R\$ 200,00  
Elementos de Despesas: 349034  
Período de Aplicação: 30 dias  
Data da concessão: 12.08.98

PORTARIA Nº 100.1237/98-GS DATA: 27.07.98  
Nome Do Servidor: CELENE MARIA DE OLIVEIRA BRITO  
Matrícula: 0339865-013  
Valor Do Suprimento: R\$ 2.000,00  
Elementos de Despesas: 349034  
Período de Aplicação: 30 dias  
Data da concessão: 12.08.98

PORTARIA Nº 1231/98-GS DATA: 21.06.98  
Nome Do Servidor: KÁTIA CILENE DE VILHENA GOUVÊA TÁRRIO  
Matrícula: 5440416-014  
Valor Do Suprimento: R\$ 500,00  
Elementos de Despesas: 349034  
Período de Aplicação: 30 dias  
Data da concessão: 12.08.98

PORTARIA Nº 1232/98-GS DATA:  
Nome Do Servidor: KÁTIA CILENE DE VILHENA GOUVÊA TÁRRIO  
Matrícula: 5440416-014  
Valor Do Suprimento: R\$ 1.000,00  
Elementos de Despesas: 349034  
Período de Aplicação: 30 dias  
Data da concessão: 12.08.98

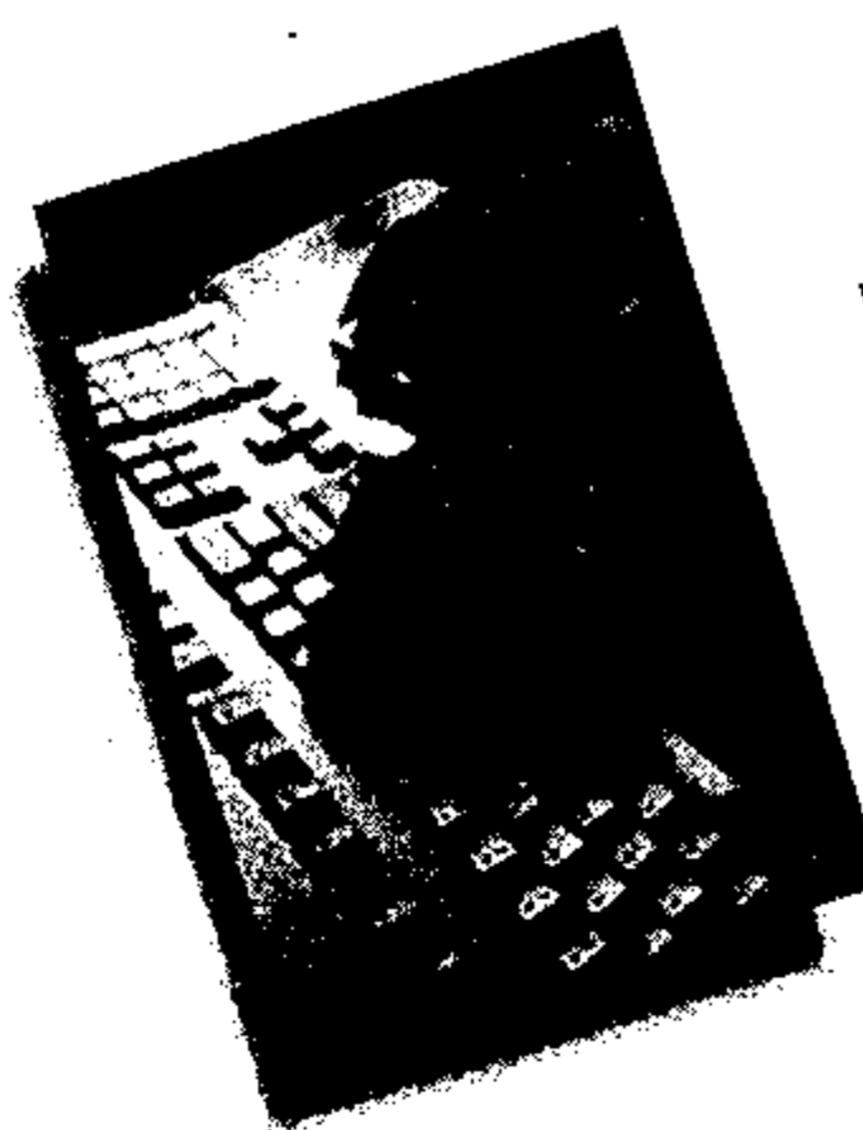
PORTARIA Nº 100.1226/98-GS DATA: 15.07.98  
Nome Do Servidor: TÂNIA SUELY NASCIMENTO SILVA  
Matrícula: 5684579-019  
Valor Do Suprimento: R\$ 1.000,00  
Elementos de Despesas: 349034  
Período de Aplicação: 30 dias  
Data da concessão: 12.08.98

PORTARIA Nº 1.238/98-GS DATA: 22.07.98  
Nome Do Servidor: ANA LÚCIA FERREIRA ARAÚJO  
Matrícula: 0397881-28  
Valor Do Suprimento: R\$ 2.000,00  
Elementos de Despesas: 349034  
Período de Aplicação: 30 dias  
Data da concessão: 13.08.98

PORTARIA Nº 825/98-GS  
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições  
RESOLVE:

# DOCUTECH 135

## A gráfica que vai surpreender você.



DocuTech 135 é uma gráfica digital que vai surpreender você.

Ela imprime com qualidade de Primeiro Mundo a precinhos de Terceiro Mundo, rapidez de Fórmula 1 e sem qualquer preconceito contra pequenas tiragens. O melhor é que toda essa tecnologia

também está disponível para as entidades e empresas privadas.

Tire todas as suas dúvidas, pedindo um orçamento para a Imprensa Oficial.



Informações e orçamentos pelo  
tel.: (091) 226-0556.  
E-mail: ioee@prodepa.gov.br

Liberar o Fundo Rotativo, em forma de Suprimento de Fundo para as Escolas Estaduais, no valor de R\$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais), ficando o Diretor de cada Escola responsável pela aplicação e prestação de contas dos respectivos recursos. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, em Belém(Pa), 12 de agosto de 1998  
**ROSINELI GUERREIRO SALAME**  
 Subsecretária de Educação

**PORTARIA Nº 826/98-GS**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

**RESOLVE:**

Liberar o Fundo Rotativo, em forma de Suprimento de Fundo para as Escolas Estaduais, no valor de R\$ 454.360,00 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais), ficando o Diretor de cada Escola responsável pela aplicação e prestação de contas dos respectivos recursos. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, em Belém(Pa), 12 de agosto de 1998  
**ROSINELI GUERREIRO SALAME**  
 Subsecretária de Educação

**PORTARIA Nº 827/98-GS**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

**RESOLVE:**

Liberar o Fundo Rotativo, em forma de Suprimento de Fundo para as Escolas Estaduais, no valor de R\$ 264.120,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil, cento e vinte reais), ficando o Diretor de cada Escola responsável pela aplicação e prestação de contas dos respectivos recursos. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, em Belém(Pa), 12 de agosto de 1998  
**ROSINELI GUERREIRO SALAME**  
 Subsecretária de Educação

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/98**

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/ Nº, representada pela Subsecretária de Estado de Educação, Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para Aquisição de Passagens Aéreas, em caráter provisório, referente processo Nº 125.663/98, com fundamento no art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93.  
 Belém, 14 de agosto de 1998.  
 Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME  
 SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**RATIFICAÇÃO**

Ratifico, nos termos do art. 26 da lei nº 8.666/93, decisão da Subsecretária de Estado de Educação, referente ao processo Nº 125.663/98 da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/98-CPL/SEDUC**.  
 Belém, 14 de agosto de 1998.  
 Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que abriu os seguintes processos de licitação na modalidade CARTA CONVITE.  
**CONVITE: 108/98**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA SEMANA DA PÁTRIA**  
**ABERTURA: 24.08.98 - 09:30**

**CONVITE: 109/98**

**OBJETO: CONFECÇÃO DE VESTUÁRIOS PARA AS COMEMORAÇÕES DA SEMANA DA PÁTRIA (BERMUDA EM COTTON, CAMISA EM MALHA, CAMISA TIPO REGATA, ETC...)**  
**ABERTURA: 24.08.98 - 10:30**

**CONVITE: 110/98**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESPORTIVOS PARA AS COMEMORAÇÕES DA SEMANA DA PÁTRIA (ANTENA PARA VOLEIBOL EM FIBRA DE VIDRO, FITA OFICIAL DE GINÁSTICA RÍTMICA, SAPATO TÊNIS, ETC...)**  
**ABERTURA: 24.08.98 - 11:30**

**CONVITE: 111/98**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA AS COMEMORAÇÕES DA SEMANA DA PÁTRIA (ÁGUA MINERAL, SUCO DE CAJU, BISCOITO RECHEADO, ETC...)**  
**ABERTURA: 24.08.98 - 12:30**  
 OBS: Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal. Os editais estão disponíveis de 2a à 6a feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas.  
 Belém, 17 de agosto de 1998.  
 A Comissão.



Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro

Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 222-5720

**PORTARIA Nº 3688, DE 11.08.98 - PROCESSO Nº 126845 /98/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: FRANCISCO RIBEIRO SOBRINHO  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 FORD/VERSAILLES 1.8 Pas/Automóvel JTH 0786

**PORTARIA Nº 3689, DE 11.08.98 - PROCESSO Nº 126880 /98/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: JOSÉ MACHADO DA COSTA  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 GM/MONZA CLASSIC Pas/Automóvel LJL 6048

**PORTARIA Nº 3690, DE 11.08.98 - PROCESSO Nº 126877 /98/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: NEUTON RIBEIRO DE SOUSA  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 VW/SANTANA Pas/Automóvel JUL 6470

**PORTARIA Nº 3691, DE 11.08.98 - PROCESSO Nº 126874 /98/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: FLORIANO TAPAJÓS VASCONCELOS  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 VW/SANTANA Pas/Automóvel 9BWZZZ327WP006285

**PORTARIA Nº 3692, DE 11.08.98 - PROCESSO Nº 126871 /98/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: DORIVALDO JOSÉ MOREIRA LIMA  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTY 1259

**PORTARIA Nº 3693, DE 11.08.98 - PROCESSO Nº 126864 /98/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: WILSON MACEDO CAMPOS  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 FORD / VERSAILLES Pas/Automóvel JTO 7536

**PORTARIA Nº 3694, DE 11.08.98 - PROCESSO Nº 126861 /98/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: GUTEMBERG FONSECA DE CARVALHO  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 VW/GOL MICL Pas/Automóvel 9BWZZZ373WT101051

**PORTARIA Nº 3695, DE 11.08.98 - PROCESSO Nº 126858 /98/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: FRANCINÉ PEREIRA DE LIMA  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 IMP/VW GOL CL Pas/Automóvel JTE 5158

**PORTARIA Nº 3696, DE 11.08.98 - PROCESSO Nº 126889 /98/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: LENISE LESSA PUCU  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 FIAT/UNO ELETRONIC Pas/Automóvel JTT 4487

**PORTARIA Nº 3697, DE 11.08.98 - PROCESSO Nº 126886 /98/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: JOÃO BARBOSA DE MOURA  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 VW/VOYAGE CL Pas/Automóvel JTN 1777

**PORTARIA Nº 3698, DE 11.08.98 - PROCESSO Nº 126884 /98/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: JOSÉ BATISTA DE CARVALHO  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 VW/SANTANA 1.8 Pas/Automóvel 9BWZZZ327WP007314

**PORTARIA Nº 3699, DE 11.08.98 - PROCESSO Nº 126883 /98/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: DOUGLAS ANACLETO DE AGUIAR  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 FORD/VERSAILLES Pas/Automóvel JTS 5898

**PORTARIA Nº 3700, DE 11.08.98 - PROCESSO Nº 126882 /98/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: ITANILZA MARIA BARROZO FERNANDES DOS SANTOS  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 VW SANTANA Pas/Automóvel JTV 6469

**PORTARIA Nº 3704, DE 11.08.98 - PROCESSO Nº 130456 /98/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: JOSE GLIMAR DOS SANTOS MARQUES  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 FIAT UNO MILLE SX Pas/Automóvel JTV 4218

**PORTARIA Nº 3705, DE 11.08.98 - PROCESSO Nº 130442 /98/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: MANOEL FERREIRA DOS SANTOS  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 VW GOL CL Pas/Automóvel KCG 5057

**PORTARIA Nº 3706, DE 11.08.98 - PROCESSO Nº 130443 /98/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: LEONILDO DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 FIAT UNO ELETRONIC Pas/Automóvel JTA 4057

**PORTARIA Nº 3707, DE 11.08.98 - PROCESSO Nº 130445 /98/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: EDILVALDO SILVA DOS REIS  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 VW GOL CLI Pas/Automóvel JTT 4808

**PORTARIA Nº 3708, DE 11.08.98 - PROCESSO Nº 130447 /98/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: CARLOS BENEDITO DA SILVA GUIMARÃES  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 VW GOL GL Pas/Automóvel JTC 0798

**PORTARIA Nº 3709, DE 11.08.98 - PROCESSO Nº 130449 /98/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: JAIR FARIAS TELES  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 FORD ESCORT GHIA Pas/Automóvel JTH 6398

**PORTARIA Nº 3710, DE 11.08.98 - PROCESSO Nº 130450 /98/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: ANGELO MARIA GONÇALVES E SILVA  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 VW GOL 1000 Pas/Automóvel JTD 2158

**PORTARIA Nº 3711, DE 11.08.98 - PROCESSO Nº 130452 /98/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: LEANDRO AMORIM DA COSTA  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 GM CHEVETTE DL Pas/Automóvel JTN 7799

**PORTARIA Nº 3712, DE 11.08.98 - PROCESSO Nº 130453 /98/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: ADEMIR ALMEIDA DE FREITAS  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 VW GOL I Pas/Automóvel JTN 2406

**PORTARIA Nº 3713, DE 11.08.98 - PROCESSO Nº 130454 /98/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: EDINALDO LAMEU DE MORAIS  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 VW SANTANA 1.8 Pas/Automóvel 9BWZZZ327WP008352

**PORTARIA Nº 3714, DE 11.08.98 - PROCESSO Nº 130457 /98/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: PAULO TADEU ANDRADE FERREIRA  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 FORD FIESTA Pas/Automóvel JTU 2919

**PORTARIA Nº 3715, DE 11.08.98 - PROCESSO Nº 130460 /98/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: MARIA DE NAZARÉ BARROS PAIVA  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 FIAT UNO MILLE Pas/Automóvel JTO 1637

**PORTARIA Nº 3716, DE 11.08.98 - PROCESSO Nº 130462 /98/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: RAIMUNDO ALVES DUARTE  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 VW GOL CL Pas/Automóvel JTH 7098

**PORTARIA Nº 3717, DE 11.08.98 - PROCESSO Nº 130464 /98/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: ROSA MARIA ALVES DE OLIVEIRA  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 VW VOYAGE CL 1.8 Pas/Automóvel JTG 2726

**PORTARIA Nº 3718, DE 11.08.98 - PROCESSO Nº 130469 /98/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: JOÃO TEIXEIRA  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 VW GOL CL Pas/Automóvel JTT 3038

**PORTARIA Nº 3719, DE 11.08.98 - PROCESSO Nº 130472 /98/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: JOÃO FERREIRA DA SILVA  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 FIAT PREMIO SL 1.6 Pas/Automóvel JTI 5197

**PORTARIA Nº 3720, DE 11.08.98 - PROCESSO Nº 130473 /98/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: ODAIL RODRIGUES DA COSTA  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 GOL MI Pas/Automóvel 9BWZZZ373WP564338

**PORTARIA Nº 3721, DE 11.08.98 - PROCESSO Nº 130475 /98/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: LUZIMA LIMA DE SOUSA  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 FORD DEL REY GLX Pas/Automóvel JTB 3097

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

**PORTARIA Nº 3722, DE 11.08.98 - PROCESSO Nº 130476 /98/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: JOSÉ MARQUES  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 GM MONZA SL/E Pas/Automóvel JTC 0548

**PORTARIA Nº 3723, DE 11.08.98 - PROCESSO Nº 130477 /98/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: FRANCISCO JUAREZ VERAS DE LIMA  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel 9BWZZ373WP571570

**PORTARIA Nº 3724, DE 11.08.98 - PROCESSO Nº 130480 /98/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: WELLINGTON CARVALHO D'OLIVEIRA  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 VW SANTANA 1.8 MI Pas/Automóvel JTR 9177

**PORTARIA Nº 3725, DE 11.08.98 - PROCESSO Nº 130486 /98/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: GILVANDRO OLIVEIRA NOGUEIRA  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 FIAT UNO CS Pas/Automóvel JTJ 1028

**PORTARIA Nº 3726, DE 11.08.98 - PROCESSO Nº 130487 /98/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: TARCISO DO SOCORRO MELO DA COSTA  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 FIAT UNO ELETRONIC Pas/Automóvel KBJ 4977

**PORTARIA Nº 3727, DE 11.08.98 - PROCESSO Nº 130488 /98/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: MÁRIO ABALEM HAGE  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 VW GOL CL Pas/Automóvel JTH 0957

**PORTARIA Nº 3728, DE 11.08.98 - PROCESSO Nº 130491 /98/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: VALENTIM ANTONIO DUARTE FILHO  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 VW GOL GL Pas/Automóvel JTL 0188

**PORTARIA Nº 3729, DE 11.08.98 - PROCESSO Nº 130903 /98/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: CLÁUDIO GERSON SILVA DE SOUZA  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 VW SANTANA 1.8 Pas/Automóvel 9BWZZ327WP009504

**PORTARIA Nº 3730, DE 11.08.98 - PROCESSO Nº 130906 /98/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 VW GOL 1000 Pas/Automóvel JTN 5928

**PORTARIA Nº 3731, DE 11.08.98 - PROCESSO Nº 130907 /98/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: FRANCINEY GILBERTO SOUZA DA SILVA  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 VW VOYAGE CL Pas/Automóvel JTC 3348

**PORTARIA Nº 3732, DE 11.08.98 - PROCESSO Nº 130911 /98/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: LUIZARIA DE SOUZA  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 VW GOL 1000 Pas/Automóvel JTO 5328

**PORTARIA Nº 3733, DE 11.08.98 - PROCESSO Nº 131020 /98/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: RAIMUNDO PINHEIRO DE SOUSA  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 FORD ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automóvel JUE 0580

**PORTARIA Nº 3734, DE 11.08.98 - PROCESSO Nº 131024 /98/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: NILTON CESAR ALVES CORREA  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 VW SANTANA CL Pas/Automóvel JTN 1238

**PORTARIA Nº 3735, DE 11.08.98 - PROCESSO Nº 124612 /98/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: ELIAS BORGES SANTOS  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 VW VOYAGE CL Pas/Automóvel JTJ 7128

**PORTARIA Nº 3736, DE 11.08.98 - PROCESSO Nº 126548 /98/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: JOSÉ ALVES DE LIMA FILHO  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 VW PARATI GL 1.8 MI Pas/Automóvel JTR 3687

**PORTARIA Nº 3737, DE 11.08.98 - PROCESSO Nº 130882 /98/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: PAULO CELSO CAVALCANTE FERREIRA  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 VW GOL GL Pas/Automóvel JTH 0427

**PORTARIA Nº 3420, DE 11.08.98 - PROCESSO Nº 124466 /98/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: MAURO JORGE MORAES PEREIRA  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 FORD ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automóvel JTI 4076

**PORTARIA Nº 3578, DE 11.08.98 - PROCESSO Nº 126427 /98/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: CLAUDIO GOMES DO NASCIMENTO  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 GM CHEVETTE SL Pas/Automóvel JTH 7028  
 \* Republicar por Ter saído com incorreção em 03.08.98

**PORTARIA Nº 3448, DE 11.08.98 - PROCESSO Nº 105836 /98/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: JOSÉ DA SILVA ALMEIDA  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 VW GOL CLI Pas/Automóvel JTO 6967  
 \* Republicar por Ter saído com incorreção em 28.07.98

**PORTARIA Nº 3738, DE 11.08.98 - PROCESSO Nº 131683 /98/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96  
 Interessado: RAIMUNDO DA COSTA FURTADO  
 Marca Tipo Placa/Chassi  
 VW GOL MI Pas/Automóvel 9BWZZ373WT119091

**ACÓRDÃO Nº 363**  
**RECURSO Nº 1.693 - VOLUNTÁRIO**  
 RECORRENTE: VIAÇÃO RIO GUAMÁ LTDA  
 RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 15º RF  
 RELATOR: CONSELHEIRO AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

**EMENTA:**  
 1 - ICMS - Auto de infração;  
 2 - A operação de aquisição de bens, com aplicação de alíquota interestadual, efetuada por contribuinte concessionário de serviço público de transporte urbano de passageiros, está sujeita ao pagamento do diferencial de alíquota ao Estado destinatário;  
 3 - Descabe cobrança de diferencial de alíquota, quando contribuinte comprova que os bens adquiridos não se destinavam ao seu estabelecimento;  
 4 - Falta de recolhimento parcial do imposto sujeita o contribuinte ao pagamento da diferença e das cominações legais;  
 5 - Recurso Voluntário conhecido e parcialmente provido;  
**DECISÃO,**  
 Vistos relatados e discutidos os presentes Autos de Recurso Voluntário em que é recorrente VIAÇÃO RIO GUAMÁ LTDA, I. E. nº 15.002.803-2 e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 15º RF, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, de conformidade com a ata de julgamento, relatório e voto, que integram o presente julgado, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e provimento parcialmente do Recurso Voluntário, a fim de ratificar a decisão de primeira instância, para excluir o valor da nota fiscal nº 014259, por pertencer a contribuinte diverso.  
 Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 04 de agosto de 1998.

**HELDER BOTELHO FRANCÉS**  
 Presidente  
**AFONSO JOFREI MACEDO FERRO**  
 Conselheiro Relator  
**PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU FILHO**  
 Procurador do Estado

**ACÓRDÃO Nº 364**  
**RECURSO Nº 1.729 - VOLUNTÁRIO**  
 RECORRENTE: VIAÇÃO GUAJARA LTDA  
 RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 15º RF  
 RELATOR: CONSELHEIRO AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

**EMENTA:**  
 1 - ICMS - Auto de infração;  
 2 - A operação de aquisição de bens, com aplicação de alíquota interestadual, efetuada por contribuinte concessionário de serviço público de transporte urbano de passageiros, está sujeita ao pagamento do diferencial de alíquota ao Estado destinatário;  
 3 - Falta de recolhimento parcial do imposto sujeita o contribuinte ao pagamento da diferença e das cominações legais;  
 4 - Recurso Voluntário conhecido e desprovido;  
**DECISÃO,**  
 Vistos relatados e discutidos os presentes Autos de Recurso Voluntário em que é recorrente VIAÇÃO GUAJARA LTDA, I. E. nº 15.002.806-7 e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 15º RF, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, de conformidade com a ata de julgamento, relatório e voto, que integram o presente julgado, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e desproimento do Recurso Voluntário, a fim de ratificar a decisão de primeira instância.  
 Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 04 de agosto de 1998.

**HELDER BOTELHO FRANCÉS**  
 Presidente  
**AFONSO JOFREI MACEDO FERRO**  
 Conselheiro Relator  
**PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU FILHO**  
 Procurador do Estado

**ACÓRDÃO Nº 365**  
**RECURSO Nº 1.691 - VOLUNTÁRIO**  
 RECORRENTE: VIAÇÃO GUAJARA LTDA  
 RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 15º RF  
 RELATOR: CONSELHEIRO AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

**EMENTA:**  
 1 - ICMS - Auto de infração;  
 2 - A operação de aquisição de bens, com aplicação de alíquota interestadual, efetuada por contribuinte concessionário de serviço público de transporte urbano de passageiros, está sujeita ao pagamento do diferencial de alíquota ao Estado destinatário;  
 3 - Falta de recolhimento parcial do imposto sujeita o contribuinte ao pagamento da diferença e das cominações legais;  
 4 - Recurso Voluntário conhecido e desprovido;  
**DECISÃO,**  
 Vistos relatados e discutidos os presentes Autos de Recurso Voluntário em que é recorrente VIAÇÃO GUAJARA LTDA, I. E. nº 15.002.806-7 e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 15º RF, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, de conformidade com a ata de julgamento, relatório e voto, que integram o presente julgado, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e desproimento do Recurso Voluntário, a fim de ratificar a decisão de primeira instância.  
 Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 04 de agosto de 1998.

**HELDER BOTELHO FRANCÉS**  
 Presidente  
**AFONSO JOFREI MACEDO FERRO**  
 Conselheiro Relator  
**PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU FILHO**  
 Procurador do Estado

**ACÓRDÃO Nº 366**  
**RECURSO Nº 1.692 - VOLUNTÁRIO**  
 RECORRENTE: VIAÇÃO GUAJARA LTDA  
 RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 15º RF  
 RELATOR: CONSELHEIRO AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

**EMENTA:**  
 1 - ICMS - Auto de infração;  
 2 - A operação de aquisição de bens, com aplicação de alíquota interestadual, efetuada por contribuinte concessionário de serviço público de transporte urbano de passageiros, está sujeita ao pagamento do diferencial de alíquota ao Estado destinatário;  
 3 - Falta de recolhimento parcial do imposto sujeita o contribuinte ao pagamento da diferença e das cominações legais;  
 4 - Recurso Voluntário conhecido e desprovido;  
**DECISÃO,**  
 Vistos relatados e discutidos os presentes Autos de Recurso Voluntário em que é recorrente VIAÇÃO GUAJARA LTDA, I. E. nº 15.002.806-7 e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 15º RF, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, de conformidade com a ata de julgamento, relatório e voto, que integram o presente julgado, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e desproimento do Recurso Voluntário, a fim de ratificar a decisão de primeira instância.  
 Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 04 de agosto de 1998.

**HELDER BOTELHO FRANCÉS**  
 Presidente  
**AFONSO JOFREI MACEDO FERRO**  
 Conselheiro Relator  
**PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU FILHO**  
 Procurador do Estado

**ACÓRDÃO Nº 367**  
**RECURSO Nº 1.710 - VOLUNTÁRIO**  
 RECORRENTE: VIAÇÃO PERPÉTUO SOCORRO LTDA  
 RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 15º RF  
 RELATOR: CONSELHEIRO AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

**EMENTA:**  
 1 - ICMS - Auto de infração;  
 2 - A operação de aquisição de bens, com aplicação de alíquota interestadual, efetuada por contribuinte concessionário de serviço público de transporte urbano de passageiros, está sujeita ao pagamento do diferencial de alíquota ao Estado destinatário;  
 3 - Falta de recolhimento parcial do imposto sujeita o contribuinte ao pagamento da diferença e das cominações legais;  
 4 - Recurso Voluntário conhecido e desprovido;  
**DECISÃO,**  
 Vistos relatados e discutidos os presentes Autos de Recurso Voluntário em que é recorrente VIAÇÃO GUAJARA LTDA, I. E. nº 15.002.806-7 e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 15º RF, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, de conformidade com a ata de julgamento, relatório e voto, que integram o presente julgado, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e desproimento do Recurso Voluntário, a fim de ratificar a decisão de primeira instância.  
 Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 04 de agosto de 1998.

**HELDER BOTELHO FRANCÉS**  
 Presidente  
**AFONSO JOFREI MACEDO FERRO**  
 Conselheiro Relator  
**PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU FILHO**  
 Procurador do Estado

**ACÓRDÃO Nº 368**  
**RECURSO Nº 1.376 - VOLUNTÁRIO**  
 RECORRENTE: PARAMADEL PARAGOMINAS MADEIRAS LTDA  
 RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 08º RF  
 RELATOR: CONSELHEIRO HELDER BOTELHO FRANCÉS

**EMENTA:**  
 1 - ICMS - Auto de infração;  
 2 - Cabe ao contribuinte comprovar o recolhimento do imposto devido, mediante a apresentação do Documento de Arrecadação Estadual - DAE, devidamente quitado;  
 3 - A informação da Instituição Financeira credenciada para recebimento de imposto, dando conta que não é sua a autenticação constante do Documento de Arrecadação Estadual - DAE, constitui prova do não pagamento do ICMS;

4 - Não comprovado o recolhimento do ICMS, fica o contribuinte sujeito às penalidades previstas na legislação, independente do imposto devido;  
5 - Recurso Voluntário improvido;

## DECISÃO,

Vistos relatados e discutidos os presentes Autos de Recurso Voluntário em que é recorrente PARAMADEL - PARAGOMINAS MADEIRAS LTDA, I. E. n° 15.083.734-8 e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 8ª Região Fiscal, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, de conformidade com a ata de julgamento, relatório e votos, que integram ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improviamento do Recurso Voluntário, mantendo integral a decisão recorrida.  
Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 04 de agosto de 1998.

HELDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente  
HELDER BOTELHO FRANCÊSConselheiro Relator  
PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU FILHO

Procurador do Estado

## ACÓRDÃO Nº 369

## RECURSO Nº 1.377 - VOLUNTÁRIO

RECORRENTE: PARAMADEL-PARAGOMINAS MADEIRAS LTDA  
RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 08ª RF  
RELATOR: CONSELHEIRO HELDER BOTELHO FRANCÊS

## EMENTA:

1- ICMS - Auto de infração;  
2 - Cabe ao contribuinte comprovar o recolhimento do imposto devido, mediante a apresentação do Documento de Arrecadação Estadual - DAE, devidamente quitado;  
3 - A informação da Instituição Financeira credenciada para recebimento de impostos, dando conta que não é sua a autenticação constante do Documento de Arrecadação Estadual - DAE, constitui prova do não pagamento do ICMS;  
4 - Não comprovado o recolhimento do ICMS, fica o contribuinte sujeito às penalidades previstas na legislação, independente do imposto devido;  
5 - Recurso Voluntário improvido;

## DECISÃO,

Vistos relatados e discutidos os presentes Autos de Recurso Voluntário em que é recorrente PARAMADEL - PARAGOMINAS MADEIRAS LTDA, I. E. n° 15.083.734-8 e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 8ª Região Fiscal, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, de conformidade com a ata de julgamento, relatório e votos, que integram ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improviamento do Recurso Voluntário, mantendo integral a decisão recorrida.  
Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 04 de agosto de 1998.

HELDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente  
HELDER BOTELHO FRANCÊSConselheiro Relator  
PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU FILHO

Procurador do Estado

## ACÓRDÃO Nº 370

## RECURSO Nº 1.441 - VOLUNTÁRIO

RECORRENTE: PARAMADEL-PARAGOMINAS MADEIRAS LTDA  
RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 08ª RF  
RELATOR: CONSELHEIRO HELDER BOTELHO FRANCÊS

## EMENTA:

1- ICMS - Auto de infração;  
2 - Cabe ao contribuinte comprovar o recolhimento do imposto devido, mediante a apresentação do Documento de Arrecadação Estadual - DAE, devidamente quitado;  
3 - A informação da Instituição Financeira credenciada para recebimento de impostos, dando conta que não é sua a autenticação constante do Documento de Arrecadação Estadual - DAE, constitui prova do não pagamento do ICMS;  
4 - Não comprovado o recolhimento do ICMS, fica o contribuinte sujeito às penalidades previstas na legislação, independente do imposto devido;  
5 - Recurso Voluntário improvido;

## DECISÃO,

Vistos relatados e discutidos os presentes Autos de Recurso Voluntário em que é recorrente PARAMADEL - PARAGOMINAS MADEIRAS LTDA, I. E. n° 15.083.734-8 e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 8ª Região Fiscal, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, de conformidade com a ata de julgamento, relatório e votos, que integram ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improviamento do Recurso Voluntário, mantendo integral a decisão recorrida.  
Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 04 de agosto de 1998.

HELDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente  
HELDER BOTELHO FRANCÊSConselheiro Relator  
PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU FILHO

Procurador do Estado

## ACÓRDÃO Nº 371

## RECURSO Nº 1.254 - VOLUNTÁRIO

RECORRENTE: BEPAL MADEIREIRA LTDA  
RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 08ª RF  
RELATOR: CONSELHEIRO CEZAR BECHARA NADER MATTAR

## EMENTA:

1- ICMS - Auto de infração;  
2 - O Decreto n° 1812/93, que dispõe sobre cobrança de ICMS nas exportações de madeira, art. 2º, § único, não permite ao contribuinte optante, utilizar-se quaisquer créditos na apuração da base de cálculo, e, sua utilização sujeita-o às sanções legais;  
3 - A escrituração de Notas Fiscais de mercadorias destinadas ao consumo, no Livro Registro de Entrada de Mercadoria, é indispensável, conforme dispõe o art. 126, do RCM, anexo ao Dec. 2393/82;  
4 - A suposição, sem materialização dos fatos e sem anexação das cópias de notas fiscais (Projeto Fronteira), caracteriza presunção e como tal não passível de punição;  
5 - A existência de notas fiscais não escrituradas no Livro Registro de Entrada de Mercadorias, confessadas pelo contribuinte, embora não anexadas pela fiscalização, caracteriza infração.  
6 - Recurso Voluntário Parcialmente Provido.

## DECISÃO,

Vistos, etc .....  
Acordam os Conselheiros da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, à unanimidade de votos, pelo provimento parcial do Recurso Voluntário, no sentido de ratificar a decisão de Primeiro Grau quanto ao item I e retificar o item II para 18 documentos não lançados, ou o equivalente à 90 UFEPAS, como penalidade; conforme preceitos legais invocados, para fins de direito.  
Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 04 de agosto de 1998.

HELDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente

CEZAR BECHARA NADER MATTAR  
Conselheiro Relator  
PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU FILHO

Procurador do Estado

## ACÓRDÃO Nº 372

## RECURSO Nº 952 - EX OFFÍCIO

INTERESSADA: TRANSPORTADORA SANTA CRUZ LTDA  
RECORRENTE: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 01ª RF  
RELATOR: CONSELHEIRO CEZAR BECHARA NADER MATTAR.

## EMENTA:

1- ICMS - Auto de infração;  
2 - Recurso "Ex-Offício" conhecido e provido, com perícia técnica solicitada por diligência, agravando especificamente o AINF inicial, deve retornar à Delegacia de origem a fim de ser lavrado Auto competente, com base no laudo Técnico Pericial, devolvendo-se ao contribuinte, todos os prazos legais, para que não se alegue cerceamento do direito de defesa.  
3 - Recurso de Ofício Provido.

## DECISÃO,

Vistos, etc .....  
Acordam os Conselheiros da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, à unanimidade de votos, pelo provimento do Recurso "Ex-Offício", no sentido de que os autos voltem à Delegacia de origem, ou se for o caso, outra Delegacia de domicílio do contribuinte, a fim de que seja lavrado o Auto competente, baseado no Laudo Técnico Pericial de fls. 38/60, devolvendo ao contribuinte os prazos legais e dando ao mesmo o direito de defesa que a lei lhe concede.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 04 de agosto de 1998.

HELDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente

CEZAR BECHARA NADER MATTAR  
Conselheiro Relator  
PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU FILHO

Procurador do Estado

## ACÓRDÃO Nº 373

## RECURSO Nº 1.289 - VOLUNTÁRIO

RECORRENTE: D. F. VIDONHO  
RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 15ª RF  
RELATOR: CONSELHEIRO WALMIR HUGO DOS SANTOS

## EMENTA:

1- ICMS - Auto de infração;  
2 - A comprovação de que os legítimos documentos fiscais foram efetivamente registrados no livro próprio, torna improcedente a ação fiscal;  
3 - Recurso Voluntário provido;

## DECISÃO,

Vistos relatados e discutidos os presentes Autos de Recurso Voluntário em que é recorrente D.F. VIDONHO, I. E. n° 15.103.426-5 e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 15ª Região Fiscal, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, por MAIORIA, pelo acolhimento do Recurso Voluntário e o seu provimento, no sentido de reformar a decisão de 1º grau ora recorrida.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 04 de agosto de 1998.

HELDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente

WALMIR HUGO DOS SANTOS  
Conselheiro Relator  
PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU FILHO

Procurador do Estado

## ACÓRDÃO Nº 374

## RECURSO Nº 1.286 - EX OFFÍCIO

RECORRENTE: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 2ª RF  
INTERESSADA: NORRESAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
RELATOR: CONSELHEIRO AFONSO JOFRE MACEDO FERRO

## EMENTA:

1- ICMS - Auto de infração;  
2 - Improcede o Auto de Infração, quando o contribuinte comprova a escrituração das notas fiscais;  
3 - Descabe aplicação de penalidade quando a autoridade fiscal atuante acata as razões de defesa e sugere o cancelamento do AINF;  
4 - Recurso Ex-Offício conhecido e desprovido;

## DECISÃO,

Vistos relatados e discutidos os presentes Autos de Recurso Ex-Offício em que é interessado NORRESAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, I. E. n° 15.109.526-4 e recorrente o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 2ª Região Fiscal, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, de conformidade com a ata de julgamento, relatório e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e desproviamento do Recurso Ex-Offício.  
Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 11 de agosto de 1998.

HELDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente

AFONSO JOFRE MACEDO FERRO  
Conselheiro Relator  
PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU FILHO

Procurador do Estado

## ACÓRDÃO Nº 375

## RECURSO Nº 932 - VOLUNTÁRIO

RECORRENTE: ATLÂNTICA PESCA LTDA

RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 01ª RF  
RELATOR: CONSELHEIRO HELDER BOTELHO FRANCÊS

## EMENTA:

1- ICMS - Auto de infração;  
2 - O indeferimento de perícia desnecessária para a solução do processo, não constitui cerceamento de defesa;  
3 - Incide ICMS sobre as operações que destinem ao exterior produtos industrializados semi-elaborados, nos termos da Lei Complementar n° 65/91 e Convênios ICM 07/89 e ICMS 15/91, ocorridas antes da edição da Lei Complementar n° 87/96.

4 - Recurso Voluntário parcialmente provido;

## DECISÃO,

Vistos relatados e discutidos os presentes Autos de Recurso Voluntário em que é recorrente ATLÂNTICA PESCA LTDA, I. E. n° 15.000.026-0 e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, de conformidade com a ata de julgamento, relatório e votos, que integram ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento parcial do Recurso Voluntário, mantendo em parte a decisão recorrida.  
Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 11 de agosto de 1998.

HELDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente

HELDER BOTELHO FRANCÊS  
Conselheiro Relator  
PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU FILHO

Procurador do Estado

## SEFA - DERH Nº 109 DE 14.08.98

RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC  
REVOGAR

PORTARIA Nº 0723 DE 13.08.98 - PROT. Nº 129.301 DE 06.08.98.  
REVOGAR, os efeitos da Portaria n° 641 de 02.07.98, publicada no DOE de 07.07.98, que designou a servidora EDNA MARIA OLIVEIRA FERNANDES, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula n° 0048020-012, para responder pela Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos, nas faltas e impedimentos do titular.

## DISPENSA DE CHEFIA

Portaria n° 0724 de 13.08.98 - Prot. n° 129.301 de 06.08.98.

Nome: Lillian de Jesus Penha Viana Nunes  
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais  
Matrícula: 0700509-027  
Função/Lotação: Chefe da Agência da Fazenda Estadual do Litoral - 1ª R.F.  
Tipo de FG: Símbolo FG-4

Portaria n° 0730 de 13.08.98 - Prot. n° 103.254 de 22.06.98 (Ofício n° 194/98/GAB-DEL-9ª R.F. de 16.06.98).

Nome: Manoel Soares Matos Filho  
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais  
Matrícula: 5569974-011  
Função/Lotação: Chefe do Setor de Arrecadação e Informações Econômico Fiscais da Agência da Cidade Nova - 9ª R.F.  
Tipo de FG: Símbolo FG-2  
A Partir: 01.07.98

Portaria n° 0732 de 13.08.98 - Prot. n° 103.254 de 22.06.98 (Ofício n° 194/98/GAB-DEL-9ª R.F. de 16.06.98).

Nome: Mauro Celso Batista da Silva  
Cargo: Agente Tributário  
Matrícula: 5128358-013  
Função/Lotação: Chefe da Seção de Atividades Auxiliares da 9ª R.F.  
Tipo de FG: Símbolo FG-3  
A Partir: 01.07.98

Portaria n° 0737 de 13.08.98 - Prot. n° 112.140 de 06.07.98 (Ofício n° 074/98/GAB-DEL-6ª R.F. de 02.07.98).

Nome: Celso Luiz Queirós dos Santos  
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização  
Matrícula: 0047732-017  
Função/Lotação: Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Moju - 6ª R.F.  
Tipo de FG: Símbolo FG-2

Portaria n° 0739 de 13.08.98 - Prot. n° 112.140 de 06.07.98 (Ofício n° 074/98/GAB-DEL-6ª R.F. de 02.07.98).

Nome: Pedro da Silva Anaisse  
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização  
Matrícula: 5128501-011  
Função/Lotação: Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Igarapé - Miri - 6ª R.F.  
Tipo de FG: Símbolo FG-3

Portaria n° 0741 de 13.08.98 - Prot. n° 112.140 de 06.07.98 (Ofício n° 074/98/GAB-DEL-6ª R.F. de 02.07.98).

Nome: Maria da Conceição da Silva Pinheiro  
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais  
Matrícula: 0048828-014  
Função/Lotação: Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Barcarena - 6ª R.F.  
Tipo de FG: Símbolo FG-2

## REMOÇÃO

Portaria n° 0725 de 13.08.98 - Prot. n° 129.301 de 06.08.98.

Nome: Edna Maria Oliveira Fernandes  
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização  
Matrícula: 0048020-012  
Lotação: 1ª R.F.  
Local de Remoção: Inspetoria Faz. de Portos e Aeroportos  
Motivo: A pedido

Portaria n° 0727 de 13.08.98 - Prot. n° 119.571 de 17.07.98.

Nome: Nilo Emanoel Rendeiros de Noronha  
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais  
Matrícula: 5570212-013  
Lotação: 1ª R.F.  
Local de Remoção: 9ª R.F.  
Motivo: A pedido



## SEGUNDA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 1998

## DIÁRIO OFICIAL

Portaria nº 0728 de 13.08.98 - Prot. nº 123.944 de 27.07.98.  
Nome: José Eny Sousa Rodrigues  
Cargo: Auxiliar de Administração  
Matrícula: 3250598-018  
Lotação: 7ª R.F.  
Local de Remoção: 8ª R.F.  
Motivo: A pedido

Portaria nº 0729 de 13.08.98 - Prot. nº 113.985 de 08.07.98.  
Nome: Manoel de Jesus Leal Ribeiro  
Cargo: Auxiliar Técnico  
Matrícula: 5760739-017  
Lotação: 16ª R.F.  
Local de Remoção: 2ª R.F.  
Motivo: A pedido

Portaria nº 0735 de 13.08.98 - Prot. nº 121.105 de 21.07.98.  
Nome: Claudio Bernardo da Silva  
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais  
Matrícula: 5596173-018  
Lotação: Diretoria de Fiscalização  
Local de Remoção: 15ª R.F.  
Motivo: A pedido

Portaria nº 0736 de 13.08.98 - Prot. nº 106.241 de 25.06.98.  
Nome: Antônio Souza de Mendonça  
Cargo: Agente Tributário  
Matrícula: 0051721-010  
Lotação: 15ª R.F.  
Local de Remoção: Divisão de Controle de Documentação Fiscais/CHIEF/DAIF  
Motivo: A pedido

Portaria nº 0743 de 13.08.98 - Prot. nº 126.211 de 30.07.98.  
Nome: José Alves dos Santos  
Cargo: Motorista  
Matrícula: 5052637-023  
Lotação: 8ª R.F.  
Local de Remoção: 9ª R.F.  
Motivo: A pedido

Portaria nº 0746 de 13.08.98 - Prot. nº 125.168 de 29.07.98.  
Nome: Eraldo Uchôa Cavalcante  
Cargo: Auxiliar Técnico  
Matrícula: 3250997-012  
Lotação: 3ª R.F.  
Local de Remoção: Inspeção Fazendária do Itinga  
Motivo: A pedido

## DESIGNAÇÃO DE CHEFIA

Portaria nº 0726 de 13.08.98 - Prot. nº 129.301 de 06.08.98.  
Nome: Edna Maria Oliveira Fernandes  
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização  
Matrícula: 0048020-012  
Função/Lotação: Chefe da Agência da Fazenda Estadual do Litoral - 1ª R.F.  
Tipo de FG: Símbolo FG-4

Portaria nº 0731 de 13.08.98 - Prot. nº 103.254 de 22.06.98 (Ofício nº 194/98/GAB-DEL-9ª R.F. de 16.06.98).  
Nome: Manoel Soares Matos Filho  
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais  
Matrícula: 5569974-011  
Função/Lotação: Chefe da Seção de Orientação da 9ª R.F.  
Tipo de FG: Símbolo FG-2  
A Partir: 01.07.98

Portaria nº 0733 de 13.08.98 - Prot. nº 103.254 de 22.06.98 (Ofício nº 194/98/GAB-DEL-9ª R.F. de 16.06.98).  
Nome: Mauro Celso Batista da Silva  
Cargo: Agente Tributário  
Matrícula: 5128358-013  
Função/Lotação: Chefe da Seção de Arrecadação e Controle de Crédito Tributário da 9ª R.F.  
Tipo de FG: Símbolo FG-2  
A Partir: 01.07.98

Portaria nº 0734 de 13.08.98 - Prot. nº 103.254 de 22.06.98 (Ofício nº 194/98/GAB-DEL-9ª R.F. de 16.06.98).  
Nome: Expedito Maranhão Guimarães  
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização  
Matrícula: 0053198-011  
Função/Lotação: Chefe da Seção de Cadastro da 9ª R.F.  
Tipo de FG: Símbolo FG-2  
A Partir: 01.07.98

Portaria nº 0738 de 13.08.98 - Prot. nº 112.140 de 06.07.98 (Ofício nº 074/98/GAB-DEL-6ª R.F. de 02.07.98).  
Nome: Celso Luiz Queirós dos Santos  
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização  
Matrícula: 0047732-017  
Função/Lotação: Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Barcarena - 6ª R.F.  
Tipo de FG: Símbolo FG-2

Portaria nº 0740 de 13.08.98 - Prot. nº 112.140 de 06.07.98 (Ofício nº 074/98/GAB-DEL-6ª R.F. de 02.07.98).  
Nome: Pedro da Silva Anaisse  
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização  
Matrícula: 5128501-011  
Função/Lotação: Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Moju - 6ª R.F.  
Tipo de FG: Símbolo FG-2

Portaria nº 0742 de 13.08.98 - Prot. nº 112.140 de 06.07.98 (Ofício nº 074/98/GAB-DEL-6ª R.F. de 02.07.98).  
Nome: Maria da Conceição da Silva Pinheiro  
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais  
Matrícula: 0048828-014  
Função/Lotação: Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Igarapé - Miri / 6ª R.F.  
Tipo de FG: Símbolo FG-3

## PRORROGAÇÃO / COMISSÃO

Portaria nº 0744 de 13.08.98 - Ofício nº 007/98/CPAD.  
PRORROGAR, de acordo com o Art. 208, Parágrafo Único, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, a contar de 04.08.98, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída através da Portaria nº 573 de 02.06.98, publicada no DOE de 08.06.98, presidida pelo servidor JOSÉ SALVADOR PENA MARCIÃO.

## RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD DIÁRIAS

## PORTARIA Nº 968 DE 12.08.98 - P.V S/Nº/98/INSP.FAZ.PORTOS E AEROPORTOS.

Nome: Édio do Carmo Barbosa  
Nº de Diárias: 01  
Dia: 12.08.98  
Objetivo: Participar da reunião do GT-54, Comércio Exterior  
Local: Brasília

## PORTARIA Nº 969 DE 12.08.98 - P.V S/Nº/98/DAIF.

Nome: Luiz Gonzaga Miranda  
Nº de Diárias: 03  
Dia: 12 a 14.08.98  
Objetivo: Treinamento e Conferência de Equipamentos  
Local: Castanhal, Capanema e Paragominas

## PORTARIA Nº 970 DE 12.08.98 - P.V Nº 17/98/INSP.FAZ.ITINGA.

Nome: Eraldo Uchôa Cavalcante e Nirnelma B de Oliveira  
Nº de Diárias: 10 para cada participante  
Dia: 10 a 19.08.98  
Objetivo: Participarem da reunião de Avaliação do Sistema Interligado do Projeto BANSEFA - SEFA  
Local: Belém

## PORTARIA Nº 971 DE 12.08.98 - P.V Nº 18/98/INSP.FAZ.ITINGA.

Nome: Alex Souza Amorim e Angela Maria M. de Abreu  
Nº de Diárias: 10 para cada participante  
Dia: 17 a 26.08.98  
Objetivo: Participarem da reunião de Avaliação do Sistema Interligado do Projeto BANSEFA - SEFA  
Local: Belém

## SUSPENSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 972 DE 13.08.98 - MEMº Nº 189/98/DERH.  
SUSPENDER, a partir de 01.08.98, até ulterior deliberação, na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, o gozo das férias da servidora MARIA DAS GRAÇAS DUARTE DE MEDEIROS, Agente Administrativo, Matrícula nº 0001520-013, lotada na 9ª Região Fiscal / Ananindeua, concedida através da Portaria nº 866 de 16.07.98, publicada no DOE de 22.07.98.

## RESUMO DAS PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO DEFICIENTE FÍSICO

## PORTARIA Nº 0722, DE 12.08.98.

Base Legal: Lei Complementar nº 24, de 07.01.75 e Convênio ICMS nº 43, de 29.03.94, prorrogado pelo Convênio ICMS 23, de 20.03.98.  
Objetivo: Conceder isenção do ICMS, de um veículo com características especiais de veículo automático ou hidramático com a embreagem adaptada na alavanca de câmbio, em ambos os casos acelerador à esquerda.  
• Interessada: José Tomas do Vale Cunha

## ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia primeiro do mês de setembro de mil novecentos e noventa e oito, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:  
RECURSO Nº 1.153 - Ex-offício/Voluntário, em que são recorrentes TENDÊNCIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, I. E. nº 15.085.672-5 e o DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 15ª RF, recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 15ª RF - Belém, sendo relator o Conselheiro CESAR BECHARA NADER MATTAR.  
Secretaria da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 14 de agosto de 1998.  
DELMIRA NAIFF M. MENDES  
Secretária, em exercício

## ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia primeiro do mês de setembro de mil novecentos e noventa e oito, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:  
RECURSO Nº 1.471 - Voluntário, em que é recorrente M. G. LOPES E CIA LTDA, I. E. nº 15.079.501-7, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 15ª RF - Belém, sendo relator o Conselheiro CESAR BECHARA NADER MATTAR.  
Secretaria da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 14 de agosto de 1998.  
DELMIRA NAIFF M. MENDES  
Secretária, em exercício

## ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia primeiro do mês de setembro de mil novecentos e noventa e oito, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:  
RECURSO Nº 1.489 - Ex-offício, em que é interessado ESTÂNCIA JESUS LTDA, I. E. 15.114.590-3 e recorrente o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 2ª RF - Castanhal, sendo relator o Conselheiro HELDER BOTELHO FRANCÊS.  
Secretaria da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 14 de agosto de 1998.  
DELMIRA NAIFF M. MENDES  
Secretária, em exercício

## ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia dois do mês de setembro de mil novecentos e noventa e oito, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:  
RECURSO Nº 1.770 - Voluntário, em que é recorrente INDÚSTRIA CERÂMICA

CA DA AMAZÔNIA S/A - INCA, I.E. nº 15.000.182-7 e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª RF - Ananindeua, sendo relator o Conselheiro MANOEL DA SILVA OLIVEIRA.  
Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 14 de agosto de 1998.

TNavegantes  
Secretária

## ACÓRDÃO Nº 525

## RECURSO Nº 1.100 - VOLUNTÁRIO

RECORRENTE: TEXACO BRASIL S.A. - PRODUTOS DE PETRÓLEO  
RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 15ª R.F.  
RELATOR: Conselheira LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES  
EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração.  
2. Prejudicado o Auto de Infração quando sustentado em liminar concedida pelo Supremo Tribunal Federal - STF, em Ação Direta de Inconstitucionalidade, quando do julgamento do mérito for prejudicada a ação direta por revogação superveniente do ato impugnado.  
3. Recurso Voluntário provido.

DECISÃO,  
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário em que é recorrente TEXACO BRASIL S/A - PRODUTOS DE PETRÓLEO, I.E. Nº 15.000.999-6, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 15ª Região Fiscal, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos, que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e provimento do recurso voluntário, para reformar na íntegra a decisão de 1ª Instância.  
Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, aos doze dias do mês de agosto de um mil novecentos e noventa e oito.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES  
Presidente  
FERNANDO AUGUSTO B. OLIVEIRA  
Procurador do Estado  
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES  
Conselheira-relatora

## ACÓRDÃO Nº 526

## RECURSO Nº 1.335 - VOLUNTÁRIO

RECORRENTE: DISPROFAG - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS AGUILERA LTDA.  
RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 15ª R.F.  
RELATOR: Conselheira LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES  
EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração.  
2. Não lançar notas fiscais conforme Projeto Fronteira no Livro Registro de Entradas sujeita o contribuinte às penalidades legais.

3. Venda de mercadorias através de nota fiscal com prazo de validade vencido, mesmo que haja prova do imposto recolhido, sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação em vigor.  
4. Omissão de saída de mercadorias apuradas através de levantamento fiscal-contábil sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação em vigor.  
5. Omitir entradas apuradas através de levantamento específico sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação vigente.  
6. Recurso Voluntário desprovido.

DECISÃO,  
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário em que é recorrente DISPROFAG - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS AGUILERA LTDA, I. E. Nº 15.169.263-7, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 15ª Região Fiscal, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos, que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e desprovemento do recurso voluntário, para manter na íntegra a decisão de Primeira Instância.  
Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, aos doze dias do mês de agosto de um mil novecentos e noventa e oito.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES  
Presidente  
FERNANDO AUGUSTO B. OLIVEIRA  
Procurador do Estado  
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES  
Conselheira-relatora

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## SUPRIMENTO DE FUNDOS

## PORTARIA Nº 977, DE 14.08.98-OF S/N-3ª RF

Nome da servidora: ANA LÉA CANIZO PEREIRA  
CPF nº: 057.078.702-53  
Valor do Suprimento: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)  
Elemento de Despesa:  
34.90.30-R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)  
34.90.36-R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)  
34.90.39-R\$ 1.000,00 (Hum Mil reais)  
Período de aplicação: Agosto/98



SECRETARIA DE ESTADO  
DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo  
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

PORTARIA Nº 431 DE 14 DE AGOSTO DE 1998  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 2235/97, e CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 1998/110869-PG/SEFA; RESOLVE:  
CEDER, a pedido, à Secretaria de Estado da Fazenda, o servidor JORGE MOURA DE FARIAS, matrícula nº 0001031-010, ocupante do cargo Consultor Jurídico, lotado na Secretaria de Estado de Obras Públicas, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 01/09/98.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Secretaria de Estado de Obras Públicas, 14 de agosto de 1998  
Engº PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO  
Secretário de Estado de Obras Públicas

PORTARIA Nº 427 DE 13 DE AGOSTO DE 1998  
 CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo discriminados:  
 NOME, MATRÍCULA, CARGO, EXERCÍCIO, P. DE GOZO  
 Aginaldo da Silva Paranhos, 2017083-020, Aux. Técnico, 1998, 08/09 à 07/10/98  
 Helizela Oliveira da Silva, 0028231-010, Assessor, 1997, 08/09 à 07/10/98  
 Larsene Dillon da Figueiredo, 0005770-014, Eng.º Civi, 1998, 14/09 à 13/10/98  
 Lucival Correa da Silva, 2017628-020, Motorista, 1998, 08/09 à 07/10/98  
 Olímpio Yugo Ohnishi, 5712874-012, Coord. Des., 1998, 14/09 à 13/10/98  
 Ubaldevino Cirino Cardoso, 533237-015, Ag. Administ., 1998, 08/09 à 07/10/98

PORTARIA Nº 428 DE 13 DE AGOSTO DE 1998  
 CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora abaixo relacionada:  
 NOME, MATRÍCULA, CARGO, EXERCÍCIO, P. DE GOZO  
 Márcia Andréa Fadul Neves, 0006955-13, Arquiteta, 1997, 10.08 à 08.09.98  
 IVANILDO SOARES BARATA  
 Diretor de Administração e Finanças-SEOP

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS  
 PRIMEIRO (1º) T.A.  
 CONVÊNIO Nº 36/98  
 PARTES: SEOP/PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE.  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
 VIGÊNCIA: 15.08.98 À 15.09.98  
 FORO: BELÉM  
 DATA: 13.08.98

PRIMEIRO (1º) T.A.  
 CONVÊNIO Nº 37/98  
 PARTES: SEOP/PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE.  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
 VIGÊNCIA: 15.08.98 À 15.09.98  
 FORO: BELÉM  
 DATA: 13.08.98  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG.º PEDRO A. T. DO CARMO

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE NOS TERMOS DO ART. 49, DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, REVOGAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 15/98, QUE TEM COMO OBJETO A CONSTRUÇÃO DE PASSARELA PARA PEDRESTRES NO MUNICÍPIO DE MARITUBA EM FRENTE O MERCADO MUNICIPAL, POR MOTIVOS DECORRENTES DE FATOS SUPERVENIENTES OCORRIDOS APÓS O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.  
 BELÉM, 13 DE AGOSTO DE 1998  
 PUBLIQUE-SE, INTIME-SE  
 ENG.º PEDRO ABÍLIO TORRES DE CARMO  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS



## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Simão Robison Oliveira Jatene  
 Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 241-3144

RESULTADO DE LICITAÇÃO  
 Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, ficaram os participantes da Carta-Convite nº 005/98-Processo nº 123566/98-SEPLAN, notificados do resultado do julgamento da referida licitação que é o seguinte:  
 CLASSIFICAÇÃO EMPRESA  
 1º LUGAR ..... ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS  
 AUTOMOTORES LTDA  
 2º LUGAR ..... BRAZ VEÍCULOS LTDA  
 3º LUGAR ..... BELÉM DIESEL S/A  
 Belém, 14 de agosto de 1998-08-14  
 A COMISSÃO DE LICITAÇÃO



## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Secretário: Amaro Barreto da Rocha Klautau  
 Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO  
 AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO  
 MODALIDADE: Tomada de Preços nº 031 / 98  
 OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DA AV. BERNARDINO FURTADO (ALÇA DA RODOVIA PA - 150), NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO, COM EXTENSÃO DE 2,415 KM.  
 DATA DA ABERTURA: 02 / 09 / 98  
 HORA: 10:00 Horas  
 LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.  
 O Edital poderá ser lido e retirado mediante o recolhimento da taxa de R\$ - 30,00 (TRINTA REAIS) na Tesouraria da SETRAN, de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 14:00 horas, até o 2º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO  
 MODALIDADE: Tomada de Preços nº 032 / 98  
 OBJETO: SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PA - 150, TRECHO XINGUARA / ELDORADO DOS CARAJÁS, E SUB-TRECHO KM 0 AO KM 141,50 COM 141,50 KM DE EXTENSÃO.  
 DATA DA ABERTURA: 03 / 09 / 98  
 HORA: 10:00 Horas  
 LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.  
 O Edital poderá ser lido e retirado mediante o recolhimento da taxa de R\$ - 80,00 (OITENTA REAIS) na Tesouraria da SETRAN, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 14:00 horas, até o 2º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.  
 Belém, 14 de Agosto de 1998  
 JOSÉ GAUDENÇO B. MENESCAL  
 Presidente da C. P. L. - SETRAN



## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Secretário: Valry Bittencourt Ferreira  
 Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

### SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

ERRATA  
 EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 068/98, entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.744 de 26 de junho de 1998.  
 Cláusula Quarta - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:  
 Onde se Lê: Programa de Trabalho 13.007.0021.2112;  
 Leia-se: Programa de Trabalho 13.045.0217.2113 e 13.075.0428.2114  
 Belém, 17 de agosto de 1998.

VALRY BITTENCOURT FERREIRA  
 Secretário de Estado de Saúde Pública

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
 Nº TERMO ADITIVO: 1º  
 CONTRATO ORIGINÁRIO: 36/98

PARTES: COSANPA x RIFRAN ENGENHARIA LTDA  
 OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por 30 dias  
 VIGÊNCIA: 11.08.98 A 10.09.98  
 DATA: 11.08.98

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto  
 Diretor Presidente  
 Luiz Otávio Collyer Pontes  
 Diretor Adm. e Financeiro  
 Gilberto da Silva Drago  
 Diretor de Exploração e Serviços

Belém, 14 de agosto de 1998  
 CPL

## DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 602/98-DP-G, DE 10.08.98, RETIFICAR A PORTARIA Nº 491/97-DP-G, DE 28/08/97, QUE CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS À DEFENSORA PÚBLICA FLORISBELA MARIA CANTAL MACHADO, MATRÍCULA Nº 3083195-012, LOTADA NA ENTRÂNCIA ESPECIAL, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO 96/97, PARA GOZAR NO PERÍODO DE 11.08.98 A 09.10.98.

PORTARIA Nº 603/98-DP-G, DE 11/08/98, CONCEDER 06 (SEIS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), SENDO 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR DE R\$ 60,00 (SESENTA REAIS) À DEFENSORA PÚBLICA LENI BARROS CAVALCANTE, MATRÍCULA Nº 3084566-17, 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR DE R\$ 60,00 (SESENTA REAIS) AO OPERADOR DE RÁDIO FRANCISCO ILANE MATEUS DA SILVA, MATRÍCULA Nº 2035545-018 E 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR DE R\$ 80,00 (OITENTA REAIS) AO DEFENSOR PÚBLICO PAULO ROBERTO SILVA AVELAR, MATRÍCULA Nº 3084710-012, NO ELEMENTO DESPESA 349014, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212080, NO PERÍODO DE 17 A 19.08.98, PARA SE DESLOCAREM AO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL, COM O OBJETIVO DE VISITA CARCERÁRIA EM AMERICANO.

PORTARIA Nº 604/98-DP-G, DE 12.08.98, CONCEDER 03 (TRÊS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO RAIMUNDO MAURÍCIO PINTO, MATRÍCULA Nº 4000072-017, NO ELEMENTO DESPESA 349014, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 17 A 20.08.98, PARA SE DESLOCAR AOS MUNICÍPIOS DE ANANINDEUA E PONTA DE PEDRAS, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº 605/98-DP-G, DE 11/08/98, CONCEDER 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS), À DEFENSORA PÚBLICA MARIALVA DE SENA SANTOS, MATRÍCULA Nº 3084930-066, NO ELEMENTO DESPESA 349014, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 17 A 19.08.98, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS, EM VIRTUDE DA DEFENSORA LOTADA NO REFERIDO MUNICÍPIO ENCONTRAR-SE DE LICENÇA PRÊMIO.

PORTARIA Nº 606/98-DP-G, DE 11/08/98, CONCEDER 12 (DOZE) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO GILVAN RIBEIRO RODRIGUES, MATRÍCULA Nº 5245958-018, NO ELEMENTO DESPESA 349014, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 17 A 29.08.98, PARA SE DESLOCAR AOS MUNICÍPIOS DE BUJARÁ, CONCÓRDIA DO PARÁ E TOMÉ AÇU, COM O OBJETIVO DE PRESTAR ASSISTÊNCIA JURÍDICA AOS MUNICÍPIOS.

PORTARIA Nº 608/98-DP-G, DE 14/08/98, CONCEDER 06 (SEIS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), À DEFENSORA PÚBLICA MARIA VILMA DE SOUZA ARAÚJO, MATRÍCULA Nº 5152909-015, NO ELEMENTO DESPESA 349014, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 17 A 23.08.98, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE BAGRE, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº 609/98-DP-G, DE 12.05.98, CONCEDER 01 E 1/2 (UMA E MEIA) DIÁRIAS NO VALOR DE R\$ 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS), AO MOTORISTA ESTÉLIO SOARES ALMEIDA, MATRÍCULA Nº 5759315-010,

NO PERÍODO DE 13 A 15.08.98, NO ELEMENTO DE DESPESA 349014, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 0200700212080, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA, COM OBJETIVO DE TRANSPORTAR DIRETOR DA CAPITAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS.

PORTARIA 610/98-DP-G, DE 13/08/98, CONCEDER 60 (SESENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO À DEFENSORA PÚBLICA NÁDIA MARIA BENTES, MATRÍCULA Nº 5289670-027, LOTADA NA DIRETORIA DA DEFENSORIA DO INTERIOR, REFERENTE AOS PERÍODOS AQUISITIVOS DE 20.04.92 A 20.04.95 E 21.04.95 A 20.04.98, A SEREM GOZADAS NOS PERÍODOS DE 03.05 A 01.06.99 E 13.09 A 12.10.99.

PORTARIA Nº 611/98-DP-G, DE 13/08/98, DESIGNAR À DEFENSORA PÚBLICA NÁDIA MARIA BENTES, MATRÍCULA Nº 5289670-027, LOTADA NA DIRETORIA DO INTERIOR, PARA PRESTAR SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL NO PERÍODO DE 30/09 A 09/10/98.

PORTARIA Nº 612/98-DP-G, DE 13/08/98, LOTAR O SERVIDOR SÍLVIO PIRES MOREIRA NA DEFENSORIA DE ICORACY, EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE PESSOAL DE APOIO NO REFERIDO MUNICÍPIO, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº 613/98-DP-G, DE 13/08/98, CONCEDER, CONFORME O LAUDO Nº 018/98, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA, À AGENTE ADMINISTRATIVA EDNA MARIA FERREIRA GOUVEIA, MATRÍCULA Nº 046964-017, LOTADA NA DIRETORIA METROPOLITANA, NO PERÍODO DE 20/07/98 A 05/08/98, DE ACORDO COM O ARTIGO 85, DO RJU LEI Nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 613/98-DP-G, DE 12.08.98, CONCEDER 04 (QUATRO) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS), À DEFENSORA PÚBLICA MARIA ZENEIDE MACHADO DE A GAMA, MATRÍCULA Nº 3085171-028, NO ELEMENTO DESPESA 349014, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 14 A 18.08.98, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE BELÉM, COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O DIRETOR DA DEFENSORIA DO INTERIOR.

PORTARIA Nº 614/98-DP-G, DE 12.08.98, CONCEDER 03 (TRÊS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO ANTONIO ZUBI PEREIRA DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 3083551-010, NO ELEMENTO DESPESA 349014, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 14 A 17.08.98, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE BELÉM, COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O DIRETOR DA DEFENSORIA DO INTERIOR.

PORTARIA Nº 615/98-DP-G, DE 12/08/98, CONCEDER, CONFORME O LAUDO Nº 018/98, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA, À AGENTE ADMINISTRATIVA EDNA MARIA FERREIRA GOUVEIA, MATRÍCULA Nº 046964-017, LOTADA NA DIRETORIA METROPOLITANA, NO PERÍODO DE 20/07/98 A 05/08/98, DE ACORDO COM O ARTIGO 85, DO RJU LEI Nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 616/98-DP-G, DE 14/08/98, CONCEDER 04 (QUATRO) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO RAIMUNDO MAURÍCIO PINTO, MATRÍCULA Nº 4000072-017, NO ELEMENTO DESPESA 349014, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 21 A 25.08.98, PARA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE COLARES, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº 617/98-DP-G, DE 14/08/98, CONCEDER 04 (QUATRO) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS), SENDO 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR DE R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) AO DIRETOR DO INTERIOR GLEDSON ANTÔNIO DO NASCIMENTO DINIZ, MATRÍCULA Nº 3084396-015 E 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR DE R\$ 100,00 (CEM REAIS) AO DEFENSOR PÚBLICO RUY GUILHERME GALVÃO DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 3084035-013, NO ELEMENTO DESPESA 349014, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 17 A 19.08.98, PARA SE DESLOCAREM AO MUNICÍPIO DE MARABÁ, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº 618/98-DP-G, DE 14/08/98, CONCEDER 10 (DEZ) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO JOSÉ LUSTOSA, MATRÍCULA Nº 5295289-022, NO ELEMENTO DESPESA 349014, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 17 A 27.08.98, PARA SE DESLOCAR AOS MUNICÍPIOS DE BREU BRANCO E NOVO REPARTIMENTO, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº 619/98-DP-G, DE 14/08/98, CONCEDER 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS), AO DEFENSOR PÚBLICO ADALBERTO DA MOTA SOUTO, MATRÍCULA Nº 3083462-18, NO ELEMENTO DESPESA 349014, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 02007212083, NO PERÍODO DE 14 A 16.08.98, PARA SE DESLOCAR À CIDADE DE BELÉM, COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR DA REUNIÃO COM O DIRETOR DO INTERIOR.

PORTARIA Nº 620/98-DP-G, DE 14/08/98, CONCEDER 90 (NOVENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO AO DEFENSOR PÚBLICO RAUL DE SANTA HELENA COUTO, MATRÍCULA Nº 3083225-013, LOTADO NO GABINETE DO PROCURADOR, SENDO 60 (SESENTA) DIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE 01/10/83 A 30/09/86 E 30 (TRINTA) DIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE 01/10/86 A 30/09/89, A SEREM GOZADAS NO PERÍODO DE 17/08 A 15/11/98.

ERRATA: NO DOE Nº 28771, PUBLICADO NO DIA 04/08/98, ONDE LÊ-SE PORTARIA Nº 576/98-DP-G, LEIA-SE PORTARIA Nº 607/98-DP-G.

**FUNDAÇÃO CURRO VELHO**

LICENÇA PATERNIDADE  
 PORTARIA N.º 031/98-FCV DE 13.08.98  
 NOME: ANTÔNIO JOSÉ CORDOVIL DE SOUZA  
 MATRÍCULA: 5636930-010  
 N.º DE DIAS: (10) DEZ DIAS.  
 PERÍODO: 23.07.98 A 01.08.98

SUPRIMENTO DE FUNDO  
 PORTARIA N.º 032/98 - FCV DE 13.08.98  
 NOME: HILDA QUINGOSTA BAGANHA  
 MATRÍCULA: 5214750-013  
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS)  
 ELEMENTO DE DESPESAS: 0010000 - 490201 080070021.349034  
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: (30) TRINTA DIAS.  
 DATA DA CONCESSÃO: 13.08.98  
 FUNDAÇÃO CURRO VELHO, 14 DE AGOSTO DE 1998.  
 DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA  
 Superintendente da Fundação Curro Velho

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO  
 EMPENHO: 98NE01277, DE 12.08.98  
 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
 CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA  
 CONTRATADA: LISTEL - LISTAS TELEFÔNICAS S/A  
 OBJETO: INSERÇÃO DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO PARA EDIÇÃO 917/98 - OESTE DO PARÁ.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 23.220,96  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 060001022.62201.130070021.04064.349039  
 FORO: BELÉM, PARÁ  
 ORDENADORA RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
 PARTES: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA E EQUIPOTON SISTEMAS LTDA  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO SISTEMA DA CENTRAL TELEFÔNICA DA FUNDAÇÃO HEMOPA, MARCA LEUCOTRON.  
 DESPACHO/FUNDAMENTO LEGAL: AUTORIZO A CONTRATAÇÃO JUNTO À EMPRESA EM QUESTÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, I, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
 PUBLIQUE-SE  
 BELÉM, PA, 13 DE AGOSTO DE 1998  
 LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA  
 PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO HEMOPA

**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO****RESUMO DE PORTARIA LICENÇA SAÚDE**

PORTARIA N.º 140 de 12.08.1998

LAUDO MÉDICO: 4821/98  
 SERVIDOR: BERLÚCIO PINHEIRO DA SILVA  
 MATRÍCULA: 5134536-012  
 CARGO: Auxiliar de Atividades Gráficas  
 N.º DE DIAS: 15 (quinze)  
 PERÍODO DE GOZO: 24.07.98 a 07.08.98

ANA CLÁUDIA OLIVEIRA DE MEDEIROS  
 Diretor Presidente, em exercício

Portaria N.º 141 de 13 de agosto de 1998

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,  
 RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares às servidoras desta Autarquia, abaixo relacionadas:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Rubemita Helena Pompeu da Trindade	1997	17.08.98 a 15.09.98
Vilma Soares	1998	17.08.98 a 15.09.98

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA CLÁUDIA OLIVEIRA DE MEDEIROS  
 Diretor Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 142 de 14 de agosto de 1998

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,  
 RESOLVE: Designar a servidora ANA CLÁUDIA OLIVEIRA DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, para responder pela Presidência da Imprensa Oficial do Estado durante o impedimento do titular JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA, no período de 15.08.98 a 25.08.98.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA  
 Diretor Presidente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA N.º 676 de 11.08.98,

CONCEDER, ao servidor JOSÉ MARCOS PEREIRA DA SILVA, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula N.º 6121713-019, lotado no Departamento de Administração, Diária para fazer face as despesas com Alimentação, no Município de Mãe do Rio, no dia 22.07.98, a serviço deste Instituto, onde conduziu a servidora SANDRA SUELI GARCIA DE SOUZA, até o referido Município, para participar da inauguração da Unidade do IPASEP. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 22.07.98.

PORTARIA N.º 677 de 11.08.98,

CONCEDER, a servidora SANDRA SUELI GARCIA DE SOUSA, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.3, Matrícula N.º 5763240-022, lotada no Gabinete da Presidência, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Mãe do Rio, nos dias 22 e 23.07.98, a serviço deste Instituto, onde participou da inauguração da Unidade do IPASEP, no referido Município. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 22.07.98

PORTARIA N.º 680 de 12.08.98,

EXCLUIR, o nome do servidor MAELILDO MESQUITA PEREIRA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula N.º 3152952-011, lotado no Departamento Econômico e Financeiro, da Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01.09.98.

PORTARIA N.º 682 de 12.08.98,

RETIFICAR, a Portaria N.º 364 de 02.05.98, que designou a servidora INEZILDA PANTOJA DOS REIS, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula N.º 315473+011, lotada no Departamento de Administração, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Seção de Controle Funcional, código DAI-02.3. ONDE SE LÊ: PARA RESPONDER. LEIA-SE: PARA EXERCER. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 30.04.97.

PORTARIA N.º 683 de 12.08.98,

NOMEAR, MAURO JOSÉ PANTOJA FONTELES, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.3, com lotação no Gabinete da Presidência. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 03.08.98.

PORTARIA N.º 684 de 12.08.98,

NOMEAR, MARIA JOSÉ LEÃO LIMA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.2, com lotação no Gabinete da Presidência. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 03.08.98.

PORTARIA N.º 686 de 13.08.98,

CONCEDER, a servidora MARINALDA DO SOCORRO DIAS VILHENA, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.1, lotada no Gabinete da Presidência, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, nos Município de Bragança e Paragominas, no período de 14 a 16.08.98, a serviço deste Instituto, afim de realizar Supervisão Técnica nas Unidades do IPASEP, nos referidos Municípios. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 14.08.98.

PORTARIA N.º 688 de 13.08.98,

CONCEDER, ao servidor LAERSON DA COSTA OZEIRAS, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula N.º 3152235-012, lotado no Departamento de Administração/DIRMAP, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Ourilândia do Norte, no período de 18 a 21.08.98, a serviço deste Instituto, onde irá executar levantamento de Bens Patrimoniais na Unidade do IPASEP, no referido Município. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 18.08.98.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

ATA N.º: 55

Despachos de 13 de Agosto de 1998 a 13 de Agosto de 1998.

Documentos D E F E R I D O S: \*\*\* Firma Individual: Registro \*\*\*: 98/0274923 MAURO KAWACHI, 98/0275504 M J CARNEIRO COMERCIO, 98/0278910 C S COSTA, 98/0279186 J A DE SOUZA CHURRASCARIA, 98/0279259 W J SELVA, 98/0279704 J MACHADO RODRIGUE, 98/0281245 SILVIO SANTOS DA CONCEICAO SILVA, 98/0282900 A P DA SILVA SUPERMERCADO, 98/0283000 S M T DA SILVA, 98/0283370 M S DOS SANTOS MELO, 98/0283493 ROBERTO FERREIRA PINTO, 98/0283817 R S SANTOS PANTOJA INFORMATICA, 98/0283914 P C R MENDES, 98/0283957 J ARAUJO DE ALMEID, 98/0284031 LENINA FERREIRA INDUSTRIA E COMERCIO, 98/0284155 M N DA SILVA CONFECOES E CALCADOS, 98/0284287 FRANCISCO L SANTIAGO, 98/0284490 D M N BARROS, 98/0284651 J A LVES DO ROZARIO, 98/0285496 L B PINHO, 98/0285585 EDSON DE OLIVEIRA SOUSA BICICLETAS: \*\*\* Firma Individual: Anotacoes \*\*\*: 98/0263220 MARIA TEREZA LOUREIRO DA SILVA, 98/0277442 V L S SILVA ME, 98/0278902 IVO MAIA DE SOUZA REIS, 98/0280710 M A E REZENDE M, 98/0282292 M FERNANDES DE OLIVEIRA, 98/0282357 A D MARTINS COMERCIO, 98/0282489 S M F DE OLIVEIRA, 98/0282845 C J DOS SANTOS ME, 98/0283876 IVANA M DOS SANTOS ME, 98/0284325 D E VAZ, 98/0284333 H F VAZ ME: \*\*\* Firma Individual: Cancelamento \*\*\*: 98/0249023 M C S BORGES, 98/0273927 MARILENE M FERREIR: \*\*\* Sociedade Limitada - LTDA: Contrato \*\*\*: 98/0207991 CENTRO EDUCACIONAL PEQUENO APRENDIZ LTDA, 98/0269504 TROPICAL NORTE COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRA LTDA, 98/0273064 S A L INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS ORTOPEDICOS LTDA, 98/0278147 M J SERVICOS LTDA, 98/0278210 A S CONSULTORIA E SERVICOS GERAIS LTDA, 98/0278562 CRISTAL MODAS LTDA, 98/0279283 COMERCIAL AMARILIS LTDA, 98/0281423 TECELAGEM SAO MIGUEL LTDA, 98/0282365 CATIVO ROCHA &

CIA LTDA, 98/0282500 AS TELER ASSISTENCIA TECNICA DE ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA, 98/0282551 CARDS COMERCIO LTDA, 98/0282837 MODDA REPRESENTACOES LTDA, 98/0282926 OLGARINA FONSECA REIS & CIA LTDA, 98/0283477 XIBE PRESTACOES DE SERVICOS E MANUTENCAO LTDA, 98/0284244 J G C DA ROCHA & CIA LTDA, 98/0284317 XEPAO COMERCIO DE CONFECOES LTDA, 98/0284384 L A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA: \*\*\* Sociedade Limitada - LTDA: Alteracoes \*\*\*: 98/0094143 COWOOD TIMBERS LTDA, 98/0226538 CHARMIE MOTEL LTDA, 98/0252679 PAPALEGUAS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, 98/0257360 M P DIAS E CIA LTDA ME, 98/0260159 RESTAURANTE MISTER JOE LT

DA ME, 98/0260787 CODEPE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LIMITADA, 98/0260787 CODEPE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LIMITADA, 98/0268630 DATAVOX TELE INFORMATICA COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA, 98/0270286 VESTIMENTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 98/0271711 TRANSPORTADORA RODA BRASIL LTDA, 98/0271720 TRANSPORTADORA RODA BRASIL LTD, 98/0271738 TRANSPORTADORA RODA BRASIL LTDA, 98/0271746 TRANSPORTADORA RODA BRASIL LTDA, 98/0271754 TRANSPORTADORA RODA BRASIL LTDA, 98/0271762 TRANSPORTADORA RODA BRASIL LTDA, 98/0272335 MADEIREIRA CARAJAS LTDA, 98/0272645 MINERALIZACAO NOVO HORIZONTE LTDA, 98/0275440 BRILHOTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, 98/0275970 COSTA RIBEIRO & CIA LTDA ME, 98/0276357 UM TOQUE DE MAGIA LTDA, 98/0278139 AMORINGENHARIA LTDA, 98/0278880 COZINHA NO PONTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, 98/0280466 DISMEA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DA AMAZONIA LTDA M, 98/0280508 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BARCARENA LTDA, 98/0281210 JUARY AUTOMOVEIS LTDA, 98/0282381 ENGENHARIA CORREA LEITE LTD, 98/0282772 DIRECAO AUTO PECAS LTDA, 98/0283361 GARANTIA ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, 98/0283418 RESTAURANTE E LANCHONETE K'DELICIAS LTDA, 98/0283426 RESTAURANTE E LANCHONETE K'DELICIAS LTDA, 98/0284198 PROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 98/0285518 MULTICAR AUTO PECAS LTDA, 98/0285704 ALIANCA SERVICOS GERAIS LTD: \*\*\* Sociedade Limitada - LTDA: Distrato \*\*\*: 98/0276772 SEARA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: \*\*\* Sociedade Limitada - LTDA: Abertura de Filial de Outra UF \*\*\*: 98/0282420 TRANSPORTES ASSOCIADOS DO MARANHÃO LTDA: \*\*\* Sociedade Limitada - LTDA: Alteracoes \*\*\*: 98/0281830 S C T INFORMATICA LTDA ME: \*\*\* Sociedade Anonima - SA: Documentos de SA. \*\*\*: 98/0186544 COMPANHIA AGROPASTORIL DO RIO FRESCO, 98/0271304 COMPANHIA AGRO PASTORIL DO RIO FRESCO, 98/0282691 TELECOMUNICACOES DO PARÁ SA TELEPARA, 98/0282705 TELECOMUNICACOES DO PARÁ SA TELEPARA: \*\*\*

Cooperativa: Documentos de Cooperativa \*\*\*: 98/0271770 COOPERATIVA CAMPONESA DO ARAGUAIA TOCANTINS COOCAT, 98/0271789 COOPERATIVA CAMPONESA DO ARAGUAIA TOCANTINS COOCAT, 98/0271797 COOPERATIVA CAMPONESA DO ARAGUAIA TOCANTINS COOCAT, 98/0271800 COOPERATIVA CAMPONESA DO ARAGUAIA TOCANTINS COOCAT \*\*\*: Arquivamento de procuracao \*\*\*: 98/0273951 TROPICAL NORTE COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRA LTDA, 98/0283647 PHOT SYSTEM BRASIL LTDA, 98/0283655 PHOT SYSTEM BRASIL LTDA ME \*\*\*: Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa \*\*\*: 98/0277728 BANCO DO BRASIL SA \*\*\*: Microempresa: Enquadramento \*\*\*: 98/0272343 MADEIREIRA CARAJAS LTDA, 98/0274915 MAURO KAWACHI, 98/0275725 M J CARNEIRO COMERCIO, 98/0278155 M J SERVICOS LTDA, 98/0279194 J A DE SOUZA CHURRASCARIA, 98/0279712 J MACHADO RODRIGUES, 98/0281970 TECELAGEM SAO MIGUEL LTDA, 98/0282373 CATIVO ROCHA & CIA LTDA, 98/0282519 AS TELER ASSISTENCIA TECNICA DE ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA, 98/0282934 OLGARINA FONSECA REIS & CIA LTDA, 98/0283019 S M T DA SILV, 98/0283400 M S BATISTA, 98/0283922 P C R MENDES, 98/0283965 J ARAUJO DE ALMEIDA, 98/0284163 M N DA SILVA CONFECOES E CALCADOS, 98/0284252 J G C DA ROCHA & CIA LTDA, 98/0284295 FRANCISCO L SANTIAGO, 98/0284392 L A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, 98/0285461 C L A DE SOUZA, 98/0285500 L B PINHO, 98/0285593 EDSON DE OLIVEIRA SOUSA BICICLETAS \*\*\*: Microempresa: Desenquadramento \*\*\*: 98/0266033 TRANSUCHO EXPLORACAO FLORESTAL LTDA \*\*\*: Empresa de Pequeno Porte: Enquadramento \*\*\*: 98/0278570 CRISTAL MODAS LTDA \*\*\*: Documentos em EXIGENCIA: \*\*\*: 98/0163714; 98/0208009; 98/0208645; 98/0255287; 98/0268230; 98/0272173; 98/0277310; 98/0277493; 98/0277507; 98/0277906; 98/0278031; 98/0279267; 98/0279577; 98/0279682; 98/0280435; 98/0280540; 98/0280630; 98/0280648; 98/0282110; 98/0282136; 98/0282144; 98/0282187; 98/0282195; 98/0282276; 98/0282497; 98/0282560; 98/0282578; 98/0282721; 98/0282730; 98/0282756; 98/0282985; 98/0282993; 98/0283035; 98/0283043; 98/0283132; 98/0283329; 98/0283345; 98/0283361; 98/0283434; 98/0283531; 98/0283566; 98/0283574; 98/0283582; 98/0283590; 98/0283604; 98/0283680; 98/0283698; 98/0283728; 98/0283736; 98/0283744; 98/0284007; 98/0284015; 98/0284473; 98/0284619; 98/0285526; 98/0285550; 98/0285631; 98/0285640

Autorizo a Publicacao  
 Dilermando Guedes Cabral  
 Secretário-Geral

**COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO**

PORTARIA N.º 081/98-DRH

Conceder a funcionaria ROSILENE DA SILVA BASTOS, 07 (sete) diárias de viagem, no valor total de R\$924,00 (novecentos e vinte e quatro reais) para Fortaleza - CE, no período de 28/08 a 03/09/98, a fim de acompanhar o Clube da Melhor Idade "TALISMÃ" de Colares - PA.

PORTARIA N.º 082/98-DRH

Conceder ao Diretor Presidente AUGUSTO CEZAR CALDERARO COIMBRA, 03 (três) diárias de viagem, no valor total de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para Brasília - DF, no período de 16 a 18/08/98, a fim de participar de Reuniões com a CTT-Amazonia, Corredor de Ecoturismo e EMBRATUR.

CEZAR COIMBRA  
 Presidente

## MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM

Inexigibilidade de Licitação  
Justificativa: Impossibilidade de competição para promoção do Curso de Especialização em Direito Municipal promovido pela FADESP - Art. 25, caput e 26, da Lei nº 8666/93.  
Decisão - Ratifico o entendimento.  
Belém, 12 de agosto de 1998

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

PORTARIA Nº 090/98-DGPC/PAD  
BELÉM, 11 DE AGOSTO DE 1998  
GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.....  
CONSIDERANDO: Que os servidores JOÃO EVANGELISTA DA SILVA, JACKSON F. LIMA DE OLIVEIRA, JOAQUIM PEREIRA SALVINO e MÁRIO J. CONCEIÇÃO RABELO foram indiciados em Processo Administrativo Disciplinar nº 157/97-DGPC,  
CONSIDERANDO: Que a Comissão Processante conclui pela responsabilidade funcional do IPC JOÃO EVANGELISTA DA SILVA, por transgressão ao Art. 71, incisos III e VI, e Art. 74, incisos VII, XIII, XXV, XXXIV da Lei Complementar nº 022/94, e Art. 178, inciso V e XXI; IPC JACKSON FRANK LIMA DE OLIVEIRA, por transgressão ao que preceitua o Art. 71, incisos III e VI, e o Art. 74, incisos VII, XIII, XXV, XXXIV da Lei Complementar nº 022/94 e Art. 178, inciso XXI da Lei nº 5.810/94; IPC MÁRIO JOSÉ CONCEIÇÃO RABELO, por transgressão ao Art. 71, incisos III e VI, e Art. 74, incisos VII, XIII, XXV e XXXIV da Lei Complementar nº 022/94 e Art. 178, inciso XXI da Lei nº 5.810/94 e MPC JOAQUIM PEREIRA SALVINO, por transgressão ao Art. 71, incisos III e VI, e Art. 74, incisos VII, XIII, XXV e XXXIV da Lei Complementar nº 022/94 e Art. 178, inciso V e XXI da Lei nº 5.810/94;  
CONSIDERANDO: O Parecer da Coordenadoria Jurídica e de Legislação Policial da lavra do Dr. CLÁUDIO MARQUES MAUÉS;

### RESOLVE:

I - Discordar em parte do Relatório da Comissão Processante, por considerá-lo parcialmente contrário às provas existentes nos autos (Art. 224, Parágrafo Único, da Lei nº 5.810/94);  
II - RECONHECER que os servidores JOÃO EVANGELISTA DA SILVA, JACKSON FRANK LIMA DE OLIVEIRA, MÁRIO JOSÉ CONCEIÇÃO RABELO e JOAQUIM PEREIRA SALVINO, infringiram o disposto no inciso VII do Art. 74 da Lei Complementar nº 022 de 15/03/94;  
III - Aplicar a pena disciplinar de 30 (trinta) dias de SUSPENSÃO aos servidores JACKSON FRANK LIMA DE OLIVEIRA e JOAQUIM PEREIRA SALVINO, e 20 (vinte) dias de SUSPENSÃO aos servidores JOÃO EVANGELISTA DA SILVA e MÁRIO JOSÉ CONCEIÇÃO RABELO, de acordo com o Art. 76, inciso II, Art. 79, "caput" e § 1º e Art. 88, inciso II da Lei Complementar nº 022/94 e c/c o Art. 183, inciso II e Art. 189, § 3º da Lei nº 5.810/94;  
IV - Determinar à Secretaria da Delegacia Geral e ao Departamento de Administração Policial para as providências necessárias ao total cumprimento do presente Ato.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

\* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 28.778 de 13 de agosto de 1998.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portaria nº 15.603 de 12/08/98  
Designar a servidora MARIA DAS GRAÇAS SOUZA ALBUQUERQUE, Agente Auxiliar dos Serviços Administrativos, TCE-AA-304, Classe B, Nível 3, matrícula nº 0179486, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção Cadastro e Controle de Pagamento, no período de 10/08 a 08/09/98.

Portaria nº 15.604 de 13/08/98  
Designar o servidor ALDO CÉSAR CAVALCANTE GUIMARÃES, Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100421, para participar do evento a ser realizado em Brasília no dia 14/08/98, com a finalidade de discutir sobre diversos aspectos da legislação que embasa o ensino fundamental no país, concedendo-lhe 02 (duas) diárias.

### CITAÇÃO - 060/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU, Secretário, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 97/52951-0, que trata da prestação de contas da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em face do Convênio DETRAN nº 036/97, assinado em 22.08.98.  
Belém, 13 de agosto de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
Presidente

### CITAÇÃO - 067/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU, Secretário, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 97/52539-6, que trata da prestação de contas da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em face do Convênio DETRAN nº 023/97, assinado em 20.05.97.  
Belém, 13 de agosto de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
Presidente

### CITAÇÃO - 075/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU, Secretário, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 97/53052-7, que trata da prestação de contas da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em face do Convênio DETRAN nº 037/97, assinado em 22.08.97.  
Belém, 13 de agosto de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
Presidente

### CITAÇÃO - 092/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO, Responsável, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/58127-4, que trata da tomada de contas instaurada na COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA - COPAGRO, referente ao exercício financeiro de 1994.  
Belém, 13 de agosto de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
Presidente

### CITAÇÃO - 093-A/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO, Presidente no período de 01.01 a 14.06.93, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/57119-0, que trata da tomada de contas instaurada no FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A - FRIMAPA, referente ao exercício financeiro de 1993.  
Belém, 13 de agosto de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
Presidente

### CITAÇÃO - 093-B/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ALBERTO COSTA PEREIRA, Liquidante, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/57119-0, que trata da tomada de contas instaurada no FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A - FRIMAPA, referente ao exercício financeiro de 1993.  
Belém, 13 de agosto de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
Presidente

### CITAÇÃO - 094/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RANULFO TEIXEIRA CAVALCANTE, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 98/50611-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU, em face do Convênio SEPLAN nº 012/97, assinado em 03.03.97.  
Belém, 13 de agosto de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
Presidente

### CITAÇÃO - 095/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO, Ex-Diretor Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/57117-5, que trata da prestação de contas do FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A - FRIMAPA, referente ao exercício financeiro de 1992.  
Belém, 13 de agosto de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
Presidente

### CITAÇÃO - 096/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. SHIRLEY DE FÁTIMA SABBÁ COELHO, Liquidante, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 97/51681-1, que trata da prestação de contas da COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA - COPAGRO, referente ao exercício financeiro de 1996.  
Belém, 13 de agosto de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
Presidente

### CITAÇÃO - 097/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ALBERTO COSTA PEREIRA, Liquidante, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 97/51605-3, que trata da tomada de contas instaurada no FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A - FRIMAPA, referente ao exercício financeiro de 1996.  
Belém, 13 de agosto de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
Presidente

### CITAÇÃO - 098/98

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA BASTOS, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 98/50386-3, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE FLORICULTURA E PLANTAS MEDICINAIS, em face do Convênio SAGRI nº 054/97 e seu termo aditivo, assinados em 12.09.97 e 06.10.97, respectivamente.  
Belém, 13 de agosto de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
Presidente

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO Nº 5.569, de 30.04.98  
Processo nº 971687-00

Origem: Prefeitura Municipal de Ananindeua  
Assunto: Contrato de locação de imóvel nº 001/97, firmado com João Damasceno da Cunha.  
Relator: Conselheiro Alcides Alcântara  
Decisão: Negar cadastro ao referido contrato, juntando-se o presente processo à respectiva prestação de contas, para análise em conjunto. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.582, de 12.05.98  
Processo nº 981223-00

Origem: Instituto de Previdência Municipal de Água Azul do Norte  
Assunto: Orçamento Programa para o exercício financeiro de 1998  
Relator: Conselheiro Paulo Dourado  
Decisão: Cadastrado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.590, de 19.05.98  
Processo nº 976486-00

Responsável: Adenor Chaves de Almeida  
Origem: Câmara Municipal de Tailândia  
Assunto: Inspeção Ordinária realizada nas contas do exercício financeiro de 1997.  
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
Decisão: Mandar juntar à respectiva prestação de contas para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.596, de 21.05.98  
Processo nº 978017-00

Responsável: Ronaldo Barbosa da Silva  
Origem: Instituto de Aposentadorias e Pensões de Melgaço  
Assunto: Inspeção Ordinária realizada nas contas do exercício financeiro de 1996.  
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
Decisão: Mandar juntar à respectiva prestação de contas para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.605, de 04.06.98  
Processo nº 979253-00

Responsável: Dulcinéia Macedo de Carvalho  
Origem: Câmara Municipal de Salterra  
Assunto: Prestação de contas de 1996  
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
Decisão: Converter em diligência o julgamento do presente processo para que sejam citados os senhores José da Silva Assis, Aloísio R.S. Gonçalves, Humberto Salvador Filho, Sérgio do Carmo Gonçalves, Edivaldo José Barbosa Gomes, Eurico Bandeira Nascimento, Ieda Maria Amaral Leite e Raimundo Ângelo Moura de Sousa, à época vereadores da Câmara Municipal de Salterra, para, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, justificarem ou explicarem o recebimento excessivo de diárias mensais, segundo consta às fls. 117 a 121, do Relatório de Inspeção, e fls. 219 e 220, da Informação nº 231/98, da DICOR, que atingiu, ao final do exercício, o total de R\$ 50.816,60 (cinquenta mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta centavos), ou ao menos dizem-se, junto à Câmara, comprovaram, com documentos hábeis, as despesas feitas com o dinheiro dessas diárias, em seus deslocamentos para fora do Município (ou do Estado, se for o caso). Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.612, de 18.06.98  
Processo nº 984633-00

Origem: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio  
Assunto: Orçamento Programa para o exercício financeiro de 1998  
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
Decisão: Mandar juntar à respectiva prestação de contas para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.613, de 18.06.98  
Processo nº 978858-00

Origem: Câmara Municipal de Monte Alegre  
Assunto: Resolução nº 004/97, que dispõe sobre o regime de adiantamento  
Relator: Conselheiro Alcides Alcântara  
Decisão: I - Cadastro negado;  
II - Juntar o presente processo à respectiva prestação de contas, para verificar, inclusive, a ocorrência de despesas realizadas com base nesse ato. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.617, de 30.06.98  
Processo nº 971800-00

Responsável: José Maria Bentes Tavares  
Origem: Câmara Municipal de Óbidos  
Assunto: Inspeção Ordinária realizada nas contas do exercício financeiro de 1996.  
Relator: Conselheiro Alcides Alcântara  
Decisão: I - Responsabilizar o senhor José Maria Bentes Tavares, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no exercício financeiro de 1996, pelas quantias de R\$ 4.480,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais), referente à falsificação de documentos, e R\$ 800,00 (oitocentos reais), de notas fiscais com valores adulterados;  
II - Determinar que o ordenador da despesa recolha aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, as referidas quantias;  
III - Juntar o presente processo à respectiva prestação de contas para análise conjunta;

## SEGUNDA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 1998

IV - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 5.618, de 30.06.98**  
Processo nº 977201-00

Responsável: Raimundo Nonato Lima Nascimento  
Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua  
Assunto: Inspeção Ordinária realizada nas contas do exercício financeiro de 1997.  
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara  
Decisão: Mandar juntar à respectiva prestação de contas para análise conjunta. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 5.620, de 30.06.98**  
Processo nº 963688-00

Responsável: Waldir Antonio D'Oliveira Emin  
Origem: Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu  
Assunto: Prestação de contas de 1995  
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara  
Decisão: Reabrir a instrução do presente processo, para que a Auditoria e o Ministério Público se manifestem sobre a documentação juntada aos autos através do processo nº 988633-00. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 5.621, de 30.06.98**  
Processo nº 962141-00

Responsável: Isaias Sousa Neto  
Origem: Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia  
Assunto: Prestação de contas de 1995  
Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas  
Decisão: I - Parecer Prévio pela não aprovação;  
II - Determinar que o ordenador da despesa recolha aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, a quantia de R\$ 32.585,44 (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), equivalentes a 40.997,67 UFIRs, lançado a conta "Agente Ordenador", originada das divergências financeiras;  
III - Aplicar, com fundamento nos arts. 30, II alínea "b" e 57, II da Lei nº 025/94, de 05.08.94, multas nos valores de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela não remessa do Balanço Patrimonial e R\$ 1.000,00 (um mil reais), pelo descumprimento das Leis nºs 4.320/64 e 8.666/93;  
IV - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 5.622, de 30.06.98**  
Processo nº 981403-00

Responsável: João Aparecido Pesconi  
Origem: Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte  
Assunto: Recurso de reconsideração interposto contra decisão nas contas do exercício financeiro de 1995.  
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho  
Decisão: Conhecer do presente recurso e negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 5.623, de 30.06.98**  
Processo nº 973779-00

Origem: Câmara Municipal de Alenquer  
Assunto: Contratos de prestação de serviços, firmados com Ana Nilce Sousa da Silva, Antônio Eder John de Sousa Coelho e Luiz Célio Neto Bezerra.  
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara  
Decisão: Mandar juntar à respectiva prestação de contas para análise conjunta. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 5.624, de 30.06.98**  
Processo nº 979395-00

Origem: Prefeitura Municipal de Tucuruí  
Assunto: Contrato de locação de imóvel, firmado com Antônio Alves da Cunha.  
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara  
Decisão: Negar cadastro ao referido contrato, juntando-se o presente processo à respectiva prestação de contas, para análise em conjunto. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 7.456, de 14.05.98**  
Processos nºs 973317-00 e 974195-00

Origem: Prefeitura Municipal de Medicilândia  
Assunto: Contratos por prazo determinado nºs 035/97, 040/97 a 051/97, 064 a 072/97.  
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
Decisão: Negar registro aos referidos contratos, juntando-se o presente processo à respectiva prestação de contas para análise conjunta. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 7.549, de 25.06.98**  
Processo nº 971254-00

Responsável: Rowilson Gomes Alves  
Origem: Câmara Municipal de Nova Timboteua  
Assunto: Prestação de contas de 1996  
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
Decisão: I - Julgar irregulares as presentes contas e em débito o senhor Rowilson Gomes Alves, pela quantia de R\$ 3.226,50 (três mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), referente ao pagamento a maior da remuneração dos Vereadores, em desacordo com o Art. 3º do ato fixador (Resolução nº 0048/92);  
II - Deverá o ordenador de despesa comprovar perante o Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, que recolheu aos cofres municipais a citada importância, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora;  
III - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis.

**ACÓRDÃO Nº 7.558, de 30.06.98**  
Processo nº 961427-00

Responsável: Sebastião Ferreira de Souza  
Origem: Câmara Municipal de Itupiranga  
Assunto: Prestação de contas de 1995  
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara  
Decisão: I - Julgar irregulares as presentes contas e em débito o senhor Sebastião Ferreira de Souza, pela quantia de R\$ 42.900,78 (quarenta e dois mil, novecentos reais e setenta e oito centavos), referente a valor pago aos vereadores a título de ajuda de custo sem previsão legal;  
II - Deverá o ordenador de despesa comprovar perante o Tribunal, no prazo de 15

(quinze) dias, que recolheu aos cofres municipais a citada importância, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora;  
III - Aplicar, com base no art. 57, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, ao ordenador da despesa multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pela concessão de diárias sem identificação do fim respectivo;  
IV - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 7.561, de 30.06.98**  
Processo nº 973422-00

Responsável: Maria Ivete Ferreira Soares  
Origem: Secretaria Municipal de Educação de Santarém  
Assunto: Prestação de contas de 1995  
Relator: Conselheiro Paulo Dourado  
Decisão: Regular. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 7.562, de 30.06.98**  
Processo nº 957052-00

Interessada: Ana Maria Guimarães Fragata  
Origem: Prefeitura Municipal de Juruti  
Assunto: Aposentadoria  
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
Decisão: Registrada. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 7.566, de 30.06.98**  
Processo nº 960986-00

Interessados: Raimundo Natalino Corrêa Pacheco e Shirley Souza Pacheco  
Origem: Prefeitura Municipal de Ananindeua  
Assunto: Pensão  
Relator: Conselheiro Paulo Dourado  
Decisão: Registrada. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 7.569, de 30.06.98**  
Processo nº 972037-00

Origem: Câmara Municipal de Aveiro  
Assunto: Resolução nº 002/97-CMA, que contrata Raimundo Lopes Santiago Filho e Maria de Jesus Xavier, para os cargos de Secretário Geral e Diretora de Expediente.  
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara  
Decisão: Registro negado. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 7.592, de 11.08.98**  
Processo nº 982237-00

Interessada: Ceres Gomes da Silva  
Origem: Prefeitura Municipal de Altamira  
Assunto: Aposentadoria  
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
Decisão: Registrada. Unanimidade

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA publicada no D.O.E. nº 28.779 de 14.08.98  
CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Onde se lê:  
CARGO: TÉCNICO AI  
VENCIMENTO: 300,45  
Leia-se : REGINA GOMES MASCARENHAS  
CARGO: TÉCNICO AI  
VENCIMENTO: 300,45

TERMO DE DISTRATO celebrado entre Universidade do Estado do Pará e o abaixo discriminado:  
REGIANE RODRIGUES GONÇALVES.....01.08.98  
LEONARDO JOSÉ ARAÚJO COELHO DE SOUZA.....01.04.97

## SARAIVA, AMARAL & MOURÃO - ADVOCACIA S/C

**ACÓRDÃO Nº CE B - 08/98**  
Processo nº 1224/98

Assunto: Registro de Sociedade Civil de Advogados  
Requerente: Lucimalva Saraiva Barbosa  
Interessados: Lucimalva Saraiva Barbosa,  
Silvia Marina Ribeiro de Miranda Mourão e  
Maria Dulce Amaral Mousinho

Relator: José Acreano Brasil  
Presidente do CE: Ophir Filgueiras Cavalcante Junior  
EMENTA: Contrato de Sociedade de Advogados que observa os preceitos estatutários, há de ser registrado na Seccional da OAB em cuja base territorial tiver sede.  
DECISÃO: Vistos, relatados e discutido. Os membros da Câmara Especial, por maioria, reunidos na Sessão Ordinária do dia 08/07/98, nos termos da legislação vigente, decidem, com base no Relatório e Voto do Relator, deferir o pedido de registro da Sociedade de Advogados denominada "SARAIVA, AMARAL & MOURÃO - ADVOCACIA & CONSULTORIA S/C" com sede e foro nesta Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará. Belém, 10 de julho de 1998.

## COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

### CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas a reunirem-se em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a se realizar no dia 15 de setembro de 1998, às 08:00 horas, no Edifício sede, localizado à Av. Presidente Vargas nº 41 - 2º andar, a fim de deliberarem o seguinte: I - Alteração da alínea "b" do Art. 26, com a inclusão dos parágrafos 1º e 2º, bem como a alteração do Art. 28, do Estatuto Social da CDP, com vistas a adequá-lo ao

Decreto nº 2.673, de 16.07.98, que dispõe sobre o pagamento, pelas empresas estatais federais, de dividendos ou de juros sobre o capital próprio, e dá outras providências. II- Outros assuntos de interesse da Companhia. Belém, 10 de setembro de 1998.

NOBORU OFUGI  
Presidente do Conselho de Administração

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA Nº 784/98-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando das atribuições que lhes foram delegadas, Considerando a instituição de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pela Portaria nº 495/98/DS/PROJUR, de 15.06.98, junto a Circunscrição Regional de Trânsito de Marabá;  
Considerando que devido o acúmulo de serviços neste DETRAN/Sede, foi julgada necessário o retorno dos Membros da Comissão;  
Considerando que a Presidente da Comissão foi cientificada, verbalmente, dos fatos, através de contato telefônico, tanto pelo Senhor Procurador Jurídico quanto por esta Superintendência  
Resolvo:  
Art. 1º - Determinar o retorno imediato dos Membros da Comissão processante, a partir de 11.08.1998.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Belém, 11 de agosto de 1998

Rosa Maria Chaves da Cunha  
Diretora Superintendente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

### TOMADA DE PREÇOS Nº 052/98 - GAB. PMB

OBJETO: Contratação de obras e serviços de engenharia para construção da 2ª etapa do Cemitério da Tapanã.  
ABERTURA: 01 de setembro de 1998, no auditório do Palácio Antônio Lemos, às 09:00 horas.

### TOMADA DE PREÇOS Nº 053/98 - GAB. PMB

OBJETO: Contratação de obras e serviços de engenharia para a execução da pavimentação da Passagem Mucajás, obra do Orçamento Participativo.  
ABERTURA: 01 de setembro de 1998, no auditório do Palácio Antônio Lemos, às 15:00 horas.  
EDITAL: Os Editais poderão ser obtidos no Palácio Antônio Lemos-Sector de Triagem, sito a Pça. D. Pedro II, s/n, Cidade Velha - Belém PA., com a CPL/PMB, no horário de 08:30 às 13:00. PREÇO DO EDITAL: R\$ 50,00 (cinquenta reais), exclusiva cópia do projeto base.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A Prefeitura Municipal de Tailândia (PA), torna público a prorrogação do recebimento e abertura de propostas da Tomada de Preço Nº. 001/98-PMT, referente ao Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE em 03/08/98, para o dia 02/09/98 às 10:00 horas.  
As demais condições do Edital permanecem inalteradas. Tailândia-PA, em 14 de Agosto de 1998.

ANTONIO LIMA BITENCOURT  
Presidente da CPL

## CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

COMISSÃO PROCESSANTE 002/97/EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
A Comissão Processante 002/97, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento feito pelo advogado do Sr. José Raimundo Damasceno do Nascimento, vem através do presente NOTIFICAR o Sr. José Raimundo Damasceno do Nascimento, Prefeito Municipal de Curuçá e seu advogado o Sr. Mauro César Santos, de que foi designado o dia 18 de agosto de 1998, o depoimento das testemunhas Raimundo Carlos Moraes dos Santos, Hamilton Silva, Dorceles Soares Amorim e José Bernardo Silveira Filho, às 8:00, 8:30, 9:00 e 9:30 horas, respectivamente, no Prédio da Câmara Municipal de Curuçá, localizada na Praça Coronel Horácio s/n, na cidade de Curuçá-PA, para querendo, compareça para praticar atos no interesse de sua defesa.

COMISSÃO PROCESSANTE 002/97

## HOTEL NOVO AVENIDA LTDA

COMUNICADO - HOTEL NOVO AVENIDA LTDA C.G.C. (MF) 141137320001 - Comunica a quem interessar possa que foi furtado um talão de Notas Fiscais Série D de nº 1851 a 1900, sendo feito o termo de Ocorrência Policial nº 006776 no dia 13/08/98

**PARTIDO PROGRESSISTA  
BRASILEIRO**

DIRETÓRIO REGIONAL DO ESTADO DO PARÁ BALANÇO FINANCEIRO PERÍODO DE JANEIRO A JULHO DE 1998 - MODELO 02	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
<b>RECEITAS</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	
<b>RECEITAS DE DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES</b>	
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	
Contribuições de Parlamentares .....	9.819,20
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>	
<b>TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS</b>	
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DA DIREÇÃO NACIONAL</b>	
<b>PARTICIPAÇÕES (QUOTAS RECEBIDAS DO DIRETÓRIO)</b>	
Nacional, Referente ao Fundo Partidário .....	140.000,00
Recebido da Fundação Milton Campos .....	0,00
Total da Receita do Período .....	149.819,20
<b>SALDO DISPONÍVEL TRANSFERIDO DO EXERCÍCIO DE 1997</b>	
Caixa .....	50,47
<b>BANCO E CORRESPONDENTES</b>	
Banco do Brasil S/A. - Conta Fundo Partidário .....	92.592,15
<b>TOTAL</b> .....	<b>242.461,82</b>

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
<b>DESPESAS</b>	
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - DESPESAS OPERACIONAIS</b>	
<b>DESPESAS EFET. COM RECURSOS DO FUNDO PARTIDÁRIO</b>	
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	
Despesas com Pessoal .....	10.409,44
Material de Consumo .....	1.593,48
Serviços de Terceiros e Encargos .....	66.049,79
Bens Móveis / Móveis e Utensílios .....	1.111,50
Total das Despesas Orçamentárias .....	79.164,21
<b>DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA - DESP. OPERACIONAIS</b>	
<b>DESPESAS EFETUADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS</b>	
<b>DESPESAS EFETUADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS</b>	
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	
Despesas com Pessoal .....	364,28
Material de Consumo .....	2.027,00
Serviços de Terceiros e Encargos .....	7.445,20
Total das Despesas Orçamentárias .....	9.836,48
Total da Despesa do Período .....	89.000,69
<b>SALDO DISPONÍVEL TRANSF. PARA MÊS DE JULHO/98</b>	
Caixa .....	33,19
<b>BANCOS E CORRESPONDENTES</b>	
Banco do Brasil, S/A. - Conta Fundo Partidário .....	153.427,94
<b>TOTAL</b> .....	<b>242.461,82</b>

**GERSON DOS SANTOS PERES**  
Presidente  
**WILSON MODESTO DE FIGUEIREDO**  
Tesoureiro  
**JOSÉ MIRANDA DANIN**  
Contador - CRC/PA. 2709

**COMPANHIA AGRO-PASTORIL  
DO RIO FRESCO**

C.G.C.: Nº 34.645.275/0001-02  
NIRE Nº 1530001608-8

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 1997. 1 - Local e Hora: Na sede da sociedade, na Margem do Rio Fresco, s/nº, Zona Rural, Município de Cumará do Norte - Pará, às 10:00 horas. 2 - Quorum: Acionistas da companhia representando a totalidade do capital social. 3 - Convocação: Dispensados na forma do Art. 124 § 4º da Lei nº 6.404/76. 4 - Mesa: Presidente: Dr. Ricardo Gonçalves Machado Monteiro; Secretário: Dr. Samuel Monteiro dos Santos Júnior. 5 - Deliberações Tomadas por Unanimidade de votos dos Acionistas: 5.1 - Aprovado o aumento de capital social da companhia de R\$ 20.019.359,03 para R\$ 20.055.650,03, mediante a emissão de 36.291 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de R\$ 1,00 cada uma, as quais são totalmente subscritas e integralizadas neste ato pelo acionista Sul América Companhia Nacional de Seguros, através da capitalização de direitos de crédito de sua titularidade, relativos a adiantamento para futuro aumento de capital, no valor de R\$ 36.291,00. 5.2 - Consignar a expressa renúncia dos acionistas Instituto Antônio Sanchez de Larragóiti Júnior inscrito no C.G.C. nº 28.713.501/0001-34 e Sul América Comércio e Planejamento S/A., inscrita no C.G.C. nº 30.261.945/0001-28, ao exercício do direito de preferência na subscrição às novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal decorrente do aumento de capital social. 5.3 - Em consequência da deliberação acima fica alterado o art. 5º do Estatuto Social, nos seguintes termos: Art. 5º - O Capital social é de R\$ 20.055.650,03 dividido em 240.531.563 ações ordinárias nominativas sem valor nominal. 5.4 - Autorizar a lavratura da Ata a que se refere esta Assembleia Geral, em forma de sumário nos termos do parágrafo 1º do art. 130 da Lei 6.404/76, que foi aprovada pela unanimidade dos acionistas da companhia. 6 - Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário a lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada é assinada pelos acionistas. Cumará do Norte, 30 de dezembro de 1997. Ass: Ricardo Gonçalves Machado Monteiro - Presidente, Samuel Monteiro dos Santos Júnior - Secretário, Sul América Companhia Nacional de Seguros - Oswaldo Mário Pêgo de Amorim Azevedo e Samuel Monteiro dos Santos Júnior; Sul América Comércio e Planejamento S/A. - Oswaldo Mário Pêgo de Amorim Azevedo e Sérgio Alfredo Diuana - Instituto Antônio Sanchez de Larragóiti Júnior - Rony Castro de Oliveira Lyrio e Samuel Monteiro dos Santos Júnior. Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico o registro em: 10/08/98, sob o número 980008664. Protocolo: 980250684. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

**COMPANHIA NACIONAL  
DE PECUÁRIA**

C.G.C.: 05.082.730/0001-00. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Nos termos do Art. 123, Parágrafo Único, inciso "b", da Lei 6404/76 (Lei das Sociedades Anônimas), ficam os Senhores Acionistas convocados para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária (AGO), a realizar-se no dia 27.08.98, às 09:00 horas, na sala de reuniões do Hotel Itacy, localizado na Travessa Lázaro Picanço, nº 36, próximo à Prefeitura Municipal, em Ourém, Estado do Pará, (tendo em vista a impossibilidade de ser a mesma realizada na sede de empresa, Fazenda Paranoá, naquele Município), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: ORDINARIAMENTE: a) tomar as contas dos administradores, examinar discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.1997, se estas se encontrarem processadas e em condições; b) eleição dos administradores e fixação de suas respectivas remunerações; c) aprovar a expressão monetária do Capital Social. EXTRAORDINARIAMENTE: a) exame e deliberação, sob todos os seus diversos ângulos e implicações, dos atos praticados pelos administradores, e em especial os atos relativos ao processo de desapropriação, pelo INCRA, da Fazenda Paranoá, de propriedade da empresa tais como: acompanhamento do processo judicial correspondente e em curso na Quarta Vara da Justiça Federal de Belém/PA., sob o nº 199.839.000.002.062; b) destinação das verbas indenizatórias decorrentes; e até, se for o caso, o destino da própria empresa, depois da desapropriação de suas terras; c) assuntos de interesse geral. Belém/PA., 10 de Agosto de 1998. ESPÓLIO DE ADELSON CUSTÓDIO GUMARÃES - (Acionistas detentor de 63% do Capital Votante) pp. WALESKA ROCHA GUMARÃES - Inventariante.

**SANTANA RIOS  
AGROPECUÁRIA S.A.**

C.G.C./MF: 15.741.432/0001-20  
NIRE: 15300015341

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 28 DE JULHO DE 1998. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 1998, às 09:00 horas, na sede da Sociedade, na Rodovia-PA 140, s/nº - Km 47, Estrada, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se comprova pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária da Santana Rios Agropecuária S/A. Consoante as disposições estatutárias, assumiu a direção dos trabalhos o Diretor-Presidente da Sociedade o Dr. Wilson Lemos de Moraes Junior, que convidou para Secretário o Dr. Rubem Roberto Ribeiro, na qualidade de representante da acionista Supergasbras Indústria e Comércio S/A. Constituída a mesa e constatada a presença do número legal de acionistas para deliberar, o Sr. Presidente esclareceu que a Assembleia fora convocada por carta dirigida a cada um dos acionistas, cuja leitura foi dispensada por ser do conhecimento de todos, para deliberar sobre a proposta de aumento do capital social de R\$ 13.535.761,53 (treze milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos), para R\$ 14.249.755,13 (quatorze milhões, duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos), aumento esse no montante de R\$ 713.993,60 (setecentos e treze mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos) que será efetuado, caso aprovada a referida proposta, mediante a emissão de 34.880 (trinta e quatro mil, oitocentas e oitenta) ações ordinárias a serem subscritas em moeda corrente nacional pelo seu valor patrimonial, fixado em R\$ 20,47 (vinte reais e quarenta e sete centavos). Colocada a proposta em votação foi a mesma aprovada por unanimidade de votos, tendo a acionista Supergasbras Indústria e Comércio S/A., subscrito integralmente as 34.880 (trinta e quatro mil, oitocentas e oitenta) novas ações ordinárias, tendo em vista as renúncias aos seus respectivos direitos de preferência manifestadas expressamente pelos demais acionistas. Em consequência dessa deliberação, o artigo 5º do Estatuto Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º - O Capital Social é de R\$ 14.249.755,13 (quatorze milhões, duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos), dividido em 871.814 (oitocentas e setenta e um mil, oitocentas e quatorze) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 651.401 (seiscentas e cinquenta e uma mil, quatrocentas e uma) ações ordinárias, 8.954 (oito mil, novecentas e cinquenta e quatro) ações preferenciais classe A e 211.459 (duzentas e onze mil, quatrocentas e cinquenta e nove) ações preferenciais classe "B". Discutida a nova redação proposta foi ela aprovada por unanimidade pela Assembleia. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. (a.a.) Wilson Lemos de Moraes Junior; Rubem Roberto Ribeiro - Secretário; p/Supergasbras Indústria e Comércio S/A. - Rubem Roberto Ribeiro - Representante; p/Supergasbras Distribuidora de Gás S/A. - Geraldo Ferreira Muniz - Diretor; p/Itapura Comercial Agropecuária Ltda. - Geraldo Ferreira Muniz - Diretor; p/Equipo Máquinas e Veículos Ltda. - Luiz Fernando Leal Tegen - Diretor; p/Itaipu Máquinas e Veículos Ltda. - Luiz Fernando Leal Tegen - Diretor; Quinta Roda Máquinas e Veículos Ltda. - Luiz Fernando Leal Tegen - Diretor; Texaco do Brasil S/A.; Química Industrial Fides S/A., e Fundo de Investimentos da Amazônia - Finam. Certifico ser a presente cópia fiel do original. Rubem Roberto Ribeiro - Secretário. Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico o registro em: 06/08/98 sob o número: 980008622. Protocolo: 980258081. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

**FETRACOMPA**

Complementação, deixou de ser incluído no DOE de nº 28.777 de 12/08/98, para a vaga do Sr. Manuel Menezes Vieira, como suplentes os Srs.

**LUNA & CIA LTDA**

Comunicamos que foi extraviado em via pública, um livro de Registro de Entrada, Mod. 1 A, com número de ordem 03, numerado tipograficamente do Nº 01 a 050 da firma LUNA & CIA LTDA, estabelecida à Rua Paes de Carvalho, 768, bairro Centro, Castanhal/PA., devidamente inscrita no C.G.C. (MF) sob nº 34.673.731/0001-10 e com Inscrição Estadual sob nº 15.141.907-8.

**SOCÓCO S.A.  
AGROINDÚSTRIAS  
DA AMAZÔNIA**

SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO  
CGC/MFNº 05.832.555/0001-13

Capital Autorizado : R\$ 100.000.000,00  
Capital Subscrito : R\$ 67.107.375,00  
Capital Realizado : R\$ 67.107.375,00

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,  
REALIZADA NO DIA 8 DE MAIO DE 1998.**

Aos 08 (oito) dias do mês de maio de 1998 (mil novecentos e noventa e oito), às 16:00 (dezesseis) horas, na sede social da SOCÓCO S.A. - Agroindústrias da Amazônia, situada na Fazenda SOÇOCO, à margem da Rodovia PA-252 (Mojú-Acará), Km-38, Mojú, Estado do Pará; Ordem do dia: pedido da Diretoria para emissão de 1.060.916 (um milhão, sessenta mil, novecentos e dezesseis) ações ordinárias, nominativas, para subscrição pelos acionistas pelo valor patrimonial de R\$ 4,52,77421, cada uma, perfazendo um total a ser subscrito e realizado de R\$ 4.803.554,00 (quatro milhões, oitocentos e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais). Debatida essa proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. O texto integral desta ata foi lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 98000641.7 em 18/06/1998.

**JOÃO EVANGELISTA DA COSTA TENÓRIO**  
Presidente do Conselho de Administração

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,  
REALIZADA NO DIA 8 DE MAIO DE 1998.**

Aos oito dias do mês de maio de 1998 (mil novecentos e noventa e oito) às 17:00 (dezesseis) horas, na sede social da SOCÓCO S.A. - Agroindústrias da Amazônia, situada na Fazenda Socóco, à margem da Rodovia PA-252 (Mojú-Acará), Km 38, Mojú, Estado do Pará. Ordem do dia: 1) eleição da Diretoria; 2) distribuição entre os Diretores dos honorários mensais fixados globalmente pela Assembleia Geral (art. 12, letra "m", c/c art. 19 do Estatuto); e 3) fixação da "gratificação de presença" de cada conselheiro. Foram eleitos os seguintes Diretores: para Diretor Superintendente Executivo, Emerson de Melo Tenório; para Diretores Superintendentes José Evangelista da Costa Tenório e José Aprijo Brandão Vilela. O Conselho decidiu por unanimidade, fixar a remuneração mensal e global dos Diretores na importância de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), bem como a dos Conselheiros na importância mensal e global de R\$ 1.215,00 (um mil, duzentos e quinze reais), a partir do mês de maio de 1998, distribuir a remuneração dos Diretores, 44% (quarenta e quatro por cento), o que corresponde a R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais), para o Diretor Superintendente-Executivo e 28% (vinte e oito por cento), o que corresponde a R\$ 4.480,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais), para cada um dos Diretores Superintendentes; e quanto à remuneração dos Conselheiros, em partes iguais para cada um deles, ou seja R\$ 135,00 (Cento e trinta e cinco reais). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. O texto integral desta ata lavrado em livro próprio e arquivada na JUCEPA sob o nº 98000641.8 em 18/06/1998.

**JOÃO EVANGELISTA DA COSTA TENÓRIO**  
Presidente do Conselho de Administração

**EXTRATO DA ATA DA AGO DE 08.05.98**

01) DATA E HORA: 08.05.98, 14:00h; 02) LOCAL: sede social, Fazenda Socóco, Rodovia PA-252 (Mojú-Acará), Km-38, Mojú, Estado do Pará; 03) QUORUM: mais de 2/3 do capital social com voto; 04) CONVOCAÇÃO: DOE e no Diário do Pará de 29 e 30 de 04/98 e 04/05/98; 05) MESA: PRES. ac. João Evangelista da Costa Tenório, e sec., ac. José Aprijo Brandão Vilela; 06) DELIBERAÇÕES Com as abstenções legais: a) aprovar as contas, o relatório e as demonstrações financeiras do exercício findo em 31.12.97; b) eleger para o Conselho de Administração: João Evangelista da Costa Tenório, CPF/MF nº 002.926.564-91; Geraldo Gomes de Barros, CPF/MF nº 020.899.394-00; Juarez Orestes Gomes de Barros, CPF/MF nº 111.255.354-15; José Aprijo Brandão Vilela, CPF/MF nº 020.869.484-68; Emerson de Melo Tenório, CPF/MF nº 003.320.894-87; MF nº 281.005.144-53; Gilvan Raposo Tenório, CPF/MF nº 005.632.264-04; Maria das Dores Tenório Maia CPF/MF nº 059.798.547-20, como membros efetivos e; fixar em R\$ 1.215,00 a importância global mensal para remuneração do C.A.; d) fixar em R\$ 16.000,00 a remuneração global e mensal da Diretoria; 07) CONSELHO FISCAL: Não há em funcionamento; 08) ASSINATURAS: Socóco S.A. Indústrias Alimentícias por seus Diretores Emerson de Melo Tenório e João Evangelista da Costa Tenório; Triunfo Agro Industrial S.A. por seu Diretor João Evangelista da Costa Tenório; Usinas Reunidas Seresta S.A. por seus Diretores Geraldo Gomes de Barros e José Aprijo Brandão Vilela, Emerson de Melo Tenório, Elias Brandão Vilela, Gilvan Raposo Tenório, João Evangelista da Costa Tenório, Jorge Tenório Maia, José Aprijo Brandão Vilela, Geraldo Gomes de Barros, José Darlan Brandão de Almeida e Juarez Orestes Gomes de Barros. O texto integral desta Ata foi lavrado em livro próprio. ARQUIVAMENTO NA JUCEPA: Nº 98000641.6 em 18/06/98.

**JOÃO EVANGELISTA DA COSTA TENÓRIO**  
Presidente do Conselho de Administração

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA NO DIA 08 DE  
JUNHO DE 1998.**

Aos oito dias do mês de junho de 1998 (mil novecentos e noventa e oito), às 16:00 (dezesseis) horas, na sede social da SOCÓCO S.A. AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA, situada na Fazenda SOÇOCO, à margem da Rodovia PA-252 (Mojú-Acará), Km 38, Mojú, Estado do Pará, presentes todos os Conselheiros. ORDEM DO DIA: O Conselho, por unanimidade, decidiu considerar o capital social subscrito e realizado para R\$ 71.910.929,00 (setenta e um milhões, novecentos e dez mil, novecentos e vinte e nove reais). E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. O texto integral desta ata foi lavrado em livro próprio e arquivada na JUCEPA sob o nº 9800082.1.7 em 23/07/98.

**JOÃO EVANGELISTA DA COSTA TENÓRIO**  
Presidente do Conselho de Administração

**JUSTIÇA FEDERAL**

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL  
DR. ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA,  
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1998.39.00.007298-4 PROT: 03/07/98  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA  
ADVOGADO : PA2734 - FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO : RAIMUNDA SONIA PARAENSE DA SILVA  
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.007299-7 PROT: 03/07/98  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA  
ADVOGADO : PA2734 - FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO : MARIA LEAL BARROS  
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.007300-7 PROT: 03/07/98  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA  
ADVOGADO : PA2734 - FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO : LUIZA REGINA DE SOUZA  
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.007301-0 PROT: 03/07/98  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA  
ADVOGADO : PA2734 - FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO : BIANOR ALMEIDA DOS SANTOS FILHO  
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.007302-2 PROT: 03/07/98  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA  
ADVOGADO : PA2734 - FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO : BENEDITO MANOEL GONZAGA DE FARIAS  
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.007303-5 PROT: 03/07/98  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA  
ADVOGADO : PA2734 - FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO : ANA LUCIA DA SILVA VIANA  
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.007304-8 PROT: 03/07/98  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA  
ADVOGADO : PA2734 - FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO : JOAO BATISTA MELO SALES  
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.007305-0 PROT: 03/07/98  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA  
ADVOGADO : PA2734 - FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO : OTAVIO FONSECA AZEVEDO  
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.007306-3 PROT: 03/07/98  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA  
ADVOGADO : PA2734 - FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO : RAIMUNDO PESSOA CARDOSO  
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.007307-6 PROT: 03/07/98  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA  
ADVOGADO : PA2734 - FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO : OLIVALDO GOMES DOS SANTOS  
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.007308-9 PROT: 03/07/98  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA  
ADVOGADO : PA2734 - FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO : JOSE RODRIGUES  
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.007309-1 PROT: 03/07/98  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA  
ADVOGADO : PA2734 - FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO : MARTINS PERFURACOES LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.007310-9 PROT: 03/07/98  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA  
ADVOGADO : PA2734 - FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO : SIMONE GOMES GARCIA  
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.007311-1 PROT: 03/07/98  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA  
ADVOGADO : PA2734 - FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO : MARIA ELENICE COELHO DO NASCIMENTO  
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.007312-4 PROT: 03/07/98  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA  
ADVOGADO : PA2734 - FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO : MARIA EUNICE SALDANHA DOS SANTOS  
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.007313-7 PROT: 03/07/98  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA  
ADVOGADO : PA2734 - FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO : MARIA DE NAZARE BARROSO COSTA  
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.007314-0 PROT: 03/07/98  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA  
ADVOGADO : PA2734 - FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO : MARIA VALDECY ARAUJO FERNANDES  
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.007315-2 PROT: 03/07/98  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA  
ADVOGADO : PA2734 - FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO : JOAO ALVES DA NOBREGA (HOTEL  
NOBREGA)  
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.007316-5 PROT: 03/07/98  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA  
ADVOGADO : PA2734 - FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO : LUCIA DA COSTA LAMEIRA  
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.007317-8 PROT: 03/07/98  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA  
ADVOGADO : PA2734 - FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO : ABRAHAO ISAAC N. CARVALHO  
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.007318-0 PROT: 03/07/98  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA  
ADVOGADO : PA2734 - FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO : LUCIO PEREIRA CALDAS  
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.007319-3 PROT: 03/07/98  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA  
ADVOGADO : PA2734 - FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO : ESTHER GOMES DOS SANTOS SOUZA  
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.007320-0 PROT: 03/07/98  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA  
ADVOGADO : PA2734 - FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO : ODIVALDO TEIXEIRA LOPES  
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.007321-3 PROT: 03/07/98  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA  
ADVOGADO : PA2734 - FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO : ORLANDO LONGUINHOS DE MIRANDA  
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.007322-6 PROT: 03/07/98  
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
AUTOR : FRANGO NORTE AGROINDUSTRIAL S.A.  
ADVOGADO : PA1143 - JOSE SANT'ANA DE SOUSA  
PEREIRA E OUTRO  
REU : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO  
DA AMAZONIA - SUDAM  
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.007323-9 PROT: 03/07/98  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA  
ADVOGADO : PA2734 - FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO : JOSE LOPES  
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.007324-1 PROT: 03/07/98  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA  
ADVOGADO : PA2734 - FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO : ANTONIO CARNEIRO RODRIGUES  
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.007325-4 PROT: 03/07/98  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA  
ADVOGADO : PA2734 - FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO : AGOSTINHO ASSIS LISBOA PAIXAO  
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.007326-7 PROT: 03/07/98  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA  
ADVOGADO : PA2734 - FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO : RAIMUNDO BRITO  
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.007327-0 PROT: 03/07/98  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA  
ADVOGADO : PA2734 - FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO : MARIA SUELI DA SILVA  
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.007327-0 PROT: 03/07/98  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA  
ADVOGADO : PA2734 - FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO : MARIA SUELI DA SILVA  
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.007328-2 PROT: 03/07/98  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA  
ADVOGADO : PA2734 - FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO : IRAN GUERREIRO LOURINHO  
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.007329-5 PROT: 03/07/98  
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA  
ADVOGADO : PA2734 - FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO : JOSE MARIA DE SOUZA PEREIRA  
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.007330-2 PROT: 06/07/98  
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
REQDO : SAHARA DA SILVA RIBEIRO  
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2.VARA DA SECAO  
JUDICIARIA DO TOCANTINS  
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.007331-5 PROT: 06/07/98  
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
REQDO : EXPORTADORA PERACHI LTDA  
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1.VARA DA SECAO  
JUDICIARIA DO MARANHAO  
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.007332-8 PROT: 06/07/98  
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
REQDO : EDSON CARVALHO NEVES  
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1.VARA DA SECAO  
JUDICIARIA DO MARANHAO  
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.007333-0 PROT: 06/07/98  
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
REQDO : ELENILDO PEREIRA  
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1.VARA DA SECAO  
JUDICIARIA DO MARANHAO  
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.007334-3 PROT: 06/07/98  
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA  
REQTE : TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS DA  
BACIA AMAZONICA S.A. - TABA  
REQDO : EMPRESA BRASILEIRA DE  
INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA -  
INFRAERO  
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 3.VARA DA SECAO  
JUDICIARIA DE MINAS GERAIS  
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.007336-9 PROT: 06/07/98  
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : MOYSES LEAO MELUL  
ADVOGADO : 113 - COSME SOUZA SANTOS  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.007337-1 PROT: 06/07/98  
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : SEVERINO BERNARDO DA FONSECA E  
OUTROS  
ADVOGADO : PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO  
CALDAS  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.007338-4 PROT: 06/07/98  
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : ELIZANDRA VIEIRA DA SILVA E OUTROS  
ADVOGADO : PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO  
CALDAS  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.007339-7 PROT: 06/07/98  
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : ALTINO SARMENTO VIANA E OUTROS  
ADVOGADO : PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO  
CALDAS  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.007340-4 PROT: 06/07/98  
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : MILTON DE JESUS FARIAS E OUTROS  
ADVOGADO : PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO  
CALDAS  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.007341-7 PROT: 06/07/98  
CLASSE : 09200 - ACAA CAUTELAR INOMINADA  
REQTE : CARLOS ALBERTO AMARAL DA SILVA  
ADVOGADO : PA1825 - OSVALDO NASCIMENTO GENU  
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- INSS  
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.007343-2 PROT: 06/07/98  
CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : MARIA ELISABETE BARATA MOREIRA

ADVOGADO : PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E  
 OUTRO  
 VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.007344-5 PROT: 06/07/98  
 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : NILTON DUTRA MADUREIRA JUNIOR  
 ADVOGADO : PA5717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES  
 FILHO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E  
 OUTRO  
 VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.007345-8 PROT: 06/07/98  
 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : NILSON RICARDO CANTUÁRIO DA GAMA  
 ADVOGADO : PA5717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES  
 FILHO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E  
 OUTRO  
 VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.007346-0 PROT: 06/07/98  
 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : ELISIO JOSE VELOSO DE LIMA  
 ADVOGADO : PA5717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES  
 FILHO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E  
 OUTRO  
 VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.007347-3 PROT: 06/07/98  
 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : JOAO AUGUSTO DE ALMEIDA DIAS  
 ADVOGADO : PA5717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES  
 FILHO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E  
 OUTRO  
 VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.007348-6 PROT: 06/07/98  
 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : JOSINO LUIZ VELOSO LOBATO  
 ADVOGADO : PA5717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES  
 FILHO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E  
 OUTRO  
 VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.007349-9 PROT: 06/07/98  
 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : ELIZABETH AMARAL DA COSTA  
 ADVOGADO : PA5717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES  
 FILHO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E  
 OUTRO  
 VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.007351-9 PROT: 06/07/98  
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS  
 REQTE : JUSTICA PUBLICA  
 REQDO : ROUBO DE R\$ 2.149,00 DA AGENCIA DA  
 E.C.T. DO MUNICIPIO DE CASTANHAL/PA  
 NO DIA 27/06/97  
 VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.007352-1 PROT: 06/07/98  
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS  
 REQTE : JUSTICA PUBLICA  
 REQDO : FRAUDE EM PROCESSO TRABALHISTA  
 JCJA-2536/96 ENTRE ANTONIO R GOES E  
 ARNALDO ONOPRE LOPES SERENI  
 VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.007353-4 PROT: 07/07/98  
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA  
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 - INSS  
 REQDO : ITACAUNAS HOTEL LTDA  
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE  
 MARABA/PA  
 VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.007354-7 PROT: 07/07/98  
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL  
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
 REQDO : FRANCISCO MOREIRA DE MENDONCA NETO  
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DESCENTRALIZADA  
 DE SANTAREM/PA  
 VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.007355-0 PROT: 07/07/98  
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA  
 REQTE : FRANCISCO NETO CHAVES E OUTROS  
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 - INSS  
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE  
 MARABA/PA  
 VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.007356-2 PROT: 07/07/98  
 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : FRANCISCO GUIMARAES DA SILVA ALMEIDA  
 ADVOGADO : PA3882 - VILMA CHAVAGLIA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.007357-5 PROT: 07/07/98  
 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : ANTONIO CARLOS SANTOS MOREIRA  
 ADVOGADO : PA3882 - VILMA CHAVAGLIA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.007358-8 PROT: 07/07/98  
 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : ANTONIO MENDES CUNHA  
 ADVOGADO : PA3882 - VILMA CHAVAGLIA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.007359-0 PROT: 07/07/98  
 CLASSE : 01200 - ACAA ORDINARIA/PREVIDENCIARI  
 AUTOR : ELTON SILVA PALHETA  
 ADVOGADO : PA7169 - MILENE PINHEIRO CRUZ  
 PROCURAD. : SIMONE CRISTINA AZEVEDO  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.007360-8 PROT: 07/07/98  
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL  
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
 REQDO : HELIO SEGISNANDO OLIVEIRA REIS E  
 OUTROS  
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DESCENTRALIZADA  
 DE SANTAREM/PA  
 VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.007361-0 PROT: 07/07/98  
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID  
 IMPTE : TELECOMUNICACOES DO PARA S/A -  
 TELEPARA  
 ADVOGADO : PA1469 - ROBERTO ZAHLUTH DE CARVALHO  
 IMPDO : SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL EM  
 BELEM/PA  
 VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.007362-3 PROT: 07/07/98  
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID  
 IMPTE : TEXAS VEICULOS LTDA  
 ADVOGADO : PA530 - ALDEBARO CAVALEIRO DE MACEDO  
 KLAUTAU FILHO  
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM  
 BELEM/PA  
 VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.007363-6 PROT: 07/07/98  
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID  
 IMPTE : OPENVISION INTEGRADORA DE SISTEMAS  
 LTDA  
 ADVOGADO : PA8532 - ANTONIO REYNALDO CAMPOS  
 SAMPAIO  
 IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITACAO  
 DO MINISTERIO DA FAZENDA/DELEGACIA  
 DA RECEITA FEDERAL  
 VARA : 2

## 2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1998.39.00.007335-6 PROT: 06/07/98  
 CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA  
 PRINCIPAL : 1997.39.00.012628-0 CLASSE: 1300  
 REQTE : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO  
 PARA - FCAP  
 REQDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO  
 SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO  
 PARA  
 ADVOGADO : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA  
 VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.007342-0 PROT: 06/07/98  
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO  
 PRINCIPAL : 94.0004118-7 CLASSE: 3100  
 EMBTE : FABRICA LEAL S/A IND E COM LEAL  
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
 VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.007350-6 PROT: 06/07/98  
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO  
 PRINCIPAL : 96.0007354-6 CLASSE: 3300  
 EMBTE : CONDOMINIO DO EDIFICIO NARCISO BRAGA  
 ADVOGADO : PA6110 - ANTONIO VILLAR PANTOJA  
 JUNIOR  
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 PROCURAD. : PAULO CASTRO DE PINHO  
 VARA : 3

II- REDISTRIBUIDOS  
 PROCESSO : 1998.39.00.001893-6 PROT: 27/02/98  
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
 AUTOR : ELIAS GOMES DE SOUZA  
 ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.01.000287-7 PROT: 02/04/98  
 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : LUCIANO GOMES DA SILVA E OUTROS  
 ADVOGADO : PA6215 - LEVINDO ARAUJO FERRAZ  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.01.000494-2 PROT: 29/04/98  
 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : CASSIA GOMES PEREIRA SILVA E OUTROS  
 ADVOGADO : PA805A - JOSEANE MARIA DA SILVA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.01.000496-8 PROT: 29/04/98  
 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : AGOSTINHO FONTANA E OUTROS  
 ADVOGADO : PA805A - JOSEANE MARIA DA SILVA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 VARA : 4

IV - NAO HOUE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00063  
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00003  
 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 07/07/98 : 00000  
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 07/07/98 : 00000  
 REDISTRIBUIDOS : 00004  
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00070

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00059

BELEM, 07/07/98

ANÍZIA SUELY DE JESUS

SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

PAULO R.S. MEIRA

REP. OAB

REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL  
 DR. ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA,  
 OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS  
 1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1998.39.00.007483-0 PROT: 10/07/98  
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID  
 IMPTE : COMPANHIA AGRICOLA DO ACARA -  
 COACARA  
 ADVOGADO : PA323 - MANOEL JOSE MONTEIRO  
 SIQUEIRA  
 IMPDO : GERENTE REGIONAL DE ARRECADACAO E  
 FISCALIZACAO DO INSS EM BELEM  
 VARA : 4

## 2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1998.39.00.007482-8 PROT: 10/07/98  
 CLASSE : 10600 - OUTROS INCIDENTES PROCESSUAL  
 PRINCIPAL : 1997.39.00.002866-5 CLASSE: 1500  
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 REQDO : ALCEA BRITO ELLERES E OUTROS  
 ADVOGADO : PA3296 - MARIA JOSE DE O CHAGAS  
 VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.007484-3 PROT: 10/07/98  
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO  
 PRINCIPAL : 95.0001634-6 CLASSE: 1500  
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E  
 OUTRO  
 EXCDO : AGOSTINHO BATISTA PIRES E OUTROS  
 PROCURAD. : ATUALPA T REBELO E OUTRO  
 VARA : 4

IV - NAO HOUE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00001  
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00002  
 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 10/07/98 : 00000  
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 10/07/98 : 00000  
 REDISTRIBUIDOS : 00000  
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00003

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00000

BELEM, 10/07/98

ANÍZIA SUELY DE JESUS

SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

REP. OAB

REP. P.R.

Biblioteca Pública "Arthur Viana"



de AGOSTO do ano de mil novecentos e NOVENTA E OITO. Eu \_\_\_\_\_ (TEÓDULO RAIMUNDO DE ALMEIDA VASCONCELOS), ANALISTA JUDICIÁRIO, lavrei o presente. E eu \_\_\_\_\_ (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria, subscrevi. A JUÍZA: VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho.

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 154/98**

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM FAZ SABER que pelo presente edital, fica(m) CITADO(A) NAVEGAÇÃO ANTÔNIO RAMOS S/A, que se encontra em lugar INCERTO E NÃO SABIDO, executado(a)(s) nos autos do Processo nº 12ªJCJ-1887/96, em que é(são) exequente JOSÉ CRISTÓVÃO PEREIRA VASCONCELOS, a PAGAR no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ou garantir a execução sob pena de PENHORA, a quantia de R\$ 11.711,53 (ONZE MIL, SETECENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), que será reajustada até a data do pagamento, correspondente a PRINCIPAL, JUROS DE MORA, FGTS, MULTA FGTS 40% E CUSTAS. Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima estabelecido, será procedida a penhora de tantos bens quantos bastem para pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) interessado(a)(s), é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, sito na Tv. Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 1º Andar, nesta Cidade. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos SEETE dias do mês de AGOSTO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. Eu, \_\_\_\_\_ (TEÓDULO RAIMUNDO DE ALMEIDA VASCONCELOS), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu, \_\_\_\_\_ (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria, subscrevi. A Juíza \_\_\_\_\_ (VANJA COSTA DE MENDONÇA), Juíza do Trabalho Presidente da 12ª JCJ de Belém.///

**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 12ª JCJ- 155/98**

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 08 (OITO) DE SETEMBRO DE 1998, às 15:00 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado(s) nos autos do Processo Nº 12ªJCJ-766/97, na execução movida RAIMUNDA LILA DE NAZARÉ NUNES DOS SANTOS, exequente e CENTRO DE FORMAÇÃO DE AUXILIAR EM ENFERMAGEM, executado constante(s) de: 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO SPRINGER MUNDIAL, 10500 BTUS, COR CINZA, SEM NUMERAÇÃO VISIVEL, EM FUNCIONAMENTO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS); 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO SPRINGER MUNDIAL, 7500 BTUS, COR CINZA, SEM NUMERAÇÃO VISIVEL, EM FUNCIONAMENTO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS); 02 (DOIS) APARELHOS DE AR CONDICIONADO MARCA CONSUL AIR MASTER, 12000 BTUS, COR CINZA, SEM NUMERAÇÃO VISIVEL, EM FUNCIONAMENTO, NO ESTADO, AVALIADOS EM R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) CADA UM; 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA CONSUL AIR MASTER, 15000 BTUS, COR PRETA, SEM NUMERAÇÃO VISIVEL, EM FUNCIONAMENTO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DOZE dias do mês de AGOSTO do ano de mil novecentos e NOVENTA E OITO. Eu \_\_\_\_\_ (TEÓDULO RAIMUNDO DE ALMEIDA VASCONCELOS), ANALISTA JUDICIÁRIO, lavrei o presente. E eu \_\_\_\_\_ (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria, subscrevi. A JUÍZA: \_\_\_\_\_ VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho.

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 156/98**

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM FAZ SABER que pelo presente edital, fica(m) CITADO(A) ENGESSOLDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, que se encontra em lugar INCERTO E NÃO SABIDO, executado(a)(s) nos autos do Processo nº 12ªJCJ-1587/97, em que é(são) exequente REGINALDO LOPES FERREIRA, a PAGAR no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ou garantir a execução sob pena de PENHORA, a quantia de R\$ 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS), que será reajustada até a data do pagamento, correspondente a PRINCIPAL E MULTA DE 20%. Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima estabelecido, será procedida a penhora de tantos bens quantos bastem para pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) interessado(a)(s), é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, sito na Tv. Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 1º Andar, nesta Cidade. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DOZE dias do mês de AGOSTO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. Eu, \_\_\_\_\_ (TEÓDULO RAIMUNDO DE ALMEIDA VASCONCELOS), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu, \_\_\_\_\_ (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria, subscrevi. A Juíza \_\_\_\_\_ (VANJA COSTA DE MENDONÇA), Juíza do Trabalho Presidente da 12ª JCJ de Belém.///

**11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**

**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS**

**NÚMERO 6750/98 PROCESSO Nº 01372/95**

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho, Presidente da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 15.09.1998, às 13:05 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens

penhorados na execução movida por ENEDINA DA COSTA DE AVIZ FILHA, exequente, contra AMICIA., executada, nos autos do Processo 011-1372/95, a seguir discriminado(s):

\*\*\* 01 (UM) TRATOR AGRALÉ TIPO 4100-HSE, CHASSI Nº SÉRIE M-931D/668/18F, NA COR AZUL NO ESTADO. AVALIADO EM R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).....

O bem se encontra sob a guarda do Sr. NIVALDO GONZAGA DE AVIZ, Presidente da Executada, ficando como fiel depositário, com endereço a Rua Monte Sião, Nº 676.

Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 28.09.1998, às 13:05 horas, no lugar acima , para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem. Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DOZE dias do mês de AGOSTO do ano de 1998. Eu MARIA DE FÁTIMA ROSAL ELICES, digitei o presente e eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, em substituição, subscrevi.

O JUIZ:

JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA  
Juiz do Trabalho

**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS**

**NÚMERO 6752/98 PROCESSO Nº 0399/96**

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho, Presidente da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL DE PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 15.09.1998, às 13:10 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DA COSTA, exequente, contra RAIMUNDO PAULO MARINHO, executada, nos autos do Processo 011-0399/96, a seguir discriminado(s):

\*\*\* 01 (UM) APARELHO DE SOLDA CONTINENTAL, TIPO AA4, Nº 1373, PRESSÃO MÁXIMA DE USO 1,5HG/CM², PRODUÇÃO NORMAL, EM L/H 600, PRODUÇÃO MÁXIMA EM L/H 2000, CARGA DE CARBURETO EM KG = U, GRAMA DO CARBURETO 50 x 80, NA COR AZUL. COM UMA GARRAFA DE OXIGÊNIO, DUAS MANGUEIRAS E DOIS MAÇARICOS. NO ESTADO). AVALIADO EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS).....

\*\*\* 01 (UM ) COMPRESSOR DE AR COM MOTOR SCHULZ, COM MANGUEIRA E PISTOLA, 250 LIBRAS, NO ESTADO. AVALIADO EM R\$-900,00 (NOVECIENTOS REAIS).....  
**TOTAL DA PENHORA: R\$-1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS).**

O bem se encontra sob a guarda do Executado, ficando como fiel depositário, com endereço a Rua Silva Rosado, Nº 558.

Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 28.09.1998, às 13:05 horas, no lugar acima , para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem. Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DOZE dias do mês de AGOSTO do ano de 1998. Eu (MARIA DE FÁTIMA ROSAL ELICES), digitei o presente e eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, em substituição, subscrevi.

O JUIZ:

JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA  
Juiz do Trabalho

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NR 12/98**

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho, em Exercício na Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica o SENHOR LUIZ GUILHERME FONTENELE BARBALHO, que encontra-se em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 011-1857/97, em que é exequente IZABEL CRISTINA PINHEIRO RIZZI, NOTIFICADO para tomar ciência do AUTO DE PENHORA, cujo teor é o seguinte:

\* Aos Vinte e Sete Dias do mês de JULHO de 1998, na Rua Pariquis, 1634, onde fui vindo eu, Oficial de Justiça da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, abaixo assinado, em cumprimento ao MANDADO de fls. 86, passado a favor de IZABEL CRISTINA PINHEIRO, contra LUIZ GUILHERME FONTENELE BARBALHO, para pagamento da importância de 37.337,12 (TRINTA E SETE MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS), maio/98, não tendo o executado, no prazo legal que lhe foi marcado efetuado o pagamento nem garantido a execução, depois de preenchidas as formalidades legais, à penhora em 01 (UM) APARTAMENTO DE Nº 401 DO EDIFÍCIO SOLAR DOS MIRIS, À RUA PARIQUIS, 1634-BELÉM-PARÁ. AVALIADO EM R\$-200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora e custas, acrescidas até final. Feita assim, a penhora, para constar lavrei o presente e assino" CERTIDÃO: CERTIFICO E DOU FÉ, QUE REALIZEI A PENHORA DO BEM RETRO, MAS O EXECUTADO NÃO FOI CIENTIFICADO, UMA VEZ QUE ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DOZE dias do mês de AGOSTO do ano de 1998. Eu (MARIA DE FÁTIMA ROSAL ELICES), digitei o presente e eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, em substituição, subscrevi.

O JUIZ:  
JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA  
Juiz do Trabalho

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 011/98**

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica NOTIFICADO o Sr. ROMEU JORGE ROMAN HOLY FERREIRA, ora em local incerto e não sabido, embargante nos autos do Processo nº 011-00834/98 -Embargos de Terceiro, em que é embargado LUIZ VIEIRA BRITO, para tomar ciência da SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO prolatada em 07/08/98 nos autos supra, cuja conclusão é a seguinte: "DO EXPOSTO, NOS TERMOS DO ART. 267, I, DO CPC, DECLARO O FEITO EXTINTO SEM O EXAME DO MÉRITO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. DÊ-SE CIÊNCIA". E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede da Junta. Aos dez dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, (DILMA FLEXA LEITE), Analista Judiciária, lavrei o presente e eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi. a) JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto, no Exercício da Presidência da MM. 11ª JCJ de Belém.

**PAUTA DE JULGAMENTO DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO**

DO DIA 20.08.98, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 14:00 HORAS. 01.PROCESSO TRT MS 1414/98. IMPETRANTE: PORTAL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA. Dr. Raimundo Dumense Raiol. AUTORIDADE COATORA: EXMª SRª JUÍZA PRESIDENTE DA MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTA IZABEL DO PARÁ. LITISCONSORTES: MANOEL JUVENAL DE MORAES e outros. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo.

02.PROCESSO TRT SE A REG/MS 2511/98. AGRAVANTE: VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A. Drs. Sandra Gonçalves Macedo e Marçal Marcelino S. Neto. AUTORIDADE COATORA: EXMª SRª JUÍZA PRESIDENTE DA MM. 5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. RELATOR: Juiz José Maria de Alencar.

03.PROCESSO TRT SE AR 6169/97. AUTOR: PAULO JOSÉ DA COSTA. Dr. Roberto Mendes Ferreira. RÉUS: BELCAR VEÍCULOS LTDA. e BELCAR CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA. Dr. Waldemar Felgueiras Vianna. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima.

04.PROCESSO TRT SE AR 182/97. AUTOR: ESTADO DO AMAPÁ. Procurador: Dr. Newton Ramos Chaves. RÉUS: CONCEIÇÃO MARIA AMARAL AFONSO MONTEIRO e outros. Dr. Antônio Cabral de Castro. LITISCONSORTE: UNIÃO FEDERAL. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima.

05.PROCESSO TRT SE AR 4305/97. AUTOR: BOMPREGO S/A SUPERMERCADOS DO NORDESTE. Dr. Francisco Soares Napoleão. RÉU: PAULO SÉRGIO DOSSANTOS. Dr. Armino Marinho Bentes. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. REVISOR: Juiz Waldir da Costa.

06.PROCESSO TRT SE AR 5462/97. AUTOR: VELBRÁS-VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA. Dr. José Alípio Silva de Lima. RÉU: MARTINHO NOGUEIRA MARQUES. Drª Eriene Gonçalves Lima. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz José de Luca Filho.

07.PROCESSO TRT SE AA 197/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Drª Rita Pinto da Costa de Mendonça. RÉUS: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO



Ano CVII da IOE  
108ª da República  
Nº 28.780

# DIÁRIO OFICIAL

0337

1

Belém, segunda-feira,  
17 de agosto de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade: Convite nº 026/8-MP/PA

Nº do Empenho: 98NE02133

Data: 10.08.98

Objeto: Aquisição de material de expediente para o Ministério Público do Estado

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Indianni Panatto Máquinas e Acessórios Ltda.

Valor: R\$-12.037,60 (Doze mil, trinta e sete reais e sessenta centavos)

Dotação Orçamentária: Atividade:2004001420160000

Elemento de Despesa: 3490-30

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade: Convite nº 018/98-MP/PA

Nº do Empenho: 98NE02135

Data: 10.08.98

Objeto: Anulação parcial da Nota de Empenho 98NE01973, do processo 1777,

referente ao item 03, por ter sido empenhado com valor unitário a menor.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Mercado da Eletrônica Ltda.

Valor: R\$-3.179,00 (Três mil, cento e setenta e nove reais)

Dotação Orçamentária: Atividade:2004001420160000

Elemento de Despesa: 4590-52

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade: Convite nº 018/98-MP/PA

Nº do Empenho: 98NE02134

Data: 10.08.98

Objeto: Aquisição de eletrodoméstico para o Ministério Público do Estado

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Mercado da Eletrônica Ltda.

Valor: R\$-3.289,00 (Três mil, duzentos e oitenta e nove reais)

Dotação Orçamentária: Atividade:2004001420160000

Elemento de Despesa: 4590-52

#### EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº: 020/98 - MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Primac-Projetos, Instalações e

Manutenção de Ar Condicionado Ltda.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade.

Objeto: Prestação de serviços de Operação, Manutenção Preventiva e Corretiva,

nos equipamentos instalados no prédio do Anexo I e II e sala do Procurador Geral

de Justiça no Edifício Sede do MP. Vigência: 17.08.98 à 16.08.99

Valor: R\$-3.180,00 (Três mil, cento e oitenta reais) mensais.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12.101.02.004.0014.2016-Gestão Administrativa

Elemento de Despesa: 3490-39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Foro: Belém-Pa

Data: 12.08.98

Ordenador Responsável: Geraldo de Mendonça Rocha

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

#### RESOLUÇÃO Nº 2013

Proc. nº : 0284/98

Autos de : Agravo Regimental.

Agravante : Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará,

por seu delegado, Sr. Hamilton F. A. Guedes.

Agravados : Delta Publicidade S/A e Vox do Brasil Pesquisas e Participações Ltda.

Objeto : Despacho exarado por Juiz Auxiliar, negando liminar, em autos de

Reclamação - Proc. 0224/98.

Relator : Juiz FRANCISCO BRASIL MONTEIRO

EMENTA: Reclamação - Pesquisa e divulgação de consulta sobre intenção de voto

- Despacho que nega pedido liminar - Agravo regimental - Perda de Objeto. Da

decisão do Juiz Auxiliar que indefere pedido liminar em reclamação relativa a registro

e divulgação de pesquisas eleitorais de intenção de voto, cabe agravo regimental por

aplicação subsidiária dos Regimentos Internos do Supremo Tribunal Federal e do

Tribunal Superior Eleitoral. Comprovada a perda de objeto, impõe-se seja improvido

o agravo.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por

unanimidade, conhecer do Agravo Regimental, mas lhe negar provimento por

manifesta perda de objeto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 30 de julho de 1998.

@@ Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT - Presidente, Juiz

FRANCISCO BRASIL MONTEIRO - Relator, Des. YVONNE SANTIAGO

MARINHO, Juiz ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA, Juiz

PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz OTÁVIO MARCELINO MACIEL,

Juiz JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES, Dr. PAULO RÚBIO DE SOUZA

MEIRA - Procurador Regional Eleitoral, em exercício

#### Resolução nº 2022

Proc. nº : 0420/98.

Autos de : Consulta.

Consultante : Vereador José Carlos Araújo, Presidente da Câmara Municipal de

Belém.

Assunto : Sobre legalidade da divulgação de mensagens acerca do Cirio de

Nazaré, realizadas pelo Governo do Estado, Assembléia Legislativa, pela própria

Câmara Municipal e por outros órgãos, veiculadas na Revista "Cirio de Nazaré".

Relator : Juiz OTÁVIO MARCELINO MACIEL, por conexão.

EMENTA: Consulta - Divulgação de mensagens acerca do Cirio de Nazaré, pelo

Governo do Estado, Assembléia Legislativa, Câmara Municipal.

- Respondida Negativamente.

RESOLVEM os Juizes Membros, por maioria, acompanhar o Órgão do Ministério

Público para responder negativamente à consulta. Vencidos o Juiz Relator e a Desª.

Yvonne Santiago Marinho.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 12 de agosto de 1998.

@@ Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT - Presidente, Juiz

OTÁVIO MARCELINO MACIEL - Relator, Des. YVONNE SANTIAGO

MARINHO, Juiz RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz PAULO SÉRGIO

FROTA E SILVA, Juiz FRANCISCO BRASIL MONTEIRO, Juiz JOSÉ NEY

DE SIQUEIRA MENDES, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR -

Procurador Regional Eleitoral.

#### Acórdão nº 15.291

Proc. nº : 0335/98

Autos de : Reclamação.

Reclamante: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, por sua

Delegada Maria Eugênia Marcos Rio, através de seus advogados, Drs. Eduardo

Moreira e José Rubens Barreiros Leão.

Reclamados : VOX DO BRASIL - Pesquisas e Participações Ltda e

DELTA PUBLICIDADE.

Assunto : Pesquisa Eleitoral.

Relator : Juiz FRANCISCO BRASIL MONTEIRO

EMENTA: Reclamação - Pesquisa e divulgação de consulta sobre intenção de voto

- Descumprimento de decisão do Tribunal Eleitoral tomada em pedido de providência

formulado contra empresa encarregada da pesquisa e imprensa que divulgou os

resultados - Competência de um dos Juizes Auxiliares, mediante distribuição -

Inteligências dos art. 96, § 3º, da lei federal nº 9.504/97, 15IV, do Regimento Interno

do TSE e 188 do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, por maioria de

votos, acolher a preliminar do Ministério Público, no sentido de que a Reclamação

seja encaminhada ao Juiz Auxiliar. Vencido o Juiz Relator, Francisco Brasil e os Juizes

José Ney de S. Mendes e Otávio Maciel.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 23 de julho de 1998.

@@ Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT - Presidente, Juiz

FRANCISCO BRASIL MONTEIRO - Relator, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA

E SILVA - Relator Designado, Dr. PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA - Procurador

Regional Eleitoral, em exercício

#### ATO Nº 12.485, DE 10.08.98

Assunto: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO

PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 17, do

Regimento Interno, e à vista do disposto na Portaria TRE/CE nº 390, de 1º de julho

do corrente ano, ORDENAR a lotação, na Secretaria Judiciária, Coordenadoria

de Registros e Informações Processuais - Seção de Taquigrafia e Acórdãos, da servidora

CHRISTIANE SANTOS SOUZA, Analista Judiciário do Quadro Permanente

da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, com efeitos a partir do dia

05.08.98.

Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT

Presidente

#### ATO Nº 12.486, DE 10.08.98

Assunto: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO

PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 17, do

Regimento Interno, ORDENAR a lotação, no Cartório Eleitoral da 2ª Zona da

Capital, do servidor ANTÔNIO JOSÉ LEITE DOS SANTOS, requisitado da

Secretaria Municipal de Economia - SECON, com efeitos a partir do dia 07.08.98.

Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT

Presidente

#### ATO Nº 12.489, DE 12.08.98

Assunto: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO

PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista do despacho

exarado nos autos protocolados sob os nºs 009187 e 009186, de 10.08.98, DISPENSAR

da assinatura do livro diário de ponto, o servidor do Quadro da Secretaria deste

Tribunal, RUI GOMES KAHWAGE, ocupante do cargo de Analista Judiciário

(Médico), Classe C, Padrão 35, a fim de participar da III Jornada Norte de Doenças

Digestivas e I Congresso Amazônico de Clínica Médica, nos períodos de 19 a 21.08.98

e 26 a 29.09.98, respectivamente, que se realizarão nesta cidade, sem ônus para esta

Corte.

Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT

Presidente

#### APOSTILA Nº 829

Ao servidor EDSON DA CRUZ COSTA, fica atribuído o vencimento e demais

gratificações, de acordo com a Lei nº 9.421, de 24.12.96 e Resolução nº 19.942/97 -

TSE, correspondente ao Cargo de Analista Judiciário (ex-Contador), COD-TRE

- NS - 924, NS, Classe "A", Padrão 21, com efeitos financeiros a partir de 16.07.98.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 28 de julho de 1998.

Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS

Diretora-Geral

#### APOSTILA Nº 830

De acordo com a decisão nº 153/98 - TCU - 2ª Câmara, prolatada no Proc. TC nº

039.948/81-1 e publicada no DOU de 14.07.98, fica alterada a cota parte pensional

da Srª EDITH BEZERRA DA SILVA, beneficiária do ex-servidor Plínio Alves da

Silva, de 50% (cinquenta por cento) para perfazer o total de 100% (cem por cento)

da pensão originariamente instituída, referente ao valor integral do Padrão NI-C-25

(antiga referência NI-35), da Tabela de cargos deste TRE, vigendo os efeitos a partir

de 01.08.98.

Secretaria do Tribunal Regional, em 12 de agosto de 1998.

Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS

Diretora-Geral

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

#### 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Dra. VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho, Presidente da 12ª

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER que

pelo presente Edital fica(m) NOTIFICADO(A)(S) OS SRS. MARCÍLIO GIBSON

JACQUES E ESPÓLIO DE ALBANITA GIBSON, que se encontra(m) em lugar

INCERTO E NÃO SABIDO, RECLAMADOS nos autos do Processo nº 12ªJCJ-

1361/97, no qual é(são) reclamante(s) SERAFIM CUNHA BARREIROS, para

CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO NO PRAZO LEGAL,

QUERENDO. Dado e passado nesta cidade de Belém, estado do Pará, aos DOZE

dias do mês de AGOSTO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO.

Eu, \_\_\_\_\_ (JEANE MARIA FARIAS MOREIRA), Técnica Judiciária, lavrei

o presente. E Eu, \_\_\_\_\_ (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de

Secretaria, subscrevi. A JUÍZA \_\_\_\_\_ VANJA COSTA DE

MENDONÇA - Juíza do Trabalho, Presidente da 12ª JCJ de Belém.//////

#### EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

##### Nº 12a. J.CJ- 149/98

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Presidente da

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER

a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícias tiverem, que no dia 03

(TRÊS) DE SETEMBRO DE 1998, às 15:30 HORAS, será levado a público pregão

de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado (s)

nos autos do Processo Nº 12a.JCJ-89/98, na execução movida por BENEDITO

LOBATO, exequente e INDÚSTRIAS DE CONSERVAS ANABIJÁ LTDA,

executado constante(s) de: UM APARELHO MOTOROLA MODELO PT 950,

PORTÁTIL VINCULADO AO ACESSO TELEFÔNICO MÓVEL CELULAR

Nº 983.4440, CONTRATO Nº 8.005.338, DE TITULARIDADE DE RAFAEL

AREAS, SÓCIO, AVALIADO EM R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS).

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos SETE dias do mês

DO PARÁ e outro. Drs. Eliezer Francisco da Silva Cabral e Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa.

08. PROCESSO TRT SE AA 564/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Dr. José Cláudio Monteiro de B. Filho. RÉUS: SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS DOS MUNICÍPIOS DE MOJU, ACARÁ, TAILÂNDIA E BREU BRANCO e FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARÁ. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa.

09. PROCESSO TRT SE AA 1152/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. Lóris Rocha Pereira Júnior. RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES DE EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, HIGIENE, LIMPEZA E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ - SINELPA e SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO - SEAC. Drs. Jader Kahwage David e Mauro Hermes Franco Figueiredo. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima.

10. PROCESSO TRT SE AA 531/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. José Cláudio Monteiro de B. Filho. RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ e AMAPÁ e SINDICATO DA INDÚSTRIA DO AZEITE E ÓLEOS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Fernando de Moraes Vaz. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima.

11. PROCESSO TRT SE AA 562/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. José Cláudio Monteiro de B. Filho. RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARITUBA - STICMMA e EXPORTADORA DE MADEIRA AMAZÔNICA LTDA - EXMAM. Drs. Edir de Sousa Briglia e Valdete de Sousa Seis. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. Impedido: Juiz José de Luca Filho.

12. PROCESSO TRT SE AA 707/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Drª Ana Maria Gomes Rodrigues. RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CIMENTO, CONSTRUÇÃO CIVIL E MOBILIÁRIO DE CAPANEMA E REGIÃO - SINTRACOM e R. ELIAS DE OLIVEIRA. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima.

13. PROCESSO TRT SE AA 1091/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Drª Célia Rosário Lage Medina Cavalcante. RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS NO ESTADO DO PARÁ e outros. Drs. Edilson Araújo dos Santos e Juliana Maria Fernandez Miléo. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. Impedido: Juiz José Maria de Alencar.

14. PROCESSO TRT SE AA 472/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. José Cláudio Monteiro de B. Filho. RÉUS: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ - FETIPA e outra. Drs. Eliezer Francisco da Silva Cabral e Manoel José Monteiro Siqueira. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima.

15. PROCESSO TRT SE AA 470/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. José Cláudio Monteiro de B. Filho. RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ - SIMETAL e outro. Drs. Selma Lúcia Lopes Leão e Manoel José Monteiro Siqueira. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima.

### 8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PROCESSO Nº 8ª JCY-260/96

EXEQUENTE: ROSIANA DA SILVA FERREIRA E OUTROS  
EXECUTADO: FERREIRA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Pelo presente EDITAL fica notificado o EXECUTADO supracitado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo supra, para TOMAR CIÊNCIA DA PENHORA AFETUADA SOBRE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA VISTA ALEGRE, MUNICÍPIO DE MARAPANIM, MEDINDO 30,80m DE FRENTE POR 56,70m DE FUNDOS, LIMITANDO-SE PELA FRENTE COM A RUA NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO E A BEIRA MAR, POR UMA DAS LATERAIS COM A PROPRIEDADE DOS HERDEIROS DE JÚLIA SANTANA, POR OUTRO LADO, HOJE, COM A PROPRIEDADE DE ALFREDO NAIFF FILHO, E PELOS FUNDOS COM QUEM DE DIREITO. CONTÉM EM SEU INTERIOR UMA CASA DE RESIDÊNCIA EDIFICADAS EM MADEIRA DE LEI EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO. REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARAPANIM NO LIVRO 2 K, FLS. 97º, Nº 2456, DE 18/07/95. VALOR ATRIBUÍDO R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).\*\*\*\*

Para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Secretaria da Junta.

DADO e PASSADO, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos TRÊS dias do mês de AGOSTO de 1998. Eu, ..... (FRANILDE DO SOCORRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO), Diretora de Secretaria, Substituta, subscrevi. \*\*\*\*

A JUÍZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA  
Juíza do Trabalho Substituta

### 5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

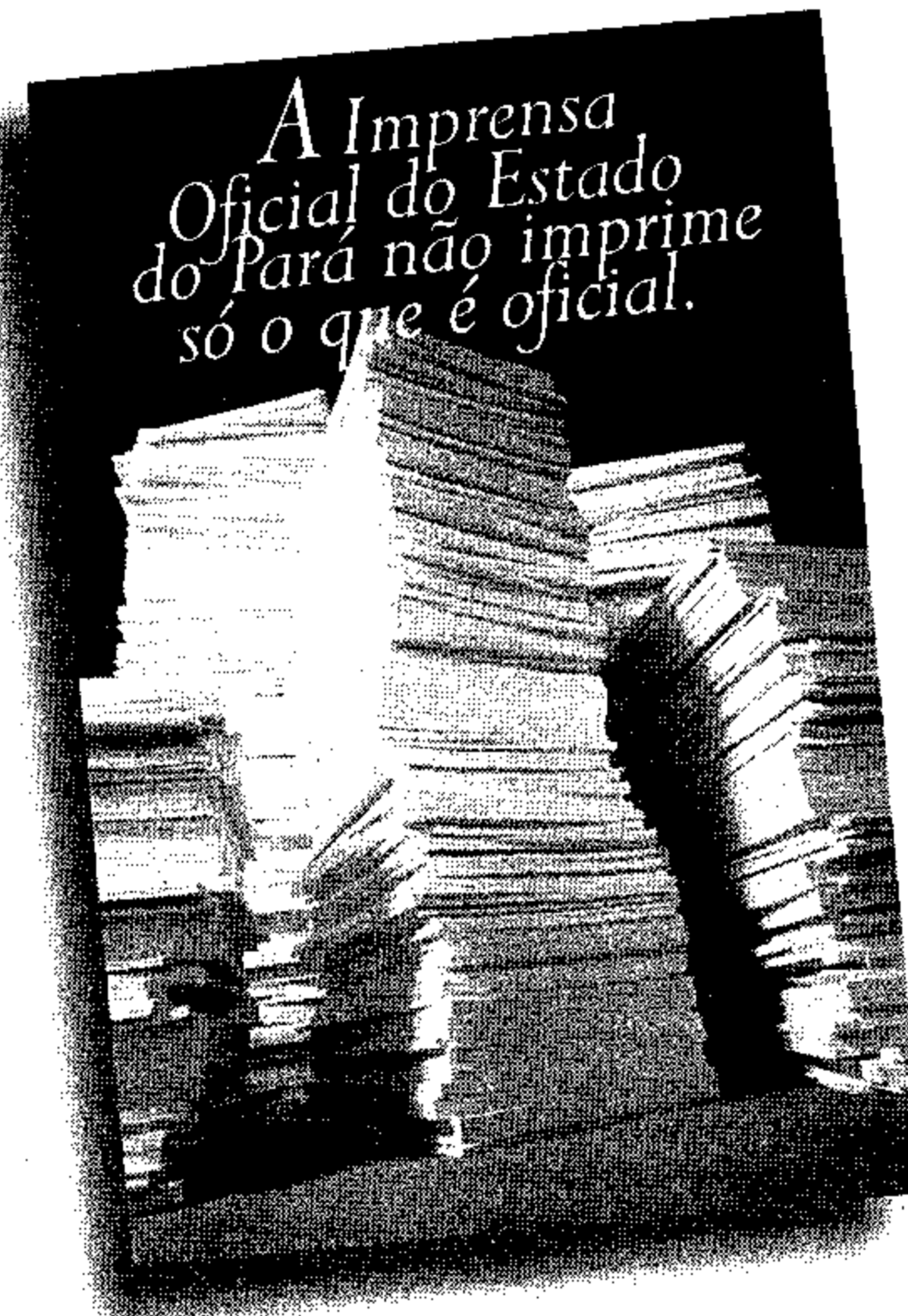
EDITAL DE PRAÇA  
COM PRAZO DE 20 DIAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 09/09/98 às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo nº 5ª JCY-0003/96, entre partes: ANTONIO ELSON DOS SANTOS, exequente e PANIFICADORA E CONFEITARIA LAIFE LTDA, executada, bens esses a seguir discriminados: UM FORNO A GÁS PARA PÃES, BOLOS, ETC., MARCA DECA COM DUAS CÂMARAS DE QUATRO TELAS CADA, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS); UM CILINDRO PARA MASSA MARCA SUPREMA, MODELO CL 50, SÉRIE Nº 32528, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS); UM BALCÃO FRIGORÍFICO SEM IDENTIFICAÇÃO, QUE NÃO ESTÁ GELANDO, AVALIADO EM R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS); DOIS BALCÕES COMUNS SEM IDENTIFICAÇÃO (EXPOSITORES), NO ESTADO, AVALIADOS EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS) CADA UM, NO TOTAL DE R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$-5.100,00 (CINCO MIL E CEM REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será

publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Maria da Conceição R. de Sousa, Analista Judiciária, digitei. E eu, Rosa Maria de Almeida Brito, Diretora de Secretaria em Substituição, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Presidente.

EDITAL DE PRAÇA  
COM PRAZO DE 20 DIAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO PRESIDENTE DA 5ª JCY DE BELÉM. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 10/09/98, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo nº 5ª JCY-0818/97, entre partes: MARCOS PAULO ALVES MACIEL, exequente e NILSON VANDE TEIXEIRA CHAGAS - ME, executado, bem (ns) esse (s) a seguir discriminado (s): DIREITO DE USO E GOZO SOBRE O TERMINAL TELEFÔNICO DÍGITOS: 222-1668, CONTRATO TPA-181.742-6, REGISTRADO EM NOME DE NILSON VANDE TEIXEIRA CHAGAS, AVALIADO EM R\$-700,00 (SETECENTOS REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, aos cinco



*A Imprensa Oficial do Estado do Pará é a única gráfica de Belém que tem a mais sofisticada tecnologia de impressão digital do mercado.*

*A gráfica digital da Imprensa Oficial do Pará tem dado respostas rápidas e baratas para o Governo na produção de pequenas e grandes tiragens de impressos. Mas ela não imprime só o que é oficial. Atende pedidos também de entidades e empresas privadas.*

*Não importa a quantidade ou o tipo dos impressos em off-set ou com impressão digital na cor preta.*

*A Imprensa Oficial está passando por mudanças gerenciais, com a sua administração sendo totalmente informatizada, reformas de suas instalações e construção de uma moderna loja para atendimento comercial; e técnicas, que já aparecem no Diário Oficial do Estado. O novo projeto gráfico, além de deixá-lo visualmente mais bonito, tornou a leitura e a pesquisa mais fáceis de serem feitas.*

*Há mais: agora, as matérias para publicação no Diário Oficial podem ser enviadas em disquete ou e-mail. Surpresa?*

*Em breve, todo o material recebido pela Imprensa Oficial, por meio eletrônico, estará disponível na Internet.*

*Mas você já pode ler as matérias da capa no seu computador.*

*Já imaginou toda essa tecnologia a serviço da sua empresa?*

*Lembre-se: a Imprensa Oficial não imprime só o que é oficial.*

*Informações e orçamentos pelo telefone (091) 226-0556.*



Cep 66090-120, Belém, Pará. Trav. do Chaco, 2271.  
Tel.: (091) 246-7888. Vendas (fax): (091) 226-0556.  
Pedido de assinatura: fone/fax (091) 246-9142.  
E-mail: ioe@prodepa.gov.br  
http://www.prodepa.gov.br/ioe

dias do mês de agosto ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Maria da Conceição R. de Sousa, Analista Judiciária, digitei. E eu, Rosa Maria de Almeida Brito, Diretora de Secretária em Substituição, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Presidente.

#### EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO PRESIDENTE DA 5ª JCJ DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 14/09/98, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo nº 5ª JCJ-1533/95, entre partes: REGINA MIRANDA MOREIRA, exequente e ALOISIO RUAS PINTO INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA, executado, bem (ns) esse (s) a seguir discriminado (s): DIREITO DE USO E GOZO SOBRE OS TERMINAIS TELEFÔNICOS DÍGITOS: 227-0837 (ANTIGO 227-0256, NUMERO TROCADO EM 09.11.96), CONTRATO TPA 20621, PERTENCENTE A ROSILDA ARAÚJO SALES; TRANSFERIDO EM 20.03.97, ANTES PERTENCENTES A ROSILDA ARAÚJO SALES. REFERIDA TRANSFERÊNCIA FOI CONSIDERADA FRAUDE A EXECUÇÃO, TORNANDO-SE SEM EFEITO). VALOR DA AVALIAÇÃO R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS) CADA UM, NO TOTAL DE R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de agosto ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Maria da Conceição R. de Sousa, Analista Judiciária, digitei. E eu, Rosa Maria de Almeida Brito, Diretora de Secretária em Substituição, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Presidente.

#### EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 16/09/98 às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo nº 5ª JCJ-1514/97, entre partes: MARIA ROSÂNGELA FERREIRA DA SILVA, exequente e C. BEGOT ROCHA, executada, bem esse a seguir discriminado: UMA MÁQUINA REFRIGERADORA DE IOGURTE MARCA ELETROFRIO COM MOTOR BITCHER 3 EM FUNCIONAMENTO, SEM NÚMERO DE SÉRIE VISÍVEL, AVALIADA EM R\$-8.000,00 (OITO MIL REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Maria da Conceição R. de Sousa, Analista Judiciária, digitei. E eu, Rosa Maria de Almeida Brito, Diretora de Secretária em Substituição, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Presidente.

#### EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 17/09/98 às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos nº 5ª JCJ-0641/96, 5ª JCJ-0848/96, 5ª JCJ-1029/96, 5ª JCJ-1040/96, 5ª JCJ-1053/96, 5ª JCJ-1180/96, 5ª JCJ-1281/96, 5ª JCJ-1401/96, 5ª JCJ-1529/96, 5ª JCJ-1633/96, entre partes: RAIMUNDO MARCONI PINTO DOS SANTOS, JOSÉ BATISTA DA SILVA MELO, REGINALDO EDUARDO SALLES DOS SANTOS, ANTÔNIO GENIVALDO FREITAS DE SOUSA, LUIZ DE SOUZA COELHO, OSVALDO CORDOVIL DOS SANTOS, LADENILSON KLEBER DOS SANTOS, DOMINGOS PONTES DOS SANTOS, ELÁDIO BEZERRA DE LIMA e JOSÉ ALBENÍCIO JESUS DE ALMEIDA, exequentes, respectivamente, e CONSTRUTORA BARRA VENTURIERE LTDA, executada, bem esse a seguir discriminado: IMÓVEL - APARTAMENTO Nº 1601 TIPO "A" DO 16º PAVIMENTO DO EDIFÍCIO SEGALL, SITUADO NA AV. ASSIS DE VASCONCELOS, Nº 787, COM FRETE PARA A PRAÇA DA REPÚBLICA, ENTRE AS AVENIDAS NAZARÉ E GOVERNADOR JOSÉ MALCHER, NESTA CAPITAL. REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO SOB A MATRÍCULA Nº 30009 DO LIVRO 2 - CV FOLHAS 09, AVALIADO EM R\$-80.000,00 (OITENTA MIL REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Maria da Conceição R. de Sousa, Analista Judiciária, digitei. E eu, Rosa Maria de Almeida Brito, Diretora de Secretária em Substituição, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Presidente.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA 5ª JCJ DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADA através deste Edital, POTYPARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 5ª JCJ-0059/97, em que é exequente MARIA JOSÉ CHAGAS DOS PASSOS para tomar ciência de que os depósitos referentes ao bloqueio de créditos junto ao INCRA, no valor total de R\$-1.689,57 (hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) e R\$-45,12 (quarenta e cinco reais e doze centavos), foram transformados em penhora. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Joanna Angélica de S. Torres, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Rosa Maria de Almeida Brito, Diretora de Secretária Substituta, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES Juíza Presidente

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA 5ª JCJ DE BELÉM. Pelo presente EDITAL, fica CITADO DORIVAL DAVID FERREIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo 5ª JCJ-1672/97, em que é exequente WILLIAMY SETUBAL DE SOUZA, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$800,63 (OITOCENTOS REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS) como a seguir discriminado: PRINCIPAL CORRIGIDO: R\$755,99; JUROS DE MORA: R\$44,64; TOTAL DEVIDO: R\$800,63. Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Joanna Angélica de Souza Torres, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Rosa Maria de Almeida Brito, Diretora de Secretária, subscrevi. CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza Presidente em Exercício.

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUÍZA DO TRABALHO, SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA 5ª JCJ DE BELÉM. Pelo presente EDITAL, fica CITADO ANTÔNIO HOMOBOÑO, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo 5ª JCJ-575/98, em que é exequente AIRES ANTÔNIO DE LIMA, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-1.519,87 (HUM MIL QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) como a seguir discriminado: PRINCIPAL CORRIGIDO: R\$1.285,61; JUROS DE MORA: R\$42,00; FGTS R\$-116,04; MULTA FGTS 40% R\$-46,42; CUSTAS R\$-29,80; TOTAL DEVIDO: R\$1.519,87. Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Joanna Angélica de Souza Torres, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Rosa Maria de Almeida Brito, Diretora de Secretária Substituta, subscrevi. CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE Juíza do Trabalho Substituta no Exercício da Presidência

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA 5ª JCJ DE BELÉM. Pelo presente EDITAL, fica CITADO KLEBERSON CHAGAS DE SOUZA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo 5ª JCJ-1592/97, em que é exequente ROBERTO PERES FERREIRA, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$228,39 (DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) como a seguir discriminado: PRINCIPAL CORRIGIDO: R\$208,95; JUROS DE MORA: R\$19,44; TOTAL DEVIDO: R\$228,39. Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Joanna Angélica de Souza Torres, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Rosa Maria de Almeida Brito, Diretora de Secretária Substituta, subscrevi. CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE Juíza do Trabalho, Presidente em Exercício da 5ª JCJ de Belém.

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA 5ª JCJ DE BELÉM. Pelo presente EDITAL, fica CITADO JOSÉ RAIMUNDO SANTOS BASTOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo 5ª JCJ-1196/97, em que é exequente CARLOS ALBERTO CABRAL DA SILVA, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$5.280,27 (CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) como a seguir discriminado: PRINCIPAL CORRIGIDO: R\$4.280,40; JUROS DE MORA: R\$513,60; FGTS R\$273,39; MULTA FGTS 40%: R\$109,35; CUSTAS: R\$103,53; TOTAL DEVIDO: R\$5.280,27. Caso não pague nem garanta a execução no prazo

acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, aos sete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Joanna Angélica de Souza Torres, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Rosa Maria de Almeida Brito, Diretora de Secretária, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Presidente.

#### EDITAL DE PENHORA E AVALIAÇÃO

A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUÍZA DO TRABALHO, NA PRESIDÊNCIA DA QUINTA JCJ DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADO através deste Edital FRIGORIFICO DA AMAZÔNIA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido executada nos autos do Processo 5ª JCJ-1300/97, em que é exequente JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO, para ficar ciente de que foi efetuado o AUTO DE PENHORA E LAUDO DE AVALIAÇÃO, sobre o bem a seguir discriminado: DIREITO SOBRE TODAS AS "AÇÕES PATRIMONIAIS" AG EM NOME DA EMPRESA FRIAMA-FRIGORIFICO DA AMAZÔNIA LTDA, VINCULADASS AO CONTRATO TPA-97.551, CONFORME OFÍCIO CI. P. JU. 0773/98 DE 14/05/98 DA TELEPARÁ S/ A ÀS FLS.30 DOS AUTOS, avaliados como a seguir: 7.178 AÇÕES ORDINÁRIAS, AVALIADAS EM R\$ 460,00 (QUATROCENTOS E SESENTA REAIS) NO TOTAL; 7.180 AÇÕES PREFERENCIAIS, AVALIADAS EM R\$ R\$ 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS). VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$1.000,00 (HUM MIL REAIS). E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, aos vinte e sete dias de julho do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, LIA ROSA B. ALVES, Analista Judiciária, digitei. E eu, Rosa Maria de A. Brito, Diretora de Secretária, substituta. CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência.

#### EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 01/09/98 às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº 5ª JCJ-1818/97, entre partes: ARLINDO SOUSA CABRAL, exequente e LUIZ EDUARDO C. MENDES, executada, bens esses a seguir discriminados: CONJUNTO DE PÁTIO COM QUATRO CADEIRAS E UMA MESA REDONDA, EM FERRO-TRABALHANDO, AVALIADO EM R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, aos três dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Joanna Angélica de Souza Torres, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Rosa Maria de Almeida Brito, Diretora de Secretária Substituta, subscrevi. CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE Juíza do Trabalho Substituta no exercício da Presidência.

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA 5ª JCJ DE BELÉM. Pelo presente EDITAL, fica CITADO S. C. HELENILDA COSTA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo 5ª JCJ-1658/97, em que é exequente MÁRCIA MELO DE QUEIROZ SANTOS, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$3.997,30 (TRÊS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS) como a seguir discriminado: PRINCIPAL CORRIGIDO: R\$3.235,81; JUROS DE MORA: R\$293,40; FGTS R\$-250,65; MULTA FGTS 40% R\$-100,26; MULTA/EMBARÇOS (1%) R\$-38,80; CUSTAS R\$-78,38; TOTAL DEVIDO: R\$3.997,30. Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Joanna Angélica de Souza Torres, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Rosa Maria de Almeida Brito, Diretora de Secretária Substituta, subscrevi. CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE Juíza do Trabalho Substituta no Exercício da Presidência.

#### 3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

Pelo presente EDITAL DE CITAÇÃO, fica CONPLAN CONSTRUTORA MACAUENSE LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do processo nº 3ª JCJ- 1050/98, em que figura como reclamante RAIMUNDO DOS SANTOS AMBRÓSIO, CITADO para pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-2.029,77 (DOIS MIL, VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), a título de:

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$1.730,41
HONORÁRIO ADVOCATÍCIOS	R\$ 259,56
JUROS DE MORA	R\$ 39,80
TOTAL DEVIDO	R\$2.029,77

## SECRETARIA DA 3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

Aos 13 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.** Pelo presente EDITAL fica notificado MICHELLIE SENNA VELASCO DE ALMEIDA, embargada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 3ª J.C.J. 760/98, em que é embargante PAULO TEIXEIRA ALBUQUERQUE, para Contestar Embargos de Terceiros. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL e afixado no lugar de costume na sede desta 3ª Junta de Conciliação e Julgamento, à travessa D. Pedro I, 750, 2º Bloco, 4º andar. Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos treze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.** Pelo presente EDITAL fica notificado ESTIL EMPRESA SERV. TEC. NAVAIS E INDUSTRIAIS LTDA., reclamada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 3ª J.C.J. 1020/98, em que é reclamante LISTERNANDE DOS SANTOS CHAVES, para tomar ciência que nos autos do processo nº 1975/95, em trâmite perante a 1ª J.C.J. de São Luís-Ma, foi proferida sentença, cuja conclusão é a seguinte: ISTO POSTO, DECIDE ESTA 1ª J.C.J. DE SÃO LUÍS -MA, COM DIVERGÊNCIA CLASSISTA DOS EMPREGADORES EM RELAÇÃO AOS HONORÁRIOS, JULGAR PROCEDENTE EM PARTES A PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PARA CONDENAR A RECLAMADA NO PAGAMENTO DE: A) DIFERENÇA ADICIONAL DE HORAS EXTRAS, QUE DEVERÁ SER PAGO NO PERCENTUAL DE 100%; B) REFLEXOS DA DIFERENÇA DEFERIDA SOBRE 13º SALÁRIO DE 95, 13º SALÁRIO DE 96 E FGTS + 40%, TUDO A SER APURADO COM BASE NOS DEMONSTRATIVOS DE PAGAMENTO CONSTANTES DOS AUTOS, INCLUSIVE NO QUE CON CERNE À REMUNERAÇÃO BÁSICA DO AUTOR, COM ACRÉSCIMOS DE JUROS, CORREÇÃO MONETÁRIA E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 15%. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$60,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ORA ARBITRADO DE R\$3.000,00. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL e afixado no lugar de costume na sede desta 3ª Junta de Conciliação e Julgamento, à travessa D. Pedro I, 750, 2º Bloco, 4º andar. Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos treze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

### EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIREM ou dele notícias tiverem, que no dia 04 de setembro de 1998 às 13:30 h na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª J.C.J. 1532/97, entre partes: FÁBIO LEONIDAS DOMINIENSE, exequente e, M. A. G. LUCAS DE SOUZA, executada, constante de: 1 - 01 (UM) ELEVADOR DE CARROS DA MARCA AUTOBOX, TIPO EAM 2500, MÁQUINA Nº 9510, REFERÊNCIA T6ASV221 NA COR AZUL NO ESTADO, AVALIADO EM R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 13.08.98. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

### EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIREM ou dele notícias tiverem, que no dia 04 de setembro de 1998 às 13:30 h na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª J.C.J. 224/98, entre partes: LUIZ AUGUSTO SOUZA DE LIMA, exequente e, PIONEER VIGILÂNCIA LTDA., executada, constante de: 1 - 01 (UM) MICRO COMPUTADORE MARCA IBM, MODELO APTIVA 486, 100 MHZ, COM KIT MULTIMÍDIA, COM FAX MODEM 33.608 CPS, MONITOR 14 POLEGADAS, CPU HORIZONTAL, AVALIADO EM R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS) 2 - 01 (UM) IMPRESSORA EPSON, MODELO FX2170, MATRICIAL, SÉRIE 045945, AVALIADA EM R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS), 3 - 01 (UMA) IMPRESSORA JATO DE TINTA MARCA LEXMARK WINWRITER 150C, COLORIDA, AVALIADA EM R\$300,00 (TREZENTOS REAIS), 4 - 01 (UM) FAX, MARCA TCE, COR CREME, SEM SÉRIE APARENTE, AVALIADO EM R\$100,00 (CEM REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 13.08.98. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

### EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIREM ou dele notícias tiverem, que no dia 04 de setembro de 1998 às 13:10 h na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª J.C.J. 1941/92, entre partes: NELSON DA SILVA AZEVEDO, exequente e, CAFÉ FINOS DE BELÉM LTDA., executada, constante de: 1 - 01 (UM) CAMINHÃO, PLACA AX-7219, COR VERMELHA, ANO 1986, A GASOLINA, MARCA CHEVROLET, CHASSI Nº 9BE5683NXECO22113 REM, CAPACIDADE 11 TON., 140 CV, CONTENDO UMA CARROCERIA FURGÃO, CARGA GERAL DE DURALUMÍNIO, COM SISTEMA DE LEVANTAMENTO HIDRÁULICO FABRICANTE DA PARTE HIDRÁULICA: KIBRÁS, CAMINHÃO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$400.000,00 (QUARENTA MIL REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 13.08.98. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

### REPUBLICAÇÃO

#### SECRETARIA DA EGREGIA TERCEIRA TURMA

ERRATA. No 23º processo da pauta da sessão do dia 19-8-98, RO 2747/98, onde se lê: ORIGEM: Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, leia-se: ORIGEM: Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

ANA CAROLINA ZÚNIGA

Secretária da Egrégia Terceira Turma, em substituição

#### PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA DO EGREGIO TRT DA 8ª REGIÃO

DO DIA 19.08.98, QUARTA-FEIRA,  
COM INÍCIO A PARTIR DAS 13:00 HORAS.

01. PROCESSO TRT REXOFF 9402/95. RECLAMANTE: MAXIMIANO ELIAS CARDOSO. RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE

ESTADO DE TRANSPORTES. Dr. José Rubens B. de Leão. LITISCONSORTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF Drª Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Fernando Acatauassu Nunes. ORIGEM: 8ª J.C.J. de Belém.

02. PROCESSO TRT AP 2820/98. AGRAVANTE: ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Dr. Paulo Cabral Amoras Júnior e outros. AGRAVADO: ADILSON PEREIRA SERRA. Drª Paula Frassinetti Coutinho da Silva e outros. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. REVISOR: Juiza Elizabeth Newman. ORIGEM: 6ª J.C.J. de Belém. IMPEDIDO: Juiz Luiz Albano de Lima.

03. PROCESSO TRT AP 2469/98. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes e outros. AGRAVADO: RICARDO FERREIRA DE MOURA. Dr. Antônio Alves da Cunha Neto e outros. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. REVISOR: Juiza Elizabeth Newman. ORIGEM: 4ª J.C.J. de Belém.

04. PROCESSO TRT AP 2541/98. AGRAVANTE: BENEDITO DOS REIS LOBATO. Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes e outros. AGRAVADO: SUCESSORA DE JOFRE DE SÁ SEIXAS COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO. Dr. Nelson Montalvão das Neves e outro. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. REVISOR: Juiza Elizabeth Newman. ORIGEM: 11ª J.C.J. de Belém.

05. PROCESSO TRT AP 2190/98. AGRAVANTE: RECAPAGEM LÍDER LTDA. Dr. Rui Guilherme Trindade Tocantins e outros. AGRAVADO: CHARLES MADSON MONTEIRO BARROSO. Dr. Aluísio Augusto Martins Meira e outros. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. REVISOR: Juiza Elizabeth Newman. ORIGEM: 14ª J.C.J. de Belém.

06. PROCESSO TRT RO 2217/98 RECORRENTE: SCHAHIN CURY ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Drª Ivana Maria Fonteles Cruz RECORRIDOS: ANTÔNIO HERALDO FERREIRA DOS SANTOS, EDUARDO DOS SANTOS E DALILA RAMOS VASCONCELOS. Dr. Claudio Aládio de Sousa Ferreira. LITISCONSORTE: MITTLER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. REVISOR: Juiza Elizabeth Newman. ORIGEM: J.C.J. de Abaetetuba.

07. PROCESSO TRT RO 2620/98 RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO. Dr. Carlos Alberto Prestes de Brito e outra. RECORRIDO: SEBASTIÃO CARVALHO DE FARIAS. Dr. Jair Carmo da Silva. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. REVISOR: Juiza Elizabeth Newman. ORIGEM: J.C.J. de Castanhal.

Olhe o que mudou e  
o que está mudando,  
na Imprensa Oficial.

Mudou a nossa estrutura gerencial, e estão mudando as nossas instalações. Até o conforto dos nossos Clientes vai aumentar, com a construção de uma moderna loja para atendimento comercial.

Mudou nosso parque gráfico, que, entre outras novidades, agora tem uma moderna impressora digital com tecnologia também à disposição da iniciativa privada. A Imprensa Oficial mudou, e vai ficar ainda melhor.

Olhe o que não mudou  
na Imprensa Oficial.

Não mudou o endereço, não mudaram os telefones, nem o nosso interesse em ter a sua empresa como nosso Cliente. No seu próximo serviço gráfico, peça antes um orçamento para nós.



Imprensa Oficial do Estado  
Informações e orçamentos pelo  
tel.: (091) 226-0556.  
E-mail: ioe@prodpepa.gov.br



08. PROCESSO TRT RO 2482/98 RECORRENTE: TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAUJO. Dr. Deusdedit Freire Brasil e outros. RECORRIDO: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELÉM S/A. - CINBESA. Dr. Ophir Filgueiras Cavalante Júnior e outros. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. REVISOR: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 8ª JcJ de Belém.

09. PROCESSO TRT RO 2542/98. RECORRENTE: MARLENE DA CONCEIÇÃO DE LIMA. Dr. Ana Cristina Loucard Pires. RECORRIDO: ISAAC VAZ. Dr. Antônio dos Santos Dias e outra. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. REVISOR: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 14ª JcJ de Belém.

10. PROCESSO TRT RO 1998/98. RECORRENTES: SERVINORTE SERVIÇOS GERAIS LTDA, NUTRIMASSAS COMERCIAL LTDA E SUPERMERCADOS KI-PREÇO LTDA. Dr. Cristina Socorro S. Alves da Silva e outros. RECORRIDO: JOEL MEDEIROS GONÇALVES. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira e outro. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISOR: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 7ª JcJ de Belém.

11. PROCESSO TRT AP 2083/98. AGRAVANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Antônio Cândido Barra M. de Brito e outros. AGRAVADO: SOLON PESSOA GODINHO. Dr. Antônio Eder John de Sousa Coelho. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISOR: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: JcJ de Santarém.

12. PROCESSO TRT AP 2140/98. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes e outros. AGRAVADO: PAULO SÉRGIO LUZ DO ROSÁRIO. Dr. Antônio Alves da Cunha Neto e outros. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISOR: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 2ª JcJ de Belém.

13. PROCESSO TRT RO 2718/98. RECORRENTES: JOSÉ NASCIMENTO DOS SANTOS. Dr. Miguel Gonçalves Serra e outro. DI GREGÓRIO NAVEGAÇÃO FLUVIAL LTDA. Dr. Antônio Henrique Forte Moreno e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Solon de Lima Peralta. ORIGEM: 7ª JcJ de Belém.

14. PROCESSO TRT RO 2377/98. RECORRENTES: PENA BRANCA DO PARÁ S/A. Dr. Aluísio Augusto Martins Meira e outros. JEREMIAS FARIAS DOS SANTOS. Dr. Enilda de Freitas F. Rodrigues e outro. RECORRIDOS: OS MESMOS. Y. WATANABE. Dr. Antônio Miléo Gomes e outros. RELATOR: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Solon de Lima Peralta. ORIGEM: JcJ de Santa Izabel.

Belém, 14 de agosto de 1998.

NÁDIA MARIA RICKMANN FOLHA  
Secretária da 2ª Turma

### 10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA  
COM PRAZO DE 20 DIAS  
Nº 10aJcJ-177/98

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 28.08.98, às 14:00 horas, na sede desta Junta, sito à Tv. Dom Pedro I, nº 750 - Umarizal, será levado a público prego de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, os bens penhorados nos autos do Processo nº 10aJcJ-10aJcJ-155/98, entre ELIZABETH PORTO DA SILVA, exequente e MARIO B V COSTA, executado, bens esses que seguem abaixo discriminados:

02(DUAS) MÁQUINAS DE COSTURA OVERLOCK DAS MARCAS STAR E BENMA, N.ºS GNI-1B E GNI-11B, RESPECTIVAMENTE, AMBAS NA COR VERDE, COM GABINETE NO ESTADO, AVALIADAS EM R\$ 200,00(DUZENTOS REAIS) CADA UMA; - 02(DUAS) MÁQUINAS DE COSTURA DA MARCA SINGER, SENDO UMA, MODELO SUPER ZIG-ZAG, Nº 247 COM GABINETE, E A OUTRA, MODELO DINÂMICA 5, Nº 2305-C, COM GABINETE, NO ESTADO, AVALIADAS EM R\$ 100,00(CEM REAIS) CADA UMA; - 01(UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO DA MARCA SANYO 7600 FSL, COM TAMP, COR GRATE, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 150,00(CENTO E CINQUENTA REAIS); - 01(UM) TELEVISOR EM CORES, 29 POLEGADAS, MARCA GRADIENTE NEXT, COM CONTROLE REMOTO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 400,00(QUATROCENTOS REAIS); - 01(UM) VIDEOCASSETTE, 4 CABEÇAS, DA MARCA SANYO, COM CONTROLE REMOTO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 180,00(CENTO E OITENTA REAIS); - 01(UMA) GELADEIRA, MARCA PROSDÓCIMO R31, COR BEGE, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$ 150,00(CENTO E CINQUENTA REAIS); - 01(UM) FORNO MICRO-ONDAS, MARCA SHARP, CAROUSEL II, COR BRANCA, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 80,00(OITENTA REAIS); - 01(UM) FOGÃO DA MARCA DAKO, SEIS BOCAS, COR BRANCA, NO ESTADO, AVALIADO EM 140,00(CENTO E QUARENTA REAIS); - 01(UM) SOFÁ, DOIS LUGARES, EM TECIDO BRANCO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 60,00(SESENTA REAIS); - 01(UM) SOFÁ, TRÊS LUGARES, EM TECIDO LARANJA, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 70,00(SETENTA REAIS); - 02(DUAS) CADEIRAS FIXAS, ESTOFADAS EM TECIDO COR LARANJA, NO ESTADO, AVALIADAS EM R\$ 15,00(QUINZE REAIS), CADA UMA; - 02(DUAS) CADEIRAS FIXAS DE MADEIRA, TECIDO ESTAMPADO, SEM BRAÇO, NO ESTADO, AVALIADAS EM R\$ 10,00(DEZ REAIS), CADA UMA; - UM(01) APARADOR COM DUAS COLUNAS EM GESSO E TAMP. DE MÁRMORE, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS); - UM(01) SOFÁ EM TECIDO PRETO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 60,00(SESENTA REAIS).

Acima pretendem arrematar os ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20%(vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Solange Helena Nogueira da Silva, Analista Judiciária, lavrei o presente e eu, Dorival de Santana Lopes Neto, Diretor de Secretaria, subscrevi. O Juiz PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10ª JcJ-187/98

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM; FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO FRANCISCO GUSTAVO LOHOLA, cujo endereço é ignorado e incerto, para ciência de que foi nomeado FIEL DEPOSITÁRIO dos bens penhorados nos autos do Processo nº 10ª JcJ-393/98, em que ESPÓLIO DE JOSÉ PAULO NEVES DA ROCHA é exequente, e TRANSJUTA-TRANSPORTES DE JUTA DA AMAZÔNIA LTDA, executada, constantes de: 01(um) terreno de domínio pleno, constituído pelo lote nº 56-D, quadra "C", parte destacada de maior área, integrante do "Jardim Uberaba", com frente para a 1ª Travessa, entre a 1ª Rua e a Rodovia Arthur Bernardes, com fundos projetados para a Estrada do Tapaná, nesta cidade, medindo 10,00m de frente por 90,00m de fundos, confinando à direita com o lote 56-C, à esquerda com o lote 56-E e pelos fundos com o lote nº 53-E, todos da mesma quadra "C", registrado sob a matrícula nº 28618, Livro 2-CQ, folhas 118, do Cartório de Registro de Imóveis-1º Ofício; 01(um) terreno de domínio pleno, constituído pelo constituído pelo lote nº 56-E, quadra "C", parte destacada de maior área, integrante do "Jardim Uberaba", com frente para a 1ª Travessa, entre a 1ª Rua e a Rodovia Arthur Bernardes, com fundos projetados para a Estrada do Tapaná, nesta cidade, medindo 10,00m de frente por 90,00m de fundos, confinando à direita com o lote 55-A, à esquerda com o lote 56-C e pelos fundos com o lote nº 53-E, todos da mesma quadra "C", registrado sob a matrícula nº 28619, Livro 2-CQ, folhas 119, do Cartório de Registro de Imóveis-1º Ofício; fração ideal de 1/68 avos do domínio útil, situado na Rua Padre Prudência nºs 176, 186 e 196, entre as ruas Senador Manoel Barata e O de Almeida, fundos projetados para a Travessa Frutuoso Guimarães, nesta cidade, correspondente ao direito de uso de uma vaga de garagem no estacionamento localizado no mesmo terreno, registrado sob a matrícula nº 5776, folhas 76 do Livro 2-s, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta, situada na Trav. Dom Pedro I, nº 750, 1º bloco - 4º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Derliane Rego Tapajós, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, Dorival de Santana Lopes Neto, Diretor de Secretaria, subscrevi. PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da MM. 10ª JcJ de Belém.

#### EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 10aJcJ-188/98

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM; FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 11.09.98 às 13:00 horas, na sede desta Junta, situada na Tv. D. Pedro I, 750-4º andar, será levado a público prego de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, ao bem abaixo discriminado, penhorado nos autos do Processo nº. 10aJcJ-1592/97, entre partes: MANOEL DOS SANTOS ALVES, exequente e FRIVASA FRIGORÍFICO VALE DO TAPANÁ S/A, executada: UMA ESTEIRA DE PROCESSAMENTO DE PEIXE, DE MARCA FISCHER, EM INOX, COMPLETA E FUNCIONANDO, SEM NÚMERO VISÍVEL, AVALIADA EM R\$ 40.000,00(QUARENTA MIL REAIS). E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta, sito à Tv. Dom Pedro I, 750, 1o. bloco - 4o. andar - Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Mônica Maria de Oliveira Lisbõa, Técnica Judiciária, lavrei o presente e eu, Dorival de Santana Lopes Neto, Diretor de Secretaria, subscrevi. O Juiz PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência.

## JUSTIÇA FEDERAL

### JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

Edson Messias de Almeida

Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício  
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA  
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 74/98

EXPEDIENTE DE 03/08/98

PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos aos Autores para se manifestarem sobre as contestações, no prazo legal.

Classe 1100- Ação Ordinária - Tríplica

Nº : 98.1059-8  
Autor : R.C. Vasconcelos & Cia. Ltda  
Advogado : Antônio Henrique Forte Moreno  
Réu : União Federal (Fazenda Nacional)  
Advogado : Antônio José de Mattos Neto

Nº : 98.375-3  
Autor : José Roberto Barbosa Correa e Outros  
Advogado : Armando Sawada  
Réu : União Federal (Fazenda Nacional)  
Advogado : Antônio José de Mattos Neto

Nº : 98.1033-8  
Autor : Berneck Madeiras do Pará S/A  
Advogado : Fábio Artigas Grillo  
Réu : União Federal (Fazenda Nacional)  
Advogado : Antônio José de Mattos Neto

Classe 1300- Ação Ordinária - Serviços Públicos

Nº : 91.2115-6  
Autor : Antônio Guimarães Muniz e Outros  
Advogado : José Epifânio de Souza  
Réu : União Federal, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e Fundação Petrobras de Seguridade Social - PETROS  
Advogado : Adão Paes da Silva, Elizabeth Lopes Figueiredo e Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza

Nº : 98.1022-3  
Autor : Lindalva Almeida de Oliveira  
Advogado : Carlos Alberto Serra de Souza  
Réu : Faculdade de Ciências Agrárias do Pará - FCAP  
Advogado : Áurea de Fátima Bechara Gomes

Classe 5104 - Ação Possessória

Nº : 97.8117-2  
Requerente : Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA  
Advogado : Edmilson Baptista de Oliveira Dantas  
Requerido : Andre Kabacznik  
Advogado : Fernando V. Moreira de Castro Neto

### NOS PROCESSOS ABAIXO, A SECRETARIA, DE ORDEM DO MM. JUIZ, ABRIU VISTA DOS AUTOS AOS EXEQUENTES Classe 4200 - Execução Diversa por Título Extra-Judicial

Nº : 94.6451-9  
Exequente : Caixa Econômica Federal - CEF  
Advogado : Hideraldo Luiz de Sousa Machado  
Executado : Paulo Sérgio de Jesus Mercedes e Outro

Nº : 94.5580-3  
Exequente : Caixa Econômica Federal - CEF  
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho  
Executado : Ivomar Gregório de Lima e Outro

### EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor Rubens Rollo D'Oliveira, Juiz Federal da 3ª Vara da Seção Judiciária do Pará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente a terceiros interessados, que o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, nos termos do art. 184 da CF/88, das Leis Complementares n.ºs. 76/93 e 88/96 e Lei Federal nº 8.629/93, com as modificações que lhes foram dadas pela Medida Provisória nº 97.9362-0), a importância de R\$ 140.170,89 (cento e quarenta mil, cento e setenta reais e sessenta e três centavos) e quatro centavos) são correspondentes a 2.204 (dois mil, duzentos e quatro) Títulos da Dívida Agrária, TDA's, séries 971045 a 971057, para pagamento da terra nua e cobertura natural, e R\$ 1.345,00 (mil, trezentos e quarenta e cinco reais), em moeda corrente, para o pagamento das benfeitorias e culturas, decorrente de desapropriação do imóvel rural denominado "Lote nº 21-A", com área de 4.281,31 (quatro mil, duzentos e oitenta e um hectares e trinta e um ares), situado no Município de Garrafão do Norte, neste Estado, devidamente registrado sob o nº 3.298, folhas 60, livro 2-E, em 14/12/1979, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ourém - PA, e cadastrado no INCRA sob o nº 051.047.270.601-0, possuindo o seguinte perímetro: ao Norte com o Lote 12, ao Sul com a Fazenda Paranoá, a Leste com a Fazenda Arapua/Simeira e a Oeste com a Fazenda Colatina. Em virtude do que, na forma do disposto no § 2º, do art. 6º, da Lei Complementar nº 76, de 06.07.93, é expedido o presente EDITAL, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado no local de costume e publicado três vezes, sendo uma no Diário Oficial do Estado e duas em jornal de grande circulação, para que terceiros interessados, se houver, impugnem a titularidade do bem ou habilitem direitos creditórios. Não ocorrendo impugnação, decorrido o prazo do Edital, ou provada a inexistência ao Justo Título, ou ainda, habilitar direitos ou créditos contra o Expropriado, o Juiz por sentença, adjudicará a propriedade à UNIÃO FEDERAL para efeitos de transcrição imobiliária, permanecendo bloqueado o valor depositado até que decida quem levantá-lo. EXPEDIDO nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, (Adailson Araújo da Silva), Técnico Judiciário, o elaborei. E eu, (Antenor dos Reis Monte), Diretor de Secretaria da 3ª Vara, em exercício, o conferi.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA  
Juiz Federal da 3ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA  
JUIZ FEDERAL: Edson Messias de Almeida  
DIRETOR DE SECRETARIA: Clodoaldo Silveira Neto  
BOLETIM 039/98  
EXPEDIENTE DO DIA 04/08/98  
DESPACHOS PROFERIDOS:

Processo nº 96.5869-7  
 Impete. :JOALDO PEREIRA DOS SANTOS  
 Advogado :Donato Cardoso de Souza  
 Impdo. :SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA EM BELÉM E OUTRO  
 Procuradora :Maria de Fátima Oliveira  
 DESPACHO :Cumpra-se o v. acórdão. Comunique-se à autoridade coatora o teor da decisão consubstanciada no v. acórdão, remetendo-lhe cópia. Após, archive-se. Intime-se.

Processo nº 1997.39.00.1161-5  
 Impete. :EUNICE FERREIRA DOS SANTOS  
 Advogada :Ruth Lena de Almeida Medeiros  
 Impdo. :REITOR DA UFPA  
 Advogada :Maria do Rosário de Fátima de Mattos e outros  
 DESPACHO :Cumpra-se o v. acórdão. Promovam os impetrantes, no prazo de 10 dias, a citação da UNIÃO FEDERAL para integrar a lide como litisconsorte passiva necessária, sob pena de extinção do feito. Comunique-se à autoridade coatora o teor da decisão proferida pelo TRF, remetendo-lhe cópia. Intime-se.

Processo nº 1997.39.00.7214-5  
 Impete. :ALBERTINA DE MIRANDA BATISTA E OUTROS  
 Advogado :José William Coelho Dias  
 Impdo. :COMANDANTE DO PRIMEIRO COMAR E OUTRO  
 DESPACHO :Assino o prazo de 10 dias para que o(s) autor(es) promovam a citação da UNIÃO FEDERAL, sob pena de extinção do feito.

**CLASSE 4100 - EXECUÇÃO POR TÍTULO JUDICIAL**  
 Processo nº 1997.39.00.5149-3  
 Exqte. :EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
 Advogado :Paulo Mauricio Sales Cardoso  
 Excd. :TRANSPORTES ELO LTDA  
 DESPACHO :Intime-se o suplicado a recolher as custas finais calculadas no valor de R\$ 10,29, no prazo de 10 dias.

**CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA**  
 Processo nº 94.1719-7  
 Reqte. :STLF'S ENGENHARIA LTDA E OUTROS  
 Advogado :Betânia Hoyos Figueira Vieira e outros  
 Reqd. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogada :Jorgemisa Jorge Auaud e outros  
 DESPACHO :Considerando o contido na petição de fls. 135, na qual a ré CEF deixa consignado que não tem interesse em executar o julgado, determino o arquivamento do presente feito. Intimem-se.

**CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA**  
 Processo nº 1998.39.00.7575-5  
 Reqte. :UNIÃO FEDERAL  
 Procurador :João José Aguiar Carvalho  
 Reqd. :FLAVIANO ? AMOS DAS NEVES  
 Advogado :Paula Franxinetti Mattos  
 DESPACHO :Apense-se aos autos principais. Diga o impugnado, no prazo legal.

**CLASSE 12000 - TRABALHISTA**  
 Processo nº 1997.39.00.8800-8  
 Reqte. :WALDIR LOPES CORDEIRO  
 Advogado :José de Jesus Mendes  
 Reqd. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogada :Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros  
 DESPACHO :Considerando as alegações expedidas pela CEF em sua contestação, defiro o requerido às fls. 34 e 37. Cite-se o BRADESCO. Após, ao setor de distribuição para incluir o Banco Bradesco no pólo passivo.

**DECISÕES PROFERIDAS**  
**CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**  
 Processo nº 1998.39.00.1577-0  
 Autor :FERNANDO SEVERO EVANGELISTA DE OLIVEIRA  
 Advogado :Claudio Monteiro Gonçalves  
 Réu :UNIÃO FEDERAL E OUTRO  
 DECISÃO :Defiro o benefício da justiça gratuita. Acompanhando o recente posicionamento adotado pelo Colendo STJ, o qual firmou o entendimento que a União Federal não é parte legítima para figurar no pólo passivo nas ações em que se pleiteia a correção do FGTS, hei por bem indeferir a citação da mesma. Ao setor de distribuição para excluir a União Federal do pólo passivo. Após, cite-se a CEF.

**EXPEDIENTE DO DIA 06/08/98**  
**DECISÕES PROFERIDAS**  
**CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA**  
 Processo nº 1998.39.00.7227-9  
 Reqte. :ABDIAS DE OLIVEIRA LIMA E OUTROS  
 Advogado :Gledson Antonio do Nascimento  
 Reqd. :UNIÃO FEDERAL  
 Procurador :Ildefonso Pereira Guimarães Junior  
 DECISÃO :Considerando o teor da peça contestatória, segundo a qual a pretensão dos autores recai sobre parte de imóvel objeto de ação de desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária em curso perante o MM. Juízo da 5ª Vara desta Seção Judiciária, encaminhem-se os autos à redistribuição, por dependência, na conformidade do disposto no art. 18 § 1º da Lei Complementar nº 76, de 06/07/93.

**EXPEDIENTE DO DIA 07/08/98**  
**DESPACHOS PROFERIDOS**  
**CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS**  
 Processo nº 1997.39.00.7997-4  
 Autor :JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR E OUTROS  
 Advogada :Rosa Maria Moraes Bahia e outros  
 Réu :UNIÃO FEDERAL  
 DESPACHO :Chamo o processo à ordem. Torno se efeito o despacho de fls. 74. Remetam-se os presentes autos ao setor de arquivo, tendo em vista a certidão de trânsito em julgado constante às fls. 72-v

**CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**  
 Processo nº 95.5146-0  
 Impete. :FATURA AGRO INDUSTRIA S/A E OUTRO  
 Advogado :Rogério Borges de Castro e José Maria de Campos e outros  
 Impdo. :SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 2ª RF  
 DESPACHO :Em face do contido na petição de fls. 132 e na informação de fls. 150, republique-se a sentença de fls. 124/30, conforme requerido. SENTENÇA - REPUBLICAÇÃO - "...Isto posto, denego a segurança. Custas pelos Impetrantes Sem honorários (Súmula 512/STF). Publique-se. Registre-se. Intime-se o Ministério Público Federal. Belém, 12 de agosto de 1996 (a) Rubens Rollo D'Oliveira. Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cumul. da 2ª Vara"

**DECISÕES PROFERIDAS**  
**CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**  
 Processo nº 1998.39.00.7013-4  
 Impete. :JOÃO PEREIRA DA COSTA ME  
 Advogado :Jaime Santos Rocha Junior  
 Impdo. :SUPERINTENDENTE DO IBAMA  
 DECISÃO :...Nada, portanto, há para declarar na decisão embargada, que não se reveste de proposições antinômicas e nem há qualquer reparo a fazer em termos de reconsideração. Publique-se. Intime-se.

**EXPEDIENTE DO DIA 12/08/98**  
**DESPACHOS PROFERIDOS**  
**CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA**  
 Processo nº 96.7144-6  
 Autor :ATALAIA VEICULOS LTDA E OUTROS  
 Advogada :Roseana dos Santos Rodrigues  
 Réu :FAZENDA NACIONAL  
 Procurador :Antonio José de Mattos Neto  
 Procurador :José Maria dos S. Rodrigues Filho  
 DESPACHO :Baixo o feito em diligência para que a autora regularize sua representação processual juntando aos autos seus atos constitutivos, para comprovação de poderes por parte do signatário do documento de fls. 19, no prazo de 15 dias, sob pena de indeferimento da inicial.

Processo nº 1997.39.00.4666-3  
 Autor :ESTACON ENGENHARIA S/A  
 Advogado :José de Arimatéia Chaves Sousa  
 Réu :FAZENDA NACIONAL  
 Procurador :Antonio José de Mattos Neto  
 DESPACHO :Baixo o feito em diligência para que a autora regularize sua representação processual juntando aos autos seus atos constitutivos, para comprovação de poderes por parte do signatário do documento de fls. 19, no prazo de 15 dias, sob pena de indeferimento da inicial.

EM TEMPO

**EXPEDIENTE DO DIA 26/06/98**  
**DESPACHOS PROFERIDOS**  
**CLASSE 3200 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS**  
 Processo nº 1997.39.00.4087-4  
 Exqte. :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Procuradora :Waldise Melo  
 Excd. :MADEIRAS ACARA S/A E OUTROS  
 Advogado :Guilherme Henrique Rocha Lobato  
 DESPACHO :Apresente a executada a certidão atualizada do CRI, assim como a avaliação do imóvel. Após, peça-se o competente termo de nomeação de bens à penhora, intimando-se o executado para firmá-lo na Secretaria do Juízo, no prazo de 5 dias.

**EXPEDIENTE DO DIA 17/07/98**  
**DESPACHOS PROFERIDOS**  
**CLASSE 11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO**  
 Processo nº 90.0767-4  
 Embte. :PAULO PEDKOTO CALDAS  
 Advogado :Em causa própria  
 Embdo. :FAZENDA NACIONAL  
 Procurador :Antonio José de Mattos Neto  
 DESPACHO :Certifique a secretaria o trânsito em julgado da decisão de fls. 35/6, trasladando-se cópia da mesma aos autos do processo principal de execução. Após, dê-se baixa e archive-se.

**EXPEDIENTE DO DIA 22/07/98**  
**DESPACHOS PROFERIDOS**  
**CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA**  
 Processo nº 1998.39.00.5956-8  
 Requerente :UNIÃO FEDERAL  
 Procurador :João José Aguiar Carvalho  
 Requerido :BENEDITO PEDRO DA ROSA E OUTROS  
 Advogado :José de Arimatéia Chaves Sousa  
 DESPACHO :...diga o impugnado, no prazo legal.

**JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA**  
 Juiz Federal da Vara Desc. de Santarém, no exerc. cum. da 1a. Vara:  
**EDISON MESSIAS DE ALMEIDA**  
 Diretora de Secretaria, em exercício: Marla B. de Mendonça Lima  
**BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE JULHO/1998**

CLASSES	SENTENÇA TIPO		TOTAL	EMBARGOS INFRINGENTES	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
	01	02			
1300 - ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS	-	04	04		
1500 - ORDINÁRIA/OUTRAS	-	01	01		
2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIV.	01	02	03		
13101 - PROCESSO COMUM/Juiz Singular	-	01	01		
15900 - CRÍMINAIS DIVERSAS/OUTRAS	-	01	01		
16101 - CARTA DE GUIA PRISIONAL	01	-	04		
16201 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA	04	-	15		
TOTAL	06	09	15		

Marla B. de Mendonça Lima  
 Diretora de Secretaria da 1ª Vara,  
 em exercício  
 Juiz Federal da 1ª Vara: RUBENS ROLLO D OLIVEIRA  
 Diretora de Secretaria, em exercício: Marla B. de Mendonça Lima  
**BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE JULHO/1998**

CLASSES	SENTENÇA TIPO		TOTAL	EMBARGOS INFRINGENTES	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
	01	02			
9200 - CAUTELAR INOMINADA	01	02	02		
13101 - PROCESSO COMUM/Juiz Singular	-	01	01		
15203 - PRISÃO PREVENTIVA	-	01	01		
TOTAL	02	02	04		

Marla B. de Mendonça Lima  
 Diretora de Secretaria da 1ª Vara,  
 em exercício  
 Juiz Federal da 5a. Vara, no exerc. cumul. da 1a. Vara  
**ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA**  
 Diretora de Secretaria, em exercício: Marla B. de Mendonça Lima  
**BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE JULHO/1998**

CLASSES	SENTENÇA TIPO		TOTAL	EMBARGOS INFRINGENTES	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
	01	02			
5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA	03	-	03		
TOTAL	03	-	03		

Marla B. de Mendonça Lima  
 Diretora de Secretaria da 1ª Vara,  
 em exercício  
 Juiz Federal da 5a. Vara, no exerc. cumul. da 1a. Vara  
**ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA**  
 Diretora de Secretaria, em exercício: Marla B. de Mendonça Lima  
**BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE JULHO/1998**

3ª Biblioteca Pública - Arthur Viana

## CLASSE 3200 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS

Processo nº 1997.39.00.7322-2  
 Exqte. :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Procurador :Waldise Melo  
 Excd. :BOS'S INDUSTRIA E COMERCIO S/A E OUTROS  
 Advogada :Rosa Maria Moraes Bahia e outros  
 DESPACHO :Intime-se o executado, a fim de que faça prova da inexistência de ônus incidente sobre o imóvel oferecido à penhora, assim como para que forneça a avaliação do referido bem.

## CLASSE 4200 - EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Processo nº 00.12877-5  
 Exqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogada :Maria Amelia Maia Franco e outros  
 Excd. :MANOEL DE SOUZA PINHEIRO E OUTROS  
 DESPACHO :Informe a CEF o valor atualizado do débito, dando-se, após, cumprimento às providências requeridas através da petição de fls. 99, que ora defiro.

Processo nº 00.35085-0  
 Exqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogada :Gracione da Mota Costa e outros  
 Excd. :MAISIL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA E OUTROS  
 DESPACHO :Diga a exequente acerca da quitação dos honorários advocatícios bem como se entre as partes foi firmado acordo com relação as custas judiciais. Publique-se.

Processo nº 93.0997-4  
 Exqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogada :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
 Excd. :LUIZ CLAUDIO CRUZ DO COUTO E OUTRO  
 DESPACHO :Comprove a exequente o recolhimento do imposto devido.

Processo nº 93.1298-3  
 Exqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogada :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
 Excd. :MARIA JOSEVETT ALMEIDA MIRANDA  
 DESPACHO :Idêntico ao anterior.

Processo nº 96.1459-0  
 Exqte. :EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
 Advogado :Cyro Novo dos Santos  
 Excd. :CONDOMÍNIO DO EDE VITÓRIA MANOELLA  
 Advogado :Luiza Helena Albuquerque Leão Rocha  
 DESPACHO :Indefiro o pedido formulado pelo exequente às fls. 33, por falta de amparo legal. Prossiga-se na execução, dado vista ao exequente para indicar o leiloeiro de sua preferência. Após, designe o Sr. Diretor de Secretaria dia e hora para realização do leilão, expedindo-se edital e mandados necessários.

EXPEDIENTE DO DIA 05/08/98  
DESPACHOS PROFERIDOS:

## CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Processo nº 93.2678-0  
 Autor :FUNGRAPA FUNDAÇÃO GRÃO PARÁ DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
 Advogado :Sergio Cardoso Bastos e outros  
 Réu :FAZENDA NACIONAL  
 Procurador :Antonio José de Mattos Neto  
 DESPACHO :Considerando que as contra-razões de fls. 445/7 foram apresentadas intempestivamente, determino seu desentranhamento e devolução à parte interessada. Após, cumpra a Secretaria o 3º item do despacho de fls. 442.

## CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

Processo nº 91.0407-3  
 Autor :RAIMUNDA FERGUSSON DOS SANTOS  
 Advogado :Haroldo Souza Silva  
 Réu :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Procuradora :Elizabeth Lopes Figueiredo  
 DESPACHO :Vista à autora sobre as planilhas apresentadas pelo instituto-réu, no prazo legal.

## CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 1997.39.00.4135-0  
 Autor :JUVENAL NUNES LEAL  
 Advogado :Aluizio Moraes da Silva  
 Réu :UNIÃO FEDERAL  
 Procurador :Adão Paes da Silva  
 DESPACHO :Indefiro o pedido de prova testemunhal por ser desnecessária ao deslinde do feito. Venham-me os autos conclusos para sentença.

## CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 94.0516-4  
 Autor :REGINA COELI OLIVEIRA DE MESQUITA  
 Advogada :Eliete de Souza Colares  
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO  
 Advogado :Nelson do Carmo Figueiredo e outros  
 Procurador :João José Aguiar Carvalho  
 DESPACHO :Vista às partes sobre a proposta de honorários apresentada pelo Sr. perito, no prazo sucessivo de 5 dias, primeiro a autora.

Processo nº 94.6426-8  
 Autor :GETULIO DARCILIO NERI SOLANO E OUTROS

Advogado :Otávio José de Vasconcelos Faria  
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO  
 Advogado :Luiz Carlos Lugues e outros  
 Procurador :Ildefonso Pereira Guimarães Junior  
 Advogada :Ana Leuda Tavares de Moura Brasil Matos  
 DESPACHO :Intime-se o Banco do Brasil S/A para dizer se tem interesse na execução do julgado. Após, conclusos.

Processo nº 95.1764-4  
 Autor :CHARLES SAMPAIO DO NASCIMENTO E OUTROS  
 Advogado :Marcelo Silva de Freitas  
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado :Renato Lobato de Moraes e outros  
 DESPACHO :Em face do contido na petição de fls. 85/6, assino novo prazo de 10 dias para que o autor ROBSON JOSÉ LEÃO TOMAZ cumpra o determinado no despacho de fls. 84.

Processo nº 95.6398-0  
 Autor :MOYSES LEÃO MELUL  
 Advogado :Cosme Souza Santos  
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado :Itamir Carlos Barcellos e outros  
 DESPACHO :Defiro o pedido de fls. 87. Prorrogo por 15 dias o prazo para que o autor cumpra o determinado no despacho de fls. 86. Intime-se.

Processo nº 1997.39.00.2265-7  
 Autor :MARIA EDNEY SANTOS DE ARAÚJO E OUTROS  
 Advogado :Sergio Victor Saraiva Pinto e outros  
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado :Luiz Carlos Lugues e outros  
 DESPACHO :A autora MARIA OFELIA MODESTO interpôs, às fls. 165/6, embargos de declaração da r. sentença, sem obedecer, contudo, o prazo de 5 dias estabelecido pelo CPC. Assim, rejeito os embargos, por intempestivos. Recebo a apelação da CEF em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se os autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 1998.39.00.1406-4  
 Autor :LUIZ NAZARENO CORREA  
 Advogada :Ruth Helena Oliveira e Oliveira  
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 DESPACHO :Emende o autor a inicial para esclarecer contra quem foi proposta a ação. Após, conclusos.

Processo nº 1998.39.00.1565-3  
 Autor :ROSEMIRO GUEDES DOS SANTOS E OUTROS  
 Advogado :Luis Guilherme Navarro Xavier  
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 DESPACHO :Defiro a gratuidade judicial. Cite-se.

Processo nº 1998.39.00.1800-1  
 Autor :COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA  
 Advogada :Maria Bethânia Monteiro Malato  
 Réu :PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
 DESPACHO :Emende a autora a inicial, visto que a demandada não possui personalidade jurídica própria, sob pena de indeferimento. Intime-se. Após, conclusos.

Processo nº 1998.39.00.1909-7  
 Autor :AGOSTINHO SANTOS DA SILVA E OUTROS  
 Advogada :Maria da Graça Siqueira Melo  
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 DESPACHO :Comprove o autor JORGE EMANUEL OLIVEIRA GUMARÃES, no prazo de 10 dias, sua condição de optante ao regime do FGTS, sob pena de extinção do feito em relação ao mesmo. A distribuição para proceder à retificação do nome do 3º litisconsorte. Após, conclusos.

## CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo nº 96.5211-5  
 Impte. :ELIZABETH DA SILVA JORGE JOÃO E OUTROS  
 Advogado :Ronald Valentim Gomes Sampaio  
 Impdo. :REITOR DA UFPA  
 Advogada :Maria Clara Sarubby Nassar  
 DESPACHO :Cumpra-se o v. acórdão. Comunique-se à autoridade coatora o teor da decisão substanciada no v. acórdão, remetendo-lhe cópia. Cite-se a União Federal para integrar a lide como litisconsorte passiva necessária.

Processo nº 96.5552-1  
 Impte. :FRANCISCO DE ANDRADE GOYANA FILHO E OUTROS  
 Advogado :Ronald Valentim Gomes Sampaio  
 Impdo. :REITOR DA UFPA  
 Procuradora :Maria de Fátima Oliveira  
 DESPACHO :Cumpra-se o v. acórdão. Promovam os impetrantes, no prazo de 10 dias, a citação da UNIÃO FEDERAL para integrar a lide como litisconsorte passiva necessária, sob pena de extinção do feito. Comunique-se à autoridade coatora o teor da decisão substanciada no v. acórdão, remetendo-lhe cópia. Intime-se.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

NÃO IMPRIME SÓ O QUE É OFICIAL.



A Imprensa Oficial do Estado do Pará é a única gráfica de Belém que tem a mais sofisticada tecnologia de impressão digital do mercado.

A gráfica digital da Imprensa Oficial do Pará tem dado respostas rápidas e baratas para o

Governo na produção de pequenas e grandes tiragens de impressos.

Mas ela não imprime só o que é oficial. Atende pedidos também de entidades e empresas privadas.

Lembre-se disto: a Imprensa Oficial não imprime só o que é oficial.

Informações e orçamentos pelo telefone (091) 226-0556.



Cep 66090-120. ♦ Belém, Pará. ♦ Trav. do Chaco, 2271. ♦ Tel.: (091) 246-7888. ♦ Vendas (fax): (091) 226-0556. Pedido de assinatura: fone/fax (091) 246-9142. ♦ E-mail: ioe@prodepa.gov.br ♦ http://www.prodepa.gov.br/ioe